



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°211

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA NR.7086-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC | SANTA QUITERIA 02/08/2008 a 02/08/2008 | 1,0 | 67,63 | 67,63 |
| SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC | QUIXADA 03/08/2008 a 03/08/2008 | 1,0 | 67,63 | 67,63 |
| SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC | SENADOR POMPEU 04/08/2008 a 04/08/2008 | 1,0 | 67,63 | 67,63 |
| SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC | IGUATU 05/08/2008 a 05/08/2008 | 1,0 | 67,63 | 67,63 |
| SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011/K043 DAS 1 VEICULO SEDUC | JAGUARIBE 06/08/2008 a 06/08/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| | | | TOTAL: | 304,34 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7098-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC | SOBRAL 10/10/2008 a 13/10/2008 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| | | | TOTAL: | 199,05 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7099-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC | CANINDE 22/09/2008 a 27/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE NA CREDE 5,5 | 53,80 | 295,90 |
| TOTAL: | | | | 295,90 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7101-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| SONIA KATIA CAVALCANTE DE EVARISTO 22100107753519/K044 VEICULO SEDUC | SOBRAL 22/09/2008 a 24/09/2008 | PARTICIPAR DE ENCONTRO - do II ciclo de debate sobre inclusão do surdo na escola e sociedade 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| TOTAL: | | | | 134,50 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7105-18/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 VEICULO SEDUC | SABOIEIRO 15/09/2008 a 15/09/2008 | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| ELIANA NUNES ESTRELA 22100147349419/DNS 2 VEICULO SEDUC | SABOIEIRO 15/09/2008 a 15/09/2008 | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| ELIANA NUNES ESTRELA 22100147349419/DNS 2 VEICULO SEDUC | FORTALEZA 19/09/2008 a 20/09/2008 | ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTOS JUNTO A SEDUC 1,5 | 67,63 | 101,45 |
| FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS 22100105025710/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC | SABOIEIRO 15/09/2008 a 15/09/2008 | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| FRANCISCA DLANDIA DE LIMA 22100111929214/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC | SABOIEIRO 17/09/2008 a 17/09/2008 | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| FRANCISCA DLANDIA DE LIMA 22100111929214/K044 DAS 2 ONIBUS | FORTALEZA 18/09/2008 a 19/09/2008 | PARTICIPAR DE TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO DO SPE (SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS) 1,5 | 56,87 | 85,31 |
| FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC | SANTANA DO CARIRI 03/09/2008 a 03/09/2008 | CONDUZIR VEICULO - COM TÉCNICOS DA CREDE 0,5 | 53,80 | 26,90 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA | SABOIEIRO | CONDUZIR VEICULO - COM SUPERVISORA E ASSISTENTE DE NÚCLEO DA CREDE | | |
| 22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC | 15/09/2008 a 15/09/2008 | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA | CAMPOS SALES | CONDUZIR VEICULO - COM COORDENADORA E SUPERVISORAS DE NÚCLEOS | | |
| 22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC | 16/09/2008 a 16/09/2008 | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA | FORTALEZA | CONDUZIR VEICULO - COM COORDENADORA E SUPERVISORAS DA CREDE | | |
| 22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC | 19/09/2008 a 20/09/2008 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO | SABOIEIRO | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EFM LÍDIA BEZERRA | | |
| 22100147351014/DAS 1 VEICULO SEDUC | 15/09/2008 a 15/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO | CAMPOS SALES | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM DE CAMPOS SALES | | |
| 22100147351014/DAS 1 VEICULO SEDUC | 16/09/2008 a 16/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO | FORTALEZA | ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTOS JUNTO A SEDUC | | |
| 22100147351014/DAS 1 VEICULO SEDUC | 19/09/2008 a 20/09/2008 | 1,5 | 67,63 | 101,45 |
| MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE | POTENGI | REALIZAR TRABALHO - BRASIL ALFABETIZADO | | |
| 22100107612311/K058 VEICULO SEDUC | 02/09/2008 a 02/09/2008 | 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE | CAMPOS SALES | REALIZAR TRABALHO - BRASIL ALFABETIZADO | | |
| 22100107612311/K058 VEICULO SEDUC | 03/09/2008 a 03/09/2008 | 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS | SABOIEIRO | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA | | |
| 22100112240112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC | 15/09/2008 a 15/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| MARIA ZENEIDE DA SILVA | SABOIEIRO | PARTICIPAR DE CONFERENCIA - CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE | | |
| 22100112177712/K044 VEICULO SEDUC | 26/09/2008 a 26/09/2008 | 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR | SABOIEIRO | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA | | |
| 22100107246412/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC | 15/09/2008 a 15/09/2008 | 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR | SABOIEIRO | REALIZAR TRABALHO - PROINFO | | |
| 22100107246412/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC | 18/09/2008 a 18/09/2008 | 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR | ALTANEIRA | PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS NA ESCOLA 18 DE DEZEMBRO | | |
| 22100107246412/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC | 19/09/2008 a 19/09/2008 | 0,5 | 56,87 | 28,44 |
| NEYLA CYRCE BRITO FALCAO | SABOIEIRO | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA | | |
| 22100111190219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC | 15/09/2008 a 15/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| NEYLA CYRCE BRITO FALCAO | CAMPOS SALES | REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR AVALIAÇÃO CENSITÁRIA | | |
| 22100111190219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC | 16/09/2008 a 16/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS | SABOIEIRO | VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEFM LIDIA BEZERRA | | |
| 22100147350816/DAS 1 VEICULO SEDUC | 15/09/2008 a 15/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS | ASSARE | REALIZAR TRABALHO - PROINFO | | |
| 22100147350816/DAS 1 VEICULO SEDUC | 18/09/2008 a 18/09/2008 | 0,5 | 67,63 | 33,82 |
| | | | TOTAL: | 976,13 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7106-8/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| ANTONIA RITA FERREIRA 22100101526219/K044 VEICULO SEDUC | REDENCAO 01/09/2008 a 05/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ANTONIA RITA FERREIRA 22100101526219/K044 VEICULO SEDUC | REDENCAO 08/09/2008 a 12/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ANTONIA RITA FERREIRA 22100101526219/K044 VEICULO SEDUC | REDENCAO 15/09/2008 a 19/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ANTONIA RITA FERREIRA 22100101526219/K044 VEICULO SEDUC | REDENCAO 22/09/2008 a 26/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| TOTAL: | | | | 968,40 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 29 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7107-8/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO | ARACOIABA 01/09/2008 a 05/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 56,87 | 255,92 |
| MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO | ARACOIABA 08/09/2008 a 12/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 56,87 | 255,92 |
| MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO | ARACOIABA 15/09/2008 a 19/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 56,87 | 255,92 |
| MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO | ARACOIABA 22/09/2008 a 26/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 4,5 | 56,87 | 255,92 |
| MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO | ARACOIABA 29/09/2008 a 30/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - 1,5 | 56,87 | 85,31 |
| TOTAL: | | | | 1.108,99 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 29 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7112-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 VEICULO SEDUC | QUIXADA 29/09/2008 a 30/09/2008 | CONDUZIR VEICULO - 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| TOTAL: | | | | 80,70 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7113-4/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| ADERALDO FERREIRA DA ROCHA 22100147319412/DAS 1 ONIBUS | FORTALEZA 29/09/2008 a 30/09/2008 | REALIZAR TRABALHO - Fazer pesquisa de preço - PDDE 2008 1,5 | 67,63 | 101,45 |
| ADERALDO FERREIRA DA ROCHA 22100147319412/DAS 1 ONIBUS | FORTALEZA 01/10/2008 a 02/10/2008 | REALIZAR TRABALHO - Consolidação junto a SEDUC - Projeto de Serviço Emergencial 1,5 | 67,63 | 101,45 |
| TOTAL: | | | | 202,90 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 25 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7114-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC | CRATEUS 03/11/2008 a 05/11/2008 | CONDUZIR VEICULO - 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| TOTAL: | | | | 134,50 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7116-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC | SOBRAL 29/09/2008 a 03/10/2008 | VISITA A.G.F - PORFORMAÇÃO - ACOMPANHAR O TRABALHO DAS AGENCIAS FORMADORAS DE ITAPIPOCA, TIANGUÁ, SOBRAL E CAMOCIM 4,5 | 67,63 | 304,34 |
| TOTAL: | | | | 304,34 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7118-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC | SANTA QUITERIA 29/09/2008 a 01/10/2008 | CONDUZIR VEICULO - 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| TOTAL: | | | | 134,50 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7119-8-2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC | FORTALEZA 07/10/2008 a 09/10/2008 | REALIZAR TRABALHO - 2,5 | 56,87 | 142,18 |
| TOTAL: | | | | 142,18 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7120-18-2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| SOLANGE GONCALVES RIBEIRO 22100112283113/K044 ONIBUS | FORTALEZA 06/10/2008 a 10/10/2008 | PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO PROFUNCIÓNÁRIO 4,5 | 56,87 | 255,92 |
| TOTAL: | | | | 255,92 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7121-99-2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X/K044 VEICULO SEDUC | QUIXADA 29/09/2008 a 30/09/2008 | PARTICIPAR DE OFICINA - OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO PAIC 1,5 | 56,87 | 85,31 |
| TOTAL: | | | | 85,31 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7123-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC | SENADOR POMPEU 29/09/2008 a 03/10/2008 | CONDUZIR VEICULO - 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| TOTAL: | | | | 242,10 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7124-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC | SOBRAL 17/10/2008 a 19/10/2008 | CONDUZIR VEICULO - 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| TOTAL: | | | | 134,50 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7126-14/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|-----------|
| SIDENIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO RANGEL 2210010774501X/K044 DAS 2 ONIBUS | FORTALEZA 29/09/2008 a 30/09/2008 | PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA CDESC 1,5 | 56,87 | 85,31 |
| ZENEIDE GONCALVES DA SILVA AMANCIO 22100118095912/K044 ONIBUS | FORTALEZA 15/09/2008 a 17/09/2008 | PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA CDESC 2,5 | 56,87 | 142,18 |
| TOTAL: | | | | 227,49 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 15 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/02/PROC. 08247841-4

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/02; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SR. **JOSÉ ANTONIO ALVES DE MELO NOGUEIRA**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº089/02 publicado no D.O.E de 23/10/02, de acordo com o Processo nº08247841-4, datado em 10.09.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.57, inciso II, e §2º e art.65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei de Locação), e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo e reajuste no valor do Contrato**, que tem por objetivo a locação do prédio de propriedade do locador, localizado à Rua Padre Pedro de Alencar, Nº328, sala 04, Fortaleza/CE, para dar continuidade ao funcionamento do CEJA DE MESSEJANA; IX - DA VIGÊNCIA: O PRAZO previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do

Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de outubro de 2008. CLÁUSULA DO VALOR O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, será reajustado, passando de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais), para R\$205,25 (Duzentos e cinco reais e vinte cinco centavos), perfazendo um valor Global de R\$2.463,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme IG nº096998000, e Termo de Acordo constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 30 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ANTONIO ALVES DE M. NOGUEIRA - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2007/PROC.
08195785-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA, representada por seu Diretor Executivo Comercial, Sr. VICENTE DE PAULO TORTAMANO AVANSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº081/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº08195785-8, datado em 10.09.08; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 20 de outubro de 2008 até 31 de dezembro; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 06 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE DE PAULO T. AVANSO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2007/PROC.
08247709-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA, representada por seu representante legal, Sr. LUIZ ALVES JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº083/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº08247709-4, datado em 10.09.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 05 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIZ ALVES JUNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2007/PROC.
08247705-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LFL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVRO LTDA, representada por sua representante legal, a Sra. ARIADNE SOUZA SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº084/2007, publicado no D.O.E de 01.04.2008, de acordo com o Processo nº08247705-1, datado em 10.09.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 11 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 06 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARIADNE SOUZA SAMPAIO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2007/PROC.
08247831-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SARAIVA S.A LIVREIROS EDITORES, representada por seu representante legal, Sr. JOÃO LUIS RAMOS HOPP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº094/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº08247831-7, datado em 10.09.2008; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 20 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO LUIS RAMOS HOPP - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008/PROC.
08427430-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EQUILOC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. ÁLVARO SANGUESA WEYNE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº058/2008, publicado no D.O.E de 06.06.2008, de acordo com o Processo nº08427430-1, datado em 31.10.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

regulamentado pelo art.57 inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** ao Contrato, que tem por objetivo, Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios de Informática para Escolas de Ensino Médio, conforme especificações constantes nos anexos do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 05 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos.; XI - DATA: 06 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ÁLVARO SANGUESA WEYNE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº027/2007 - PROCESSO Nº08203125 - 8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, aqui representada por seu representante legal o Senhor ANTÔNIO SALGADO NETO II, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato

nº027/2007, publicado no D.O.E de 01.10.2008, de acordo com o processo nº08203125-8, e mediante as condições seguintes CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº027/2007**, no que se refere a descrição da Cláusula Primeira CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento, com decréscimo na execução dos serviços, ocasionando uma redução financeira ao Contrato, que tem por objetivo a Construção de uma quadra coberta na EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, em Baturité/CE – Lote V, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Contrato Original, independentemente de transcrição. LEIA-SE: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, que tem por objetivo a Construção de uma quadra coberta na EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, em Baturité/CE – Lote V, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Contrato Original, independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULA do Contrato Original e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº027/2007. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO SALGADO NETO II - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº185/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2008. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº185/2008, 06 DE OUTUBRO DE 2008

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Augusto César dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 849-1-3 |
| Alexandre César de Araújo | Agente de Administração | 489-1-7 |
| Célia Maria Silva Capibaribe | Agente de Administração | 311-1-3 |
| Djania Maria Silva Mendes | Agente de Administração | 827-1-6 |
| Evandro Silva Capibaribe | Agente de Administração | 816-1-2 |
| Francisco Gomes da Silva | Motorista | 685-1-9 |
| José Nascimento dos Reis | Agente de Administração | 357-1-8 |
| João da Silva Alves | Oficial de Manutenção | 337-1-5 |
| Jonatas Alves Mota | Auxilia Serviços Gerais | 845-1-4 |
| Josué Alves Mota | Auxiliar de Serviços Gerais | 661-1-7 |
| Raimundo Nonato Barbosa | Agente de Administração | 162-1-7 |

*** **

PORTARIA Nº190/2008 – O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005, e ainda, nos termos do artigo 3º da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995. RESOLVE: **Constituir Comissão** de Tomada de Contas Especial (TCE), para os fins descritos nos diplomas legais supramencionados, designando desde já, para comporem a referida Comissão, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Luis Gadelha Rocha Neto, matrícula nº169295-1-4 – Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, matrícula nº169746-17, Luiz Henrique Pouchain Ramos, matrícula nº716.1.7, Vera Silvia Bezerra da Fontoura, matrícula nº169756-1-3 – Membros. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº193/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº357-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1690. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2008 - IG 097035

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Concessão de auxílio financeiro** à Federação de Motociclismo do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do evento denominado "I Free Style Show Joanhia & I Circuito de Willing Show de Fortaleza" FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 30/09/2008 a 31/12/2008 VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41200001.27.812.015.10467.22.33904200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte e ALFREDO CARNEIRO MIRANDA FILHO - Presidente da Federação de Motociclismo do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2008 - IG 097088

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEVÔLEI**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Futevôlei, no sentido de viabilizar a realização da 1ª Etapa do Circuito Cearense de Futevôlei 2008, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 42100001.27.812.015.10467.01.33904200.00.0.00 FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: 14/10/08 a 31/12/08 VALOR: O valor global é de R\$7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$2.000,00 (dois mil reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33904200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE E Denilson Victor Barletta - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEVÔLEI.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2008 - IG 098166

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E RALLY DOS INHAMUNS**. OBJETO: **Concessão de auxílio financeiro** à Associação de Motocross e Rally dos Inhamuns, no sentido de viabilizar a realização da IX Campeonato Cearense de Motocross. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 15/10/2008 a 31/12/2008 VALOR: 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33904200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte e LUÍS GOMES CORDEIRO - Presidente da Associação de Motocross e Rally dos Inhamuns.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 Para prestação de serviços na área de condução de veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01/10/2008 a 31/12/2008. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$743.962,23 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$247.987,41 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo: R\$223.412,08 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos) correspondente a 183 (cento e oitenta e três) unidades de serviços, e: R\$24.575,33 (vinte e

quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) correspondente a 11% (onze por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/10/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 30/09/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Vicente Araujo Junior - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº009/2007 Para a locação de Imóvel para o funcionamento do ALOJAMENTO DOS POLICIAIS E CAPATAZES DO POSTO FISCAL DE BATATERIAS NO CRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MARIA CLEONICE DA SILVA OLIVEIRA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do Contrato de Locação fica prorrogado, com início em 11.01.2008 e término em 30.06.2008. DO VALOR MENSAL: O aluguel mensal passará de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) para R\$562,96 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido na sede do LOCATÁRIO; VIII - VIGÊNCIA: 11/01/2008 A 30/06/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 03/01/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Maria Cleonice da Silva Oliveira - PROPRIETÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2008 Para a prestação de serviços nas áreas de Chefe de Digitação e Técnico de Atendimento; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor do contrato passando as parcelas mensais para a quantia de R\$111.318,56 (cento e onze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01/10/2008, sendo: R\$104.036,04 (cento e quatro mil, trinta e seis reais e quatro centavos) referente ao acréscimo de 04 (quatro) Unidades de serviços da categoria de Chefe de Digitação RM e 06 (seis) unidades de serviços da categoria de Técnico de Atendimento; R\$7.282,52 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com horas extras e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/10/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 30/09/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Marcelo Carneiro Lima - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2008 Para a execução de 03 (três) Eventos para a realização do Programa de Seminários na área de Recursos Humanos para servidores

da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **H. J. FREIRE MACEDO**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O prazo de execução do Evento "XII Seminário de Saúde e Qualidade de Vida" passa de ATE SETEMBRO DE 2008 para ATE OUTUBRO DE 2008; VIII - VIGÊNCIA: 06/10/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 06/10/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Henrique José Freire Macedo - DIRETOR GERAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** ** ** ** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA: 1269/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------|----------|------|----------------|----------------|----------|-------|
| 11168 | 14698 | 68976 | 00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº para Trecho. | Iguatu | Cedro | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68979 | 00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº para reunião na Sede do DER. | Iguatu | Fortaleza | 15/09/08 | 16/09/08 | 1,5 | 53,80 | 0 | 0 | 80,70 |
| 11168 | 14698 | 68975 | 00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº para Trecho. | Iguatu | Oros | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68978 | 00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº para reunião na Sede do DER. | Iguatu | Fortaleza | 01/09/08 | 02/09/08 | 1,5 | 53,80 | 0 | 0 | 80,70 |
| 11168 | 14698 | 68977 | 00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº para Trecho. | Iguatu | Acopiara | 03/09/08 | 05/09/08 | 2 | 13,84 | 0 | 0 | 27,68 |
| 11168 | 14698 | 68987 | 00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº preunio gerencial c/ Super e Conselho do DER. | Iguatu | Fortaleza | 29/09/08 | 30/09/08 | 1,5 | 53,80 | 0 | 0 | 80,70 |
| 11168 | 14698 | 68990 | 00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO | MOTORISTA | TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO | Transportando água p/molhar trecho c/serviço de patrulagem. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68988 | 00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO | MOTORISTA | TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO | Transportando água p/molhar trecho c/serviço de patrulagem. | Iguatu | Curus | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68989 | 00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO | MOTORISTA | TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO | Transportando água p/molhar trecho c/serviço de patrulagem. | Iguatu | Curus | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69041 | 00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL | Executando serviço de patrulagem nas rodovias não pavimentadas. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69040 | 00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL | Executando serviço de patrulagem nas rodovias não pavimentadas. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69039 | 00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL | Executando serviço de patrulagem nas rodovias não pavimentadas. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69038 | 00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL | Executando serviço de patrulagem nas rodovias não pavimentadas. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------|----------|------|----------------|----------------|---|--------|-------|
| 11168 | 14698 | 69024 | 00733911 JOSE MACENA DE SOUZA | TRAB. DE CAMPO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Orós | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69023 | 00733911 JOSE MACENA DE SOUZA | TRAB. DE CAMPO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Ico | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69022 | 00733911 JOSE MACENA DE SOUZA | TRAB. DE CAMPO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Ico | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69026 | 00740314 JOSE HENOCH DO NASCIMENTO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Jucas | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69025 | 00740314 JOSE HENOCH DO NASCIMENTO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Jucas | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69027 | 00740314 JOSE HENOCH DO NASCIMENTO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Curus | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68994 | 00757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Antonina do Norte | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68993 | 00757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Jucas | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68991 | 00757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Curus | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68992 | 00757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Suboero | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69001 | 00774413 JOSE VICENTE FERREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | ABASTECIMENTO DE VIATURA | Abastecimento de equipamento em trecho. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69000 | 00774413 JOSE VICENTE FERREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO | Abastecimento de equipamento em trecho. | Iguatu | Curus | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69031 | 00774510 JURACI BATISTA DA SILVA | TRAB. DE CAMPO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Antonina do Norte | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69029 | 00774510 JURACI BATISTA DA SILVA | TRAB. DE CAMPO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Suboero | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69030 | 00774510 JURACI BATISTA DA SILVA | TRAB. DE CAMPO | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de roçada manual. | Iguatu | Suboero | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68996 | 00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Executando serviço de Roço Mecanizado. | Iguatu | Varzea Alegre | 29/09/08 | 30/09/08 | 1 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 13,84 |
| 11168 | 14698 | 68997 | 00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Executando serviço de Roço Mecanizado. | Iguatu | Ico | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68995 | 00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Executando serviço de Roço Mecanizado. | Iguatu | Varzea Alegre | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68998 | 00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Executando serviço de Roço Mecanizado. | Iguatu | Orós | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 68999 | 00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Executando serviço de Roço Mecanizado. | Iguatu | Cadto | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69005 | 00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A | Transportando Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Acopiara | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69004 | 00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A | Transportando Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Curus | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69002 | 00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A | Transportando Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 0 | 55,36 |

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------|----------|-------|----------------|------------------|--------|--------|
| 11168 | 14698 | 69003 | 00778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A | Transportando Engº p/fiscalizar obras. SERVIÇO | Iguatu | Cariús | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69009 | 00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA | TÉC. EM ESTRADAS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de TBA. | Iguatu | Cuitarina | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69008 | 00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA | TÉC. EM ESTRADAS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de TBA. | Iguatu | Cuitarina | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69006 | 00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA | TÉC. EM ESTRADAS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de TBA. | Iguatu | Oros | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69007 | 00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA | TÉC. EM ESTRADAS | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | Acompanhando equipe de operários na execução dos serviços de TBA. | Iguatu | Cedro | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69013 | 00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando o andamento dos serviços de reforma da cadeia. | Iguatu | Cedro | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69010 | 00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando o andamento dos serviços de construção do presídio. | Iguatu | Ico | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69011 | 00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando o andamento dos serviços de reforma da cadeia. | Iguatu | Cedro | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69012 | 00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando o andamento dos serviços de construção da Delegacia de Polícia Civil. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69014 | 00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Cedro | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69015 | 00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69017 | 00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Ico | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69016 | 00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo Engº p/fiscalizar obras. | Iguatu | Cariús | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69020 | 01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA | ENG CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando serviço de patrolagem executado pela firma. p/realizar medição. | Iguatu | Ico | 22/09/08 | 26/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69021 | 01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA | ENG CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando o andamento dos serviços de construção do presídio. | Iguatu | Acopiara | 15/09/08 | 19/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69019 | 01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA | ENG CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando serviço de patrolagem executado pela firma. p/realizar medição. | Iguatu | Cariús | 08/09/08 | 12/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69018 | 01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA | ENG CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizando serviço de patrolagem executado pela firma. p/realizar medição. | Iguatu | Lavras da Mangabeira | 01/09/08 | 05/09/08 | 4 | 13,84 | 0 | 0 | 55,36 |
| 11168 | 14698 | 69882 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO | Participar de reunião gerencial c/ Super e Conselho do DER. | Iguatu | Fortaleza | 29/09/08 | 30/09/08 | 15 | 67,63 | 0 | 0 | 101,45 |
| 11168 | 14698 | 69884 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizar os serviços de TBA/Roxo da CE-153, executados pelas firmas. | Iguatu | Cedro | 22/09/08 | 27/09/08 | 5 | 13,84 | 0 | 0 | 69,20 |
| 11168 | 14698 | 69886 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizar o andamento dos serviços de construção do Presídio. | Iguatu | Ico | 17/09/08 | 19/09/08 | 2 | 13,84 | 0 | 0 | 27,68 |
| 11168 | 14698 | 69881 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO | Participar de reunião gerencial c/ Super e Conselho do DER. | Iguatu | Fortaleza | 15/09/08 | 16/09/08 | 15 | 67,63 | 0 | 0 | 101,45 |
| 11168 | 14698 | 69883 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizar os serviços de TBA/Roxo da CE-153, executados pelas firmas. | Iguatu | Oros | 08/09/08 | 13/09/08 | 5 | 13,84 | 0 | 0 | 69,20 |

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-------------------|--------|-------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|----------|------|----------------|------------------|--------|--------|
| 11168 | 14698 | 68985 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalizar o andamento dos serviços de construção do Presépio. | Iguatu | Acopiara | 05/09/08 | 05/09/08 | 2 | 13,84 | 0 | 0 | 27,68 |
| 11168 | 14698 | 68980 | 01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR | GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO | Participar de reunião gerencial c/ Super e Conselho do DER. | Iguatu | Fortaleza | 01/09/08 | 02/09/08 | 1,5 | 67,63 | 0 | 0 | 101,45 |
| TOTAL => 3.439,01 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA: 1590/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------|-----------|---------|----------|----------|------|----------------|------------------|--------|--------|
| 11238 | 14834 | 70165 | 00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO | ASSESSOR TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS | Fiscalização dos Trechos do Programa PRODETUR. | Fortaleza | Acarau | 02/10/08 | 03/10/08 | 1,5 | 67,63 | 0 | 0 | 101,45 |
| TOTAL => 101,45 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA: 1591/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|----------|----------|------|----------------|------------------|--------|--------|
| 11241 | 14839 | 70179 | 00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO | ASSESSOR TÉCNICO | FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS | Fiscalização nos trechos do PROGRAMA PRODETUR | Fortaleza | Jijoca de Jericoacoara | 07/10/08 | 10/10/08 | 3,5 | 67,63 | 0 | 0 | 236,71 |
| 11241 | 14839 | 70180 | 01012312 PEDRO RODRIGUES NETO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir o servidor Paulo José Bezerra de Carvalho na fiscalização dos trechos do PROGRAMA PRODETUR. | Fortaleza | Jijoca de Jericoacoara | 07/10/08 | 10/10/08 | 3,5 | 53,8 | 0 | 0 | 188,3 |
| TOTAL => 425,01 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** *

PORTARIA: 1592/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | CIDADE | TOTAL |
|----------|--------|-------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|----------|------|----------------|----------------|---|--------|-------|
| 11243 | 14852 | 70553 | 01554018 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA | COORDENADOR | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA | Fortaleza | Cuinãde | 08/10/08 | 08/10/08 | 0,5 | 67,63 | 0 | 0 | 0 | 33,82 |
| TOTAL => | | | | | | | | | | | | | | | 33,82 | |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1698/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|----------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------|-----------|-------------------|----------|----------|------|----------------|----------------|---|--------|--------|
| 11230 | 14840 | 70181 | 0097501X MERBENIA DANTAS LIMA | TÉC. EM ESTRADAS | LEVANTAMENTO | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL | Fortaleza | Anontada | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 134,50 |
| 11230 | 14840 | 70182 | 0097501X MERBENIA DANTAS LIMA | TÉC. EM ESTRADAS | LEVANTAMENTO | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL | Fortaleza | Anontada | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70183 | 01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Juazeiro do Norte | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 134,50 |
| 11230 | 14840 | 70184 | 01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Barbalha | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70185 | 01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Brejo Santo | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70186 | 01304615 JOSE WALTER VIEIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Cuinãde | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 134,50 |
| 11230 | 14840 | 70188 | 01304615 JOSE WALTER VIEIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Ico | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70187 | 01304615 JOSE WALTER VIEIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Camocim | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70189 | 01306715 RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS | ENG. OPERACIONAL | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Quixeramobim | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 56,67 | 0 | 0 | 0 | 142,18 |
| 11230 | 14840 | 70191 | 01306715 RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS | ENG. OPERACIONAL | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Quixadá | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 56,67 | 0 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70190 | 01306715 RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS | ENG. OPERACIONAL | LEVANTAMENTO | AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Tauá | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 56,67 | 0 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70192 | 01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Anontada | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q/TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------|-------------------|----------|----------|-------|----------------|----------------|----------|--------|
| 11230 | 14840 | 70193 | 01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS | AG DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Amontada | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70194 | 0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL | AG DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Quixeramobim | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 53,80 | 0 | 0 | 134,50 |
| 11230 | 14840 | 70195 | 0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL | AG DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Tauba | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70196 | 0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL | AG DE ADMINISTRAÇÃO | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Quixada | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 53,80 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70203 | 01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES | ORIENTADOR DE CÉLULA | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Caninde | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 67,63 | 0 | 0 | 169,08 |
| 11230 | 14840 | 70204 | 01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES | ORIENTADOR DE CÉLULA | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Camocim | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 67,63 | 0 | 0 | 236,71 |
| 11230 | 14840 | 70205 | 01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES | ORIENTADOR DE CÉLULA | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Ico | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 67,63 | 0 | 0 | 236,71 |
| 11230 | 14840 | 70197 | 01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES | ENG CIVIL | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Acarau | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 56,87 | 0 | 0 | 142,18 |
| 11230 | 14840 | 70199 | 01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES | ENG CIVIL | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Ubuajara | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70198 | 01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES | ENG CIVIL | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Baturite | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70200 | 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA | ENG OPERACIONAL | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Acarau | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 56,87 | 0 | 0 | 142,18 |
| 11230 | 14840 | 70202 | 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA | ENG OPERACIONAL | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Ubuajara | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70201 | 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA | ENG OPERACIONAL | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Baturite | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70206 | 01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA | ADMINISTRADOR | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Amontada | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 56,87 | 0 | 0 | 142,18 |
| 11230 | 14840 | 70207 | 01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA | ADMINISTRADOR | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Amontada | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70208 | 01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA | ADMINISTRADOR | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Amontada | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70209 | 0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA | GEÓLOGO | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Juazeiro do Norte | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 56,87 | 0 | 0 | 142,18 |
| 11230 | 14840 | 70211 | 0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA | GEÓLOGO | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Bejo Santo | 28/10/08 | 31/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70210 | 0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA | GEÓLOGO | LEVANTAMENTO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Barbalha | 21/10/08 | 24/10/08 | 3,5 | 56,87 | 0 | 0 | 199,05 |
| 11230 | 14840 | 70212 | 01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA | AG DE ADMINISTRAÇÃO | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Acarau | 15/10/08 | 17/10/08 | 2,5 | 53,80 | 0 | 0 | 134,50 |

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|-----------|----------|---------|---------|------|----------------|----------------|-------------|--------|--------|
| 11230 | 14840 | 70213 | 01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | AVALIÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Baturite | 21/1008 | 24/1008 | 35 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |
| 11230 | 14840 | 70214 | 01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | AVALIÇÃO DE IMÓVEIS | Fortaleza | Ubujiara | 28/1008 | 31/1008 | 35 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 188,30 |

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1733/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|---------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|------|----------------|----------------|-------------|--------|--------|
| 11252 | 14857 | 70591 | 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUENCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Crato | 21/1008 | 24/1008 | 2 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 107,60 |
| 11252 | 14857 | 70589 | 01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO | ORIENTADOR DE CÉLULA | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUENCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Crato | 21/1008 | 24/1008 | 2 | 67,63 | 0 | 0 | 0 | 135,26 |
| 11252 | 14857 | 70590 | 0168101XFRANCISCA MARIA SILVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUENCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Crato | 21/1008 | 24/1008 | 2 | 56,87 | 0 | 0 | 0 | 113,74 |

TOTAL => 356,60

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **^

PORTARIA: 1734/2008 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | CIDADE | TOTAL |
|---------|--------|-------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|------|----------------|----------------|-------------|--------|--------|
| 11251 | 14859 | 70597 | 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUENCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Sobral | 03/1108 | 06/1108 | 2 | 53,80 | 0 | 0 | 0 | 107,60 |

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | CIDADE | TOTAL |
|----------|--------|-------|---------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|----------|------|----------------|----------------|---|--------|--------|
| 11251 | 14859 | 70602 | 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG DE ADMINISTRAÇÃO | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUÊNCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Ignatu | 18/11/08 | 21/11/08 | 2 | 5380 | 0 | 0 | 0 | 107,60 |
| 11251 | 14859 | 70595 | 01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO | ORIENTADOR DE CÉLULA | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUÊNCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Sobral | 05/11/08 | 06/11/08 | 2 | 67,63 | 0 | 0 | 0 | 135,26 |
| 11251 | 14859 | 70600 | 01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO | ORIENTADOR DE CÉLULA | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUÊNCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Ignatu | 18/11/08 | 21/11/08 | 2 | 67,63 | 0 | 0 | 0 | 135,26 |
| 11251 | 14859 | 70596 | 0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUÊNCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Sobral | 05/11/08 | 06/11/08 | 2 | 56,87 | 0 | 0 | 0 | 113,74 |
| 11251 | 14859 | 70601 | 0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | PROJETO RH INTINERANTE | LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES PARA APOSENTADORIA; FISCALIZAR CONTROLE DE FREQUÊNCIA; PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (ASPECTOS SOCIAIS E LEGAIS) | Fortaleza | Ignatu | 18/11/08 | 21/11/08 | 2 | 56,87 | 0 | 0 | 0 | 113,74 |
| TOTAL => | | | | | | | | | | | | | | | 713,20 | |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de outubro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-257, NO TRECHO CANINDE/PAI JOÃO/CAPISTRANO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Tomaz, 2420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum do Conselho Deliberativo do DER, datada de 22/09/2008, Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Processo nº08226835-5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato em referência; IX - DA VIGÊNCIA: ficando seu término previsto para 05.12.2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 25.09.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. JOAO FERNANDES VIEIRA NETO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO OPERACIONAL DO CRATO/CE (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Rua Joaquim Machado, nº180, Parque Itamaraty; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datado de 08/10/2008, com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações, copnstante do processo nº08047698-8; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Replanilhamento das planilhas de quantitativos, compatibilizando-se com a realidade da obra, sem acréscimo financeiro.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 13.10.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Ivo Alencar de Freitas.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2003**

I - ESPÉCIE: 18º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisca de Souza, 100 - 1º andar - Bloco A - sala 03 - Praia do Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §4º da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº08407164-8, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de prestação de serviços de limpeza e conservação predial nas dependências do DETRAN-CE, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2008, conforme justificativa constante do processo supra citado; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$186.373,26 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) ; XI - DATA: Fortaleza, de 28 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2007

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **SAFENET INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Ramos, nº336, Bairro Novo - Olinda-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº8.666/93 suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA, processo nº084469919-2; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência dos Serviços de Implantação e Manutenção de Solução para Comunicação SNA entre DETRAN/CE e o SERPRO (RENAVAM, RENACH E RENAINF), conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE., por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais); XI - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE e FERNANDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO-REPRES. LEGAL DA SAFENET INFORM.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os

CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, processo nº08449286-4 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: De 29 de setembro de 2008 até 13 de setembro de 2009 VALOR: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva do Planejamento e Gestão da Administração e João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN-CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº218/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional, Matrícula nº10.035.512-9, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 20 a 31.10.2008, a fim de dar continuidade ao acompanhamento e testes do veículo TRAM - Transporte Rápido Automotriz - e avaliar a possibilidade da implantação de uma máscara frontal que possibilite a redução de choques na região, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (Quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$530,27 (Quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe VI do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO DE SOUZA PINHO**, Auxiliar Operacional, Matrícula nº09.002.438-9, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21 a 24.10.2008, a fim de acompanhar serviço de manutenção corretiva nas Passagens de nível automáticas de Juazeiro do Norte e Crato, que será realizado pela Empresa DATAPROM, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (Quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$161,39 (Cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe VI do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº110-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO DE FRANÇA SILVA em 05 de agosto do ano em curso, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/B DE 13 DE AGOSTO DE 2008

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|---------|----------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | TOTAL |
| José Aroldo Viana | Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 | IV | 05.08.2008 | Limoeiro do Norte | 1/2. | R\$56,87 | R\$28,43 | R\$28,43 |
| Francisco Célio Viana Antunes | Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 | V | 05.08.2008 | Limoeiro do Norte | 1/2. | R\$53,80 | R\$26,90 | R\$26,90 |
| José Gilson Farias Ximenes | Datilógrafo | V | 05.08.2008 | Limoeiro do Norte | 1/2. | R\$53,80 | R\$26,90 | R\$26,90 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.756.840/0001-00 e no CGF sob o nº06.682387-0, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF/MF nº890.629.903-63 e RG nº96004009473/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Farias Filho, nº100, Apto. 301, bairro Cocó, CEP: 60.810-110, Fortaleza (CE), com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº3169, sala 101, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08316528-2/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS)**, do Contrato Original nº027/2008, tendo em vista modificações no projeto de recuperação da Cadeia Pública de Ubajara/Ce; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº027/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 22 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081734697/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iraci Ribeiro da Silva, CPF 12346969320, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 13, matrícula nº241100140442014 com óbito em 28/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$488,12 (quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/03/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| ANTONIO LOPES DOS SANTOS | viúvo | 06992846353 | 244,06 |
| IRAILTON RIBEIRO DOS SANTOS (nascido em 05.09.1998) | filho menor | 04825761380 | 244,06 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084359102/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moacir Alves Bezerra, CPF 14010577304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº241100108458715 com óbito em 11/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$428,42 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/08/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|----------------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO BEZERRA | viúva | 80095879315 | 428,42 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083619429/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Menezes Ferreira, CPF 07065795349, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº241100140414916 com óbito em 26/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$506,82 (quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/06/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|---------------------|------------|-------------|-----------|
| JOSÉ MARIA FERREIRA | viúvo | 07364369368 | 506,82 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083623566/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Orlando Grangeiro, CPF 02593106387, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº241100108331111 com óbito em 29/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$430,72 (quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|------------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA IVANIR VIANA GRANGEIRO | viúva | 36044075320 | 430,72 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083612823/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Odair Almeida Machado, CPF 22024522300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº241100101480111 com óbito em 16/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$391,00 (trezentos e noventa e um reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/06/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|
| ANTONIO MACHADO DA PONTE NETO (nascido em 05.09.1998) | filho menor | 04953577310 | 391,00 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083579133/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia Maria Bispo Carvalho, CPF 21155445368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, matrícula nº24110014045201X com óbito em 17/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.376,12 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/07/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|-------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO | viúvo | 14303876372 | 1.376,12 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080714846/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE EDMAR CISNE, CPF 04573161368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUX SANITARIO, nível/referência 21, matrícula nº241100108180210 com óbito em 13/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$744,64 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|---------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA NEUSA ARCANJO CISNE | viúva | 68915594304 | 744,64 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083580972/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TERESA MARIA VIOT VILA REAL, CPF 24401137353, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, nível/referência 10, matrícula nº241100113214719 com óbito em 28/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.643,69 (Hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/07/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| ROBERTO VILA REAL E SILVA | viúvo | 36264296368 | 821,84 |
| RAFAEL VIOT VILA REAL (nascido em 04.10.2004) | filho menor | 04979623301 | 821,84 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083088490/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Maria Nojosa Fonseca, CPF 11988983304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de **COSTUREIRO**, nível/referência 11, matrícula nº241100140165010, com óbito em 19/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$331,41 (trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/07/2007:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|---------------------------|-------------|-------------|-----------|
| RAIMUNDO VENTURA DA SILVA | companheiro | 26555735368 | 331,41 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.227.632-3/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Bento Filho, CPF 31838030387, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, nível/referência 20, matrícula nº642200100359815, com óbito em 22/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$960,77 (Novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/09/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|----------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA DE JESUS COSTA BENTO | viúva | 19215231315 | 960,77 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.227.326-0/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jose De Andrade, CPF 07095210306, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações e Rodovias, onde percebia os proventos do(a) função de **TRABALHADOR DE CAMPO**, nível/referência 12, matrícula nº642200100723916, com óbito em 09/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$674,30 (Seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/08/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA ALVES DE ANDRADE | viúva | 39933652320 | 674,30 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.227.590-4/SPU, **RESOLVE**

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Araujo Da Silva, CPF 05314283387, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, matrícula nº642200101612018, com óbito em 19/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$787,14 (Setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/09/2008:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|-----------------------|------------|-------------|-----------|
| LEUDA ARAÚJO DA SILVA | viúva | 52484866372 | 787,14 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.476.550-7/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Guedes Martins, CPF 00144568349, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) função de **ENGENHEIRO CIVIL**, nível/referência **DESPADRONIZADO**, matrícula nº642200100957712, com óbito em 25/02/2008, **pensão** mensal no valor abaixo, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, conforme descrição abaixo:

A PARTIR DE 25/02/2008 – DATA DO ÓBITO

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------------------|-------------|-----------|
| ALVA CASTELO BRANCO DA SILVA - 50% | Separada Judicialmente | 09116842391 | 2.244,80 |

A PARTIR DE 10/03/2008 – DATA DO REQUERIMENTO

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| ALVA CASTELO BRANCO DA SILVA | Companheira | 09116842391 | 4.489,72 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 10 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 30/04/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/05/2008, que concedeu uma **pensão** provisória no valor de R\$2.311,31 (Dois mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos), através do Processo nº07.476.550-7 do SPU, a **ALVA CASTELO BRANCO DA SILVA**, viúva de Pedro Guedes Martins, ex-servidor Departamento de Edificações, Rodovias – DER, aposentado da função de Engenheiro Civil – Despadronizado, matrícula nº009.577-1-2, falecido em 25 de fevereiro de 2.008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº536/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nas Leis nº13.658, e nº13.659, ambas de 20 de setembro de 2005, e no Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, e CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual ou grupal têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - GDAG e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão - GDAG; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe. RESOLVE: Art.1º: Designar os **SERVIDORES** NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO, FRANCISCO CÉSAR MACHADO PIMENTEL, JIÇARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO, VANESSA MACHADO ARRAES, MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA, ANGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO e ALDÍZIO ALVES VIEIRA FILHO para, sob a coordenação do primeiro, **comporem a Comissão** de Análise de Recursos - CAR das Gratificações GDAG e GDPO, competindo-lhe: I - julgar os recursos interpostos quanto à Avaliação de Desempenho Individual; II - retificar o resultado da Avaliação de Desempenho Individual do servidor que interpusse pedido de reconsideração e tiver sua pontuação alterada; III - julgar os recursos interpostos pelos dirigentes das unidades administrativas da Seplag, no que tange ao desempenho institucional da(s) meta(s) da respectiva unidade; IV - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação; V - realizar auditoria nos relatórios de desempenho, visando a melhoria do processo de percepção da GDAG e da GDPO; VI - outras que venham a ser atribuídas pelo Secretário da SEPLAG. Art.2º. Designar os **SERVIDORES** NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO, ALDÍZIO ALVES VIEIRA FILHO, REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA, HELDER VASCONCELOS FROTA, ANA LÚCIA PEREIRA GOMES, RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA, LAURA MARIA SILVEIRA DE SOUSA MOREIRA DA ROCHA, MARIA HEBE CAMURÇA CITO, ANA MARIA DE CARVALHO PORTELA, RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES, LUCIANO PORTELA DE AGUIAR, JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA, FRANCELINA DAMASCENO MERÊNIO, SANDRA VIRGINIA AUSTREGESILIO GUEDES, MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA e EROTILDES MEIRELES P. NUNES, para **comporem a rede de representantes** do processo de Avaliação de Desempenho das Gratificações GDAG e GDPO, competindo-lhe: I - conduzir, na sua área, o processo de avaliação das metas individuais ou grupais, no que diz respeito à definição das metas e das ações para formalização do contrato de metas; II - instruir e acompanhar os contratantes para alimentar o sistema com as informações do contrato de metas de seus contratados; III - definir, junto à coordenação e gerências da área, os indicadores para as metas individuais ou grupais referentes a serviços, e acompanhar a evolução dos mesmos; IV - divulgar na coordenadoria/assessoria os procedimentos aplicados para execução da metodologia, bem como as alterações que por ventura ocorram; V - outras que venham a ser atribuídas pelo Secretário da SEPLAG. Art.3º: Fixar as Metas Institucionais da SEPLAG, para o período de agosto a dezembro de 2008, com vistas à Avaliação de Desempenho Institucional, para fins de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - GDPO, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão - GDAG instituídas pelas Leis nº13.658, e nº13.659, respectivamente, ambas de 20 de setembro de 2005, devida aos ocupantes dos cargos/funções do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo Único. Art.4º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário do Planejamento e Gestão. Art.5º: Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2008, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº536, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

FIXAÇÃO DE METAS INSTITUCIONAIS - PERÍODO: AGOSTO 2008 A DEZEMBRO/2008

| METAS INSTITUCIONAIS | INÍCIO | TÉRMINO | ÁREAS RESPONSÁVEIS | PRODUTOS | Peso | Conteúdo | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | Temporividade | Grau de Implementação | Média |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| 1. Realizar Atividades para o Desenvolvimento Institucional da Seplag | 01/08/2008 | 31/12/2008 | ADINS | o Planejamento Estratégico e Regulamento compatibilizados com a nova estrutura da Seplag o Livro do Planejamento Estratégico reeditado o Matriz de GPR, Mapp e Metas Institucionais da Seplag computabilizados o Instrumentos de Planejamento da Seplag e Vinculadas para 2009 elaborados (LOA, MAPP) o Processos documentados das Coordenadorias CPREV, COGEP o Análise do fluxo dos processos que tramitam pelo Gabinete o Página da Internet atualizada com produtos Seplag o Intranet atualizada com produtos Seplag o Material das Edições das 3 e 4 da Revista Ceará Gestão Pública Encaminhada à Casa Civil o Congresso realizado | ADINS 30 | | | | | |
| 2. Realizar o Congresso Ceará Gestão Pública | 01/08/2008 | 31/12/2008 | ADINS COAFI CODEP | | | | | | | ADINS 30 COAFI 10 CODEP 10 |
| 3. Desenvolver ações de adequação e implantação dos modelos de avaliação relacionados a produtividade e desempenho da SEPLAG | 01/08/2008 | 31/12/2008 | ADINS CODEP COAFI COTEC ASJUR | o Oficina realizada para socialização do Modelo de Avaliação de Desempenho na CODEP, COGEP, COAFI, ADINS, COTEC e ASJUR o Minutas de documentos legais elaboradas e apresentadas o Proposta de alteração do sistema elaborada e apresentada o Sistemas SAD e PLANOS alterados para atender ao ciclo 2008.2 | | | | | | ADINS 20 CODEP 15 COAFI 03 COTEC 05 ASJUR 05 |

Republicada por incorreção.

Republicada por incorreção.

| METAS INSTITUCIONAIS | INÍCIO | TÉRMINO | ÁREAS RESPONSÁVEIS | PRODUTOS | Peso | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | Média |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------|
| | | | | | | Conteúdo | Tempestividade | |
| 4. Implantação do Sistema de Diárias e Passagens na Seplog | 01/08/2008 | 31/12/2008 | ADINS COAFI COTEC | o Sistema desenvolvido e implantado o Pessoal treinado | ADINS 10 COAFI 05 COTEC 05 | | | |
| 5. Trmiar no mínimo 85% dos processos que forem encaminhados a cada Coordenadora | 01/08/2008 | 31/12/2008 | ASJUR CODEP COGEP COLIQ ASJUR COTEC | o Relatório com documentação comprobatória da tramitação dos processos | ASJUR 50 CODEP 15 COGEP 40 COLIQ 50 ASJUR 30 COTEC 05 | | | |
| 6. Realizar Fórum das Assessorias Jurídicas | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COEPI | o Fórum realizado | COEPI 70 | | | |
| 7. Realizar a operacionalização e a manutenção corretiva e preventiva nos serviços/sistemas corporativos da SEPLAG | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEC | o Relatório de Acompanhamento dos atendimentos emitido pelo Solicita/SRA o Relatório gerencial listando as melhorias implementadas nos sistemas corporativos | | | | |
| 8. Definir, acompanhar e monitorar as ações estratégicas de TIC do Estado | 01/08/2008 | 31/12/2008 | | o Manuais e orientações técnicas elaborados sobre a política de software livre o Fóruns Virtuais sobre a política de software livre implantados o Cursos de multiplicadores sobre a política de software livre realizados o Seminários de Acompanhamento dos Planos de Ação sobre a política de software livre realizados | | | | |
| 9. Redesenhar o Processo das Consignações e implantar o Sistema de Gerenciamento das Consignações | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COEPI COGEP COTEC COLIQ | o Fluxo definido e desenhado do monitoramento das aquisições de TIC o Diretrizes, Normas e procedimentos publicados da Política de Aquisições em TI o Processo de PETIC documentado com fluxo definido e desenhado o Prêmio Ceará de Cidadania@ Eletrônica entregue o Ranking dos Sites Institucionais publicado o Contrato de Gestão com CGDT na sua área firmados e acompanhados o Sistema de Consignações contratado o Instrução Normativa de regulamentação do Processo de Consignações elaborada | COEPI 20 COGEP 02 COTEC 05 COLIQ 10 | | | |
| 10. Implementar Processos de Liquidação/Extinção | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COLIQ | o Relatório de implementação do plano da CODECE o Relatório de liquidação do Iplance o Decreto de liquidação do Iplance o Relatório de Acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do projeto | COLIQ 10 | | | |
| 11. Acompanhar o projeto de Regularização Fundiária, Titularização e Escritura Definitiva dos Imóveis Construídos pela COHAB, através do Programa de União e do SFH – 1ª Etapa, a ser implementado pela COHAB em parceria com a Secretaria das Cidades | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COLIQ | o Relatório do acompanhamento contábil financeira | COLIQ 30 | | | |
| 12. Fazer o acompanhamento contábil fiscal das Organizações Sociais | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEF | o Seminário de divulgação para as secretarias realizado o Carta-consulta de operação de crédito revisada. o Treinamento SICONV realizado | COTEF 30 | | | |
| 13. Promover a captação de recursos por meio de Convênios, Operações de Crédito ou Cooperação Técnica | 01/08/2008 | 31/12/2008 | | o Análise para compatibilização do SICONV com o SIAP elaborada o Termos de Referência de cooperação técnica financeira não reembolsável revisados o Participação em missões de preparação de operações de crédito o Participação em reuniões de pré-negociação das operações de crédito externo. o Participação em reuniões de negociação das operações de crédito externo o Minutas de mensagem e Projeto de Lei para operações de crédito e cooperação técnica o Instruções de Pleitos encaminhadas a STN o Parecer técnico de análise de para contratação e alteração de Contrato de Gestão elaborado | | | | |
| 14. Assessorar as Secretarias na Celebração de Contratos de Gestão | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEF | o Todos os Contratos de Gestão do Estado para 2009 assinados o Manual de orientação para celebração e renovação de Contratos de Gestão o Instrução Normativa Contratos de Gestão elaborada o Módulo de acompanhamento de contratos especificado o Sugestões de melhoria dos sistemas elaboradas o Relatório trimestral de monitoria da Cooperação Técnico-Financeira e de Contratos de Gestão | COTEF 40 | | | |
| 15. Monitorar a execução dos Convênios, dos Contratos ou Termos de Acordo resultante da captação de recursos, bem como dos Contratos de Gestão | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEF | | COTEF 30 | | | |

| METAS INSTITUCIONAIS | INÍCIO | TÉRMINO | ÁREAS RESPONSÁVEIS | PRODUTOS | Peso | Conteúdo | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Temporali- dade Grau de Implementação | Média |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------|-------|
| 16. Implementar Registros de Preços | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COGEC | o Famílias de Registro de Preços implementadas i. Mobiliário, ii. Eletrodoméstico iii. Preus iv. Veículos v. Vigilância Orgânica vi. Ar condicionados vii. Vigilância eletrônica viii. Arquivo ix. Impressos o 50% dos documentos do EDOWEB revisados e atualizados | COGEC 60 | | | |
| 17. Revisar e analisar 50% dos documentos do sistema EDOWEB | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COMGE COTEC ASJUR COCEC | o Seminário de Gestão de Compras realizado o Instrução Normativa de Gestão de Compras elaborada o Seminário com fornecedores realizado o Manual do Fornecedor elaborado o Termo de Referência para Portal de Compras do Estado elaborado o Gestores de Compras capacitados o Seminário para Gestores de Frota realizado o Seminário para Gestor de Passagem realizado o Projeto de melhoria da gestão de abastecimento elaborado o Processo licitatório encaminhado à PGE | COMGE 10 COTEC 03 ASJUR 02 COGEC 40 | | | |
| 18. Melhorar a eficiência da Sistemática de Compras | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COMGE COTEC ASJUR COCEC | o RCPs encaminhadas à CEF em 2008 o Processos licitatórios encaminhados à PGE em 2008 | COMGE 05 COTEC 05 CODEP 05 COTEC 05 COPAT 10 COMGE 20 COMGE 25 | | | |
| 19. Elaborar processo licitatório para contratação do sistema de passagens e diárias corporativo | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COMGE COTEC | o Relatório da Auto-avaliação validado o Plano de Melhoria da Gestão elaborado e monitorado | COMGE 20 CPREV 05 | | | |
| 20. Encaminhar à PGE/CEF processos equivalentes a no mínimo 20% dos recursos previstos no Mapp PNAGE 2008 | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COMGE COTEC COPAT COMGE COMGE | o Processo - Execução de Obras e Serviços de Engenharia (DER) o Processo - Publicação de Documentos (Casa Civil) • Processo - Publicidade (Casa Civil) • Processo - Concessão de Aposentadoria (Seplog) o Relatório de acompanhamento da execução orçamentária do Estado o Relatório de acompanhamento das ações do Governo (inclui o MAPP) o Informações Técnicas da Execução do Mapp e Custeios para Deliberações do COGERF o Relatório da Execução do FECOP o Relatório de Acompanhamento da Matriz de GPR o Regra de Negócio do módulo GPR do MApp definida o Sala de Situação estruturada | COMGE 05 COTEC 05 CODEP 05 COTEC 05 COPAT 10 COMGE 20 COMGE 25 | | | |
| 21. Promover a inserção de 2 novos órgãos/entidades no programa GESPÚBLICA | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COMGE CPREV | o Sistema de Monitoramento Gerencial dos projetos de investimento do governo - Webmapp com programação física e financeira implantada o GPR informatizado o Sistema SIOF implementado para o Orçamento de 2009 o Sistema de Controle de Convênios de Receita Integrado ao SIAP desenvolvido e implantado o Sistema informatizado de consulta às etapas de contratação de Operações de Crédito e Cooperação Técnica | COMGE 20 CPREV 05 | | | |
| 22. Redesenhar 04 processos de negócios. | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPLOG | o Módulo de programação físico-financeira do SIAP aperfeiçoado e incorporado ao Sistema WebMapp - implantado o Regras de negócio dos sistemas SIAP, SIOF e WebMapp implantado o Manual Técnico de Orçamento | CPLOG 40 | | | |
| 23. Acompanhar a Execução física, financeira e orçamentária e a Matriz de GPR do período | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPLOG | o Proposta de Modelo de Gestão Participativa o Cadernos Regionais das Ações de Governo o Eventos Regionais de Planejamento o Terceira Edição do Prêmio Ceará Vida Melhor acompanhada o Proposta para a 4ª edição do Prêmio apresentada o Relatório de Diagnóstico da Rede de Planejamento do Estado o Proposta preliminar de estruturação da rede de planejamento do Estado | CPLOG 50 | | | |
| 24. Desenvolver e implantar os módulos dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos (Webmapp, Sala de Situação, SIOF, SIAP, SACC, SCR) | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEC | | COTEC 15 | | | |
| 25. Coordenar a Elaboração dos Instrumentos de Planejamento do Período | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPLOG | | CPLOG 50 | | | |
| 26. Redefinir a Rede de Planejamento do Estado | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPLOG | | CPLOG 10 | | | |

| METAS INSTITUCIONAIS | INÍCIO | TÉRMINO | ÁREAS RESPONSÁVEIS | PRODUTOS | Peso | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | Média |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-------|
| | | | | | | Conteúdo | Temporividade | |
| 27. Publicar os Cadernos de Planejamento dos Projetos e Ações Estratégicas do Governo | 01/08/2008 | 31/12/2008 | ADINS | o Caderno publicados | ADINS 10 | | | |
| 28. Desenvolver o processo educacional em gestão pública e ações de valorização dos servidores e funcionários públicos | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CODEP | o Edital elaborado para contratação de consultoria, para implantação do Projeto Piloto do Modelo de Avaliação de Desempenho na SEDUC encaminhado à PGE o 60% das Atividades do Programa Qualidade de Vida da SEPLAG previstas para o segundo semestre (5 meses) de 2008 realizadas o Projeto do Programa Qualidade de Vida Corporativo elaborado e apresentado o Lançamento/sensibilização do Programa Qualidade de Vida Compromisso o Eventos da Semana do Servidor realizados o Minuta de Decreto contendo as Políticas de Desenvolvimento de Pessoas aprovada pela Secretária o Lançamento da Escola de Governo realizado o Edital elaborado para contratação de Consultoria, para planejar e apoiar a implantação das ações da Escola de Governo o Curso sobre Previdência realizado na modalidade EAD - 1ª etapa o Planejamento e estruturação do Curso de Desenvolvimento Local, na modalidade EAD o Planejamento e estruturação do Curso de Formação de Gestores o Cursos realizados (Planejamento e Avaliação; Termos de Referência e Editais; Liderança; Formação de Formadores) o Cessão de Servidor o Bolsa de Estágio o Abono Permanência o Aposentadoria o Acumulação de Cargos o Gratificação de Titulação o Manual do Servidor Público o Desenho do fluxo do banco de Talentos o Minuta de Decreto de Mobilidade e Remoção encaminhada à PGE | CODEP 40 | | | |
| 29. Disponibilizar no site da SEPLAG normas e procedimentos relacionados a assuntos de RH | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COGEP ASUR COMGE COTEC | o Sistema alterado o Processo de Terceirização redesenhado o Relatório gerencial com balanço das terceirizações o Recadastramento realizado na SETUR, SECON, Cidades o Edital para logística encaminhado à PGE o Instituição Normativa divulgada o Decreto e Instrução Normativa com as diretrizes de Registro de Ponto encaminhado à PGE | COGEP 15 ASUR 03 COMGE 05 COTEC 05 | | | |
| 30. Elaborar Proposta de Processo de Mobilidade de Remoção de servidores | 01/08/2008 | 31/12/2008 | GPDRH COGEP CODEP COTEC | o Sistema alterado o Processo de Terceirização redesenhado o Relatório gerencial com balanço das terceirizações o Recadastramento realizado na SETUR, SECON, Cidades o Edital para logística encaminhado à PGE o Instituição Normativa divulgada o Decreto e Instrução Normativa com as diretrizes de Registro de Ponto encaminhado à PGE | GPDRH 25 COGEP 10 CODEP 05 COTEC 05 | | | |
| 31. Implantar melhoria no SISTER | 01/08/2008 | 31/12/2008 | GPDRH COGEP | o Sistema alterado o Processo de Terceirização redesenhado o Relatório gerencial com balanço das terceirizações o Recadastramento realizado na SETUR, SECON, Cidades o Edital para logística encaminhado à PGE o Instituição Normativa divulgada o Decreto e Instrução Normativa com as diretrizes de Registro de Ponto encaminhado à PGE | GPDRH 25 COGEP 05 COTEC 05 | | | |
| 32. Realizar o Recadastramento dos Ativos nas Secretarias | 01/08/2008 | 31/12/2008 | GPDRH COGEP | o Sistema alterado o Processo de Terceirização redesenhado o Relatório gerencial com balanço das terceirizações o Recadastramento realizado na SETUR, SECON, Cidades o Edital para logística encaminhado à PGE o Instituição Normativa divulgada o Decreto e Instrução Normativa com as diretrizes de Registro de Ponto encaminhado à PGE | GPDRH 25 COGEP 05 | | | |
| 33. Revisar a Regulamentação e Modalidade do Ponto dos servidores da Administração Pública | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COGEP COMGE COAFI COTEC | o Sistema alterado o Processo de Terceirização redesenhado o Relatório gerencial com balanço das terceirizações o Recadastramento realizado na SETUR, SECON, Cidades o Edital para logística encaminhado à PGE o Instituição Normativa divulgada o Decreto e Instrução Normativa com as diretrizes de Registro de Ponto encaminhado à PGE | COGEP 10 COMGE 10 COAFI 05 COTEC 02 | | | |
| 34. Elaborar Proposta do Sistema Integrado de Gestão de RH, SIGE-RH e propor soluções de Melhoria | 01/08/2008 | 31/12/2008 | GPDRH COGEP COTEC CPREV | o Diagnóstico do SIGE-RH e Alternativas de Solução apresentadas ao Governador o Edital de aquisição/desenvolvimento encaminhado à PGE | GPDRH 25 COGEP 05 COTEC 05 CPREV 05 | | | |
| 35. Elaborar Proposta de Mecanismos de Premiação por Produtividade para os servidores públicos | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COETI CPDRH CODEP COGEP ASUR | o Projeto de lei e decreto regulamentando o Prêmio por Produtividade encaminhado à PGE | COETI 10 GPDRH 25 CODEP 05 COGEP 03 ASUR 05 | | | |
| 36. Otimizar o banco de dados e os sistemas informatizados para subsidiar a gestão dos recursos logísticos e controle patrimonial | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT ASUR COMGE | o Implantação dos processos de gestão patrimonial através do sistema SIAP (Integrar o SIAP com Sistema de Imóveis) o Sistema Único de Controle de Almostrado Desenvolvido o Sistema de Patrimônio Imóvel contratado em desenvolvimento o Projeto de lei para direcionar e legitimar as ações de Gestão dos Recursos Logísticos e Patrimonial encaminhada à Assembleia o Instrução Normativa para direcionar e legitimar as ações de Gestão dos Recursos Logísticos e Patrimonial publicada o Equipe da COPAT estruturada o Identificação, Capacitação e Composição do grupo de pessoas participantes do processo de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos o Reinício do processo de vistorias sistemáticas nos Imóveis Públicos Estaduais o Elaboração e encaminhamento à PGE de Projeto de Lei visando a alienação de Bens Imóveis Públicos Estaduais o Regularização de 100 Bens Imóveis | COPAT 14 ASUR 05 COMGE 05 | | | |
| 37. Implementar a rede setorial de gestão de patrimônio e logística | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT | o Implantação dos processos de gestão patrimonial através do sistema SIAP (Integrar o SIAP com Sistema de Imóveis) o Sistema Único de Controle de Almostrado Desenvolvido o Sistema de Patrimônio Imóvel contratado em desenvolvimento o Projeto de lei para direcionar e legitimar as ações de Gestão dos Recursos Logísticos e Patrimonial encaminhada à Assembleia o Instrução Normativa para direcionar e legitimar as ações de Gestão dos Recursos Logísticos e Patrimonial publicada o Equipe da COPAT estruturada o Identificação, Capacitação e Composição do grupo de pessoas participantes do processo de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos o Reinício do processo de vistorias sistemáticas nos Imóveis Públicos Estaduais o Elaboração e encaminhamento à PGE de Projeto de Lei visando a alienação de Bens Imóveis Públicos Estaduais o Regularização de 100 Bens Imóveis | COPAT 12 | | | |
| 38. Iniciar o processo de regularização dos bens imóveis do Estado | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT | o Implantação dos processos de gestão patrimonial através do sistema SIAP (Integrar o SIAP com Sistema de Imóveis) o Sistema Único de Controle de Almostrado Desenvolvido o Sistema de Patrimônio Imóvel contratado em desenvolvimento o Projeto de lei para direcionar e legitimar as ações de Gestão dos Recursos Logísticos e Patrimonial encaminhada à Assembleia o Instrução Normativa para direcionar e legitimar as ações de Gestão dos Recursos Logísticos e Patrimonial publicada o Equipe da COPAT estruturada o Identificação, Capacitação e Composição do grupo de pessoas participantes do processo de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos o Reinício do processo de vistorias sistemáticas nos Imóveis Públicos Estaduais o Elaboração e encaminhamento à PGE de Projeto de Lei visando a alienação de Bens Imóveis Públicos Estaduais o Regularização de 100 Bens Imóveis | COPAT 12 | | | |

| METAS INSTITUCIONAIS | INÍCIO | TÉRMINO | ÁREAS RESPONSÁVEIS | PRODUTOS | Peso | Conteúdo | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Temporali- dade | Grau de Implementação | Média |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|----------------------------------------------|--------------------------|-------|
| 39. Otimizar a gestão do condomínio do Cambé | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT COAFI | o Acompanhamento da Obra de Reforma da SEPLAG o Contratar e iniciar obra da reforma do prédio da SOHDRA o Elaboração do Termo de Referência e Edital das obras de melhorias do Cambé (Segurança externa, Reforma da Capela, Guarita e Cerca do Terreno) o Acompanhamento das rotas dos ônibus o Contratar e iniciar obra da reforma do Centro de Documentação o Contratar e iniciar obra da reforma da Perícia Médica o Elaboração do Termo de Referência e Edital das obras do Centro de Convivência o Bens Móveis recolhidos e avaliados com os lotes definidos, aguardando a realização do Leilão | COPAT 25 COAFI 05 | | | | |
| 40. Iniciar o processo de alienação de Bens Móveis Inservíveis ou Antieconômicos, originários dos Órgãos e Entidades Públicas, através de Leilão Público | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT | | COPAT 05 | | | | |
| 41. Otimizar o Acompanhamento dos Contratos Corporativos | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT | o Criação de instrumentos de acompanhamento dos Contratos Corporativos (Vigilância Eletrônica e Gestão da Frota) o Relatório das Ações comprovando execução do Projeto Mapp | COPAT 12 | | | | |
| 42. Prestar Atendimento ao Aposentado da Administração Pública Estadual por meio de Ações Socio-Educativas e Culturais | 01/08/2008 | 31/12/2008 | PAI | | PAI 40 | | | | |
| 43. Reformar e Equipar o PAI | 01/08/2008 | 31/12/2008 | PAI | o Reforma iniciada o Aquisição do Equipamentos iniciada o Curso iniciado | PAI 20 | | | | |
| 44. Implantar o PIPA | 01/08/2008 | 31/12/2008 | PAI | o Relatório de acompanhamento da execução físico-financeira da SEPLAG | PAI 40 | | | | |
| 45. Desenvolver ações para dotar a SEPLAG de recursos humanos, materiais, financeiros de forma a assegurar o desempenho de sua missão | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COAFI | o Relatório mensal dos processos licitatórios encaminhados para PGE o Sistema SISTER da Seplag atualizado o Padronização da Comunicação visual – 2ª etapa (dos setores); o Relatório de acompanhamento da manutenção e funcionamento da SEPLAG (almoxarifado, limpeza e conservação, frota de veículos, gestão de compra de Registro de Preços) o Minuta de lei para criação da unidade gestora do RPPS/SUPSEC negociada com outros poderes e encaminhada à PGE o Alternativas de Equilíbrio anual apresentadas ao Governador o Edital de Licitação para aquisição do Sistema de Gestão Previdenciária encaminhado à PGE | COAFI 72 | | | | |
| 46. Iniciar a Reestruturação do Sistema de Gestão Previdenciária | 01/08/2008 | 31/12/2008 | GPREV CPREV | o Estrutura implantada para início do Recadastramento dos Inativos/pensionistas em janeiro/2009 o Manual de Benefícios do RPPS estruturado o Colaboradores da Gestão Previdenciária capacitados o Tramar 150 processos de Compensação Previdenciária o Módulo de cadastro de requerimento desenvolvido o Equipe COMPREV estruturada o 15.283 processos tramitados o Reduzir os prazos de tramitação dos processos o Diagnósticos e Planos de Ação elaborados das secretarias: SEDUC, SESA e SSPDS | GPREV 100 CPREV 10 | | | | |
| 47. Revitalizar, Reestruturar o COMPREV | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPREV | | CPREV 10 | | | | |
| 48. Tramitar 15.283 Processos que passam pela CPREV | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPREV | | CPREV 60 | | | | |
| 49. Implementar Ações do Programa Previdência com Qualidade | 01/08/2008 | 31/12/2008 | CPREV | | CPREV 10 | | | | |
| 50. Concluir a Unificação das Perícias Estaduais | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPEM COTEC | o Digitalização das fichas/prontuários do Pessoal Militar e Corpo de Bombeiros o Médicos da Perícia treinados para utilização do novo software o Serviço Social da Perícia criado o Convênio para Associação Técnica em Psiquiatria e na área Jurídica elaborado o Curso de Perícia Psiquiátrica estruturado o Elo de ligação com o CREMEC para Palestras e Cursos estelelectido o Implementar o DW da Folha de Pagamentos - Fase I o Licitar os Módulos de Banco de Talentos, Capacitação e Avaliação de Desempenho | COPEM 40 COTEC 05 COPEM 60 | | | | |
| 51. Promover a melhoria dos serviços prestados pela Perícia | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPEM | | COPEM 05 CODEP 05 COTEC 15 | | | | |
| 52. Promover a Melhoria dos Sistemas de Gestão de Pessoas | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COGEP CODEP COTEC | o Integrar 100% dos campos do ALC (SFP) ao SIGERH o Implementar Melhorias no Módulo de Alistamento do SIGERH o Módulo de Recadastramento dos servidores ativos ajustado o Projeto Técnico Elaborado | COGEP 05 CODEP 05 COTEC 15 | | | | |
| 53. Elaborar Projeto Técnico para a Implementação de um Novo Sistema de Protocolo Corporativo | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COPAT | o Correio Eletrônico Implantado na SEPLAG | COPAT 10 | | | | |
| 54. Implantar o Uso de Software Livre, segundo diretrizes do Governo Estadual – 2ª Etapa | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEC | | COTEC 05 | | | | |
| 55. Realizar a operacionalização e a manutenção corretiva e preventiva nos serviços/sistemas corporativos da SEPLAG | 01/08/2008 | 31/12/2008 | COTEC | o Relatório de Acompanhamento dos atendimentos emitido pelo Solicita/SRA o Relatório gerencial listando as melhorias implementadas nos sistemas corporativos; | COTEC 05 | | | | |

PORTARIA Nº615/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO LAGE ROCHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600235.1.4, desta Secretária do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 27 de setembro de 2008, a fim de participar da 26ª Reunião Ordinária do CONAPREV, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$864,28 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.897,68 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 009/2008
PROCESSO NÚMERO 08088878-0/2008**

OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. **DA VIGÊNCIA:** a ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no Pregão Eletrônico nºPE2008019SEPLAG; Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, Decreto Estadual nº29.337, de 25/06/2008, e, subsidiariamente, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente, e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005. **PARTICIPANTES:** Ciclo.Cairu.Ltda: Item 10; Qde 327; Preço.; 179,90; Total.; 58.827,30; Item.; 15; Qde 400; Preço.; 249,00; Total.; 99.600,00.; Curinga.dos.Pneus.Ltda; Item: 12 Qde.; 604; Preço.; 147,99; Total.; 89.385,96; Item.; 13; Qde 89; Preço.; 140,00; Total.; 12.460,00; Item.; 16; Qde 366; Preço; 120,00; Total; 43.920,00; Item.; 17; Qde.; 295; Preço.; 129,60; Total.; 38.232,00; Item.; 19; Qde.; 52; Preço.; 145,00; Total.; 7.540,00; Item.; 22; Qde.; 378; Preço.; 170,00; Total.; 64.260,00; Item.; 23; Qe.; 4080; Preço.; 159,19; Total.; 649.495,20; Item.; 24; Qde.; 1918; Preço.; 133,99; Total.; 256.992,82; Item.; 25; Qde.; 40; Preço.; 203,50; Total.; 8.140,00; Item.; 26; Qde.; 274; Preço.; 239,90; Total.; 65.732,60; Item.; 27; Qde.; 376; Preço.; 79,00; Total.; 29.704,00; Item.; 30; Qde.; 3266; Preço.; 679,00; Total.; 2.217.614,00; Item.; 32; Qde.; 448; Preço.; 133,00; Total.; 59.584,00; Item.; 34; Qde.; 20; Preço.; 23,00; Total.; 460,00; Item.; 36; Qde.; 6; Preço.; 238,00; Total.; 1.428,00; Item.; 37; Qde.; 106; Preço.; 169,00; Total.; 17.914,00; Item.; 38; Qde.; 78; Preço.; 164,90; Total.; 12.862,20; Item.; 43; Qde.; 168; Preço.; 65,00; Total.; 10.920,00; Item.; 44; Qde.; 116; Preço.; 47,99; Total.; 5.566,84; Item.; 45; Qde.; 175; Preço.; 420,00; Total.; 73.500,00; Item.; 50; Qde.; 137; Preço.; 44,00; Total.; 6.028,00; Item.; 51; Qde.; 105; Preço.; 18,00; Total.; 1.890,00; Item.; 52; Qde.; 228; Preço.; 299,20; Total.; 68.217,60; Item.; 53; Qde.; 67; Preço.; 19,00; Total.; 1.273,00; Item.; 55; Qde.; 51; Preço.; 998,99; Total.; 50.948,49; Item.; 56; Qde.; 430; Preço.; 271,99; Total.; 116.955,70; Item.; 57; Qde.; 160; Preço.; 300,00; Total.; 48.000,00; Item.; 58; Qde.; 3572; Preço.; 19,40; Total.; 69.296,80; Item.; 59; Qde.; 619; Preço.; 331,00; Total.; 204.889,00; Item.; 60; Qde.; 172; Preço.; 540,00; Total.; 92.880,00; Item.; 62; Qde.; 398; Preço.; 540,00; Total.; 214.920,00; Item.; 63; Qde.; 2818; Preço.; 73,00; Total.; 205.714,00; Item.; 65; Qde 430; Preço.; 360,00; Total.; 154.800,00; Item.; 66; Qde.; 1890; Preço.; 270,00; Total.; 510.300,00; Item.; 67; Qde.; 12; Preço.; 120,50; Total.; 1.446,00; Item.; 68; Qde.; 266; Preço.; 584,20; Total.; 155.397,20; Item.; 71; Qde.; 646; Preço.; 16,90; Total.; 10.917,40; Item.; 73; Qde.; 509; Preço.; 379,10; Total.; 192.961,90; Item.; 78; Qde.; 783; Preço.; 19,90; Total.; 15.581,70; Item.; 80; Qde.; 60; Preço.; 1.750,00; Total.;

105.000,00; Item.; 82; Qde.; 46; Preço.; 1.400,00; Total.; 64.400,00; Item.; 83; Qde.; 18; Preço.; 1.120,90; Total.; 20.176,20; Item.; 86; Qde.; 6; Preço.; 168,20; Total.; 1.009,20; Item.; 88; Qde.; 8; Preço.; 289,50; Total.; 2.316,00; Item.; 89; Qde.; 16; Preço.; 180,00; Total.; 2.880,00; Item.; 90; Qde. 136; Preço.; 658,00; Total.; 89.488,00; Item.; 94; Qde.; 8; Preço.; 350,20; Total.; 2.801,60; Item.; 95; Qde.; 10; Preço.; 1.392,00; Total.; 13.920,00; Item.; 96; Qde.; 20; Preço.; 584,20; Total.; 11.684,00; Item.; 99; Qde.; 90; Preço.; 77,50; Total.; 6.975,00; Item.; 101; Qde.; 611; Preço.; 834,50; Total.; 509.879,50; Item.; 103; Qde.; 302; Preço.; 285,50; Total.; 86.221,00; Item.; 104; Qde.; 150; Preço.; 620,30; Total.; 93.045,00; Item.; 105; Qde.; 8; Preço.; 269,89; Total.; 18.352,52 GBG.Pneus.Ltda; Item.; 3; Qde.; 2670; Preço.; 57,39; Total.; 153.231,30; Item.; 4; Qde.; 243; Preço.; 125,00; Total.; 30.375,00; Item.; 5; Qde.; 244; Preço.; 113,00; Total.; 27.572,00; Item.; 8; Qde.; 443; Preço.; 90,00; Total.; 39.870,00; Item.; 9; Qde.; 247; Preço.; 135,00; Total.; 33.345,00; Item.; 11; Qde.; 115; Preço.; 116,00; Total.; 13.340,00; Item.; 14; Qde.; 380; Preço.; 164,00; Total.; 62.320,00; Item.; 28; Qde.; 59; Preço.; 140,00; Total.; 8.260,00; Item.; 29; Qde.; 47; Preço.; 23,00; Total.; 1.081,00; Item.; 33; Qde. 12; Preço.; 148,00; Total.; 1.776,00; Item.; 35; Qde.; 12; Preço.; 206,00; Total.; 2.472,00; Item.; 39; Qde.; 164; Preço.; 34,00; Total.; 5.576,00; Item.; 42; Qde.; 8; Preço.; 24,00; Total.; 192,00; Item.; 46; Qde. 32; Preço.; 45,00; Total.; 1.440,00; Item.; 49; Qde.; 174; Preço.; 63,00; Total.; 10.962,00; Item.; 72; Qde.; 504; Preço.; 15,00; Total.; 7.560,00; Item.; 91; Qde.; 124; Preço.; 60,00; Total.; 7.440,00. GerardoBastosPneus.e.Peças.Ltda; Item.; 84; Qde.; 5; Preço.; 1.493,90; Total.; 7.469,50 HCPeçasSa; Item.; 2; Qde.; 890; Preço.; 80,00; Total.; 71.200,00; Item.; 6; Qde.; 1282; Preço.; 120,00; Total.; 153.840,00; Item.; 7; Qde.; 136; Preço.; 703,80; Total.; 95.716,80; Item.; 48; Qde.; 284; Preço.; 104,90; Total.; 29.791,60; Item.; 54; Qde.; 252; Preço.; 350,00; Total.; 88.200,00; Item.; 64; Qde.; 75; Preço.; 400,00; Total.; 350.000,00; Item.; 70; Qde.; 108; Preço.; 132,00; Total.; 14.256,00; Item.; 76; Qde.; 6; Preço.; 1.600,00; Total.; 9.600,00; Item.; 77; Qde.; 476; Preço.; 751,00; Total.; 357.476,00; Item.; 79; Qde.; 60; Preço.; 819,50; Total.; 49.170,00; Item.; 81; Qde.; 52; Preço.; 1.138,00; Total.; 59.176,00; Item.; 87; Qde.; 685; Preço.; 238,49; Total.; 163.365,65; Item.; 92; Qde.; 16; Preço.; 319,80; Total.; 5.116,80; Item.; 102; Qde.; 18; Preço.; 178,00; Total.; 3.204,00; Item.; 106; Qde; 4; Preço.; 237,00; Total.; 948,00. Ponto.da.Compra.Dist.de.Alim.e.Serv.Ltda; Item. 42; Qde.; 7791; Preço.; 163,00; Total.; 1.269.933,00; Item.; 61; Qde. 374; Preço; 945,00; Total.; 306.180,00; Item.; 74; Qde.; 151; Preço.; 593,00; Total.; 89.543,00; Item.; 97; Qde.; 56; Preço.; 329,00; Total.; 18.424,00; Item.; 107; Qde.; 54; Preço.; 105,00; Total.; 5.670,00. **RATIFICAÇÃO:** Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Renato Silva, representante/procurador da empresa Curinga dos Pneus, Cláudio Ferreira Gomes, sócio proprietário da empresa Ponto da Compra Distribuidora de Alimentos e Serv. Ltda, Antônio Costa Lima, encarregado do departamento de licitações, da empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças, Ltda, Luciana Sávila Soares de Souza, procuradora da empresa Ciclo Cairu Ltda, Eduardo Goldemberg, sócio gerente da empresa GBG Pneus Ltda, e Diana Ilza de Araújo Sousa, assistente comercial da empresa HC Peças Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em 17 de outubro de 2008.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: A Secretária da Educação - SEDUC e o **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**, com a intervenção da Secretária do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** **Cooperação Técnica** e/ou Administrativa, com vistas à cessão de servidores. **ÔNUS:** origem. **VIGÊNCIA:** A partir de 21 de outubro até 31 de dezembro de 2010. **FORO:** Fortaleza - Ce. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2008. **ASSINATURAS:** Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Pe Luiz Rebuffini - Diretor - Presidente do Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta e Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão.

Lucídio Fernandes Maia

COORDENADOR DA ASJUR NO EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº033/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG **CONTRATADO:** **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** **OBJETO:** A rescisão do **Termo de Contrato nº33/2008**, firmado em 19 de junho de 2008, cujo extrato

foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2008
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2008 FORO: Fortaleza-CE
SIGNATÁRIO: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva do
Planejamento e Gestão, e, Regis Teixeira Abreu - Representante Legal da
Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2008

FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ANÁLISE DE GESTÃO (GDAG), E DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (GDPO), REGULAMENTADAS PELO DECRETO Nº29.450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo por finalidade incentivar o aprimoramento das ações de Planejamento e Gestão da Administração Pública Estadual, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nºs 13.659, de 20 de setembro de 2005, e 13.658, de 20 de setembro de 2005, regulamentadas pelo Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, Resolve:

Art.1º Fixar normas e procedimentos a serem adotados para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (GDAG), devida aos ocupantes dos cargos/funções de Auxiliar de Gestão Pública, Analista Auxiliar de Gestão Pública e Analista de Gestão Pública e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (GDPO), devida aos ocupantes dos cargos/funções de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Analista Assistente de Planejamento e Orçamento e Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG.

Art.2º A GDAG e a GDPO serão concedidas de acordo com o resultado das avaliações de desempenho institucional e individual do período, tendo como limite máximo 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Parágrafo único. O percentual de até 40% (quarenta por cento) é composto por 20% (vinte por cento) do desempenho institucional e 20% (vinte por cento) do desempenho individual.

Art.3º Fica a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins), em articulação com a Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi), responsável pela administração e monitoramento do processo de avaliação para a concessão da GDAG e da GDPO.

Art.4º A avaliação por desempenho institucional e individual, para concessão da GDAG e da GDPO, será semestral, compreendendo o primeiro semestre o interstício de janeiro a junho e o segundo semestre o interstício de julho a dezembro, sendo que as metas institucionais e individuais contratadas referem-se ao período compreendido entre os meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, respectivamente, ficando os meses de janeiro e julho reservados para o processamento das avaliações, atribuição das notas, divulgação dos resultados e feedback, análise de recursos, se for o caso, e contratação de nova metas do período seguinte. Parágrafo único – A implantação dos efeitos financeiros na folha de pagamento ocorrerá no mês subsequente ao do processamento.

Art.5º Todas as metas institucionais e individuais terão prazos iniciais e finais, devendo o sistema SAD emitir e-mail de alerta para o contratante e contratado, toda vez que uma meta chegar ao prazo final, podendo, neste caso, ser feita de imediato a avaliação daquela meta, observado o disposto no art.18 desta Instrução Normativa.

Art.6º As metas institucionais, com seus respectivos produtos e pesos, serão definidas pelos Coordenadores e Assessores e após aprovadas pelo Secretário serão publicadas, por meio de portaria, no Diário Oficial, juntamente com os critérios de avaliação.

Parágrafo único. Os pesos atribuídos as metas institucionais das Coordenadorias/Assessorias devem somar 100 (cem).

Art.7º O cadastro das metas institucionais e dos contratos de metas individuais, bem como o processamento das avaliações de desempenho institucional e individual serão realizados utilizando-se o SAD – Sistema de Acompanhamento de Desempenho.

Art.8º As metas institucionais e as individuais de cada período de avaliação deverão ser contratadas até o 30º (trigésimo) dia do mesmo e poderão ser revistas em até 60 (sessenta) dias após suas contratações, de forma a adequá-las à necessidade do serviço, às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes.

Parágrafo único – Após a contratação ou recontração de metas institucionais estas deverão ser divulgadas na intranet da SEPLAG.

Art.9º Se, por determinação superior, mediante justificativa apresentada, uma determinada meta institucional e/ou individual for excluída, o peso dessa meta será distribuído, de forma diretamente proporcional aos pesos das demais metas restantes, contanto que a nova soma continue a ser igual a 100 (cem).

Art.10. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo da Secretaria, a partir do alcance das metas de cada unidade administrativa que a compõe.

Art.11. Quando uma meta institucional tiver abrangência intersetorial, os responsáveis pelas ações das coordenadorias/assessorias envolvidas deverão, obrigatoriamente, contratar metas individuais a ela vinculada, com o seu coordenador/assessor/secretário.

Art.12. A Avaliação de desempenho institucional, processada no SAD, deverá ser realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), correspondendo a 20% (vinte por cento) da gratificação, observando-se os pontos fixados para cada meta, tendo como critérios:

- a) conteúdo do trabalho – visa aferir a qualidade do produto entregue;
- b) grau de implementação da meta – visa aferir a aplicação do produto na prática.
- b) tempestividade do trabalho – visa aferir a entrega do produto no prazo estabelecido, aliada aos resultados dele decorrentes.

Art.13. Os produtos referentes às metas institucionais devem ser apresentados acompanhados de relatório, contendo as informações relacionadas aos resultados alcançados.

§1º Para efeito de apuração do percentual da avaliação institucional, visando aferir o desempenho, por coordenadoria/assessoria, será levada em consideração a média aritmética ponderada das metas, da coordenadoria/assessoria, multiplicado por 20% (vinte por cento);

§2º Para efeito de apuração do percentual da avaliação institucional, visando aferir o desempenho da Secretaria, será levada em consideração a média aritmética simples das médias das coordenadorias/assessorias, em relação à quantidade das coordenadorias/assessorias, multiplicado por 20% (vinte por cento);

Art.14. A avaliação do resultado das metas institucionais será realizada, de forma conjunta, pelo Secretário, Secretário-adjunto e Secretário-Executivo da SEPLAG, que também providenciarão a sua ampla divulgação a todos os servidores da Secretaria.

Art.15. Os Coordenadores/Assessores ficam responsáveis pela prestação de contas das metas institucionais de responsabilidade de sua área, bem como as justificativas de eventuais descumprimentos, devendo apresentá-las perante a ADINS, até o 1º dia útil após o fim do período de avaliação.

Art.16. Fica a Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, em articulação com a Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi), responsável pela elaboração do relatório referente aos produtos apresentados ou que deixaram de ser apresentados pelas unidades administrativas e pelo acompanhamento do processo de avaliação de desempenho institucional, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação e, quando for o caso, pela adequação dos sistemas informatizados pertinentes.

Art.17. A avaliação de desempenho individual deverá observar o seguinte: I – As metas individuais serão definidas, em conjunto, e contratadas nos seguintes níveis:

- a) entre o Secretário, Secretário-adjunto ou Secretário-executivo, conforme definido pelo Secretário, e o coordenador ou assessor da área;
- b) entre o coordenador/assessor e os orientadores de célula/articuladores;
- c) entre os orientadores de célula e os técnicos a eles subordinados, devidamente validadas pelo coordenador/assessor da área;

II – o servidor deverá contratar, no mínimo, 3 (três) metas, devendo uma delas ser vinculada a uma meta institucional, exceto aqueles que trabalham em atividades de apoio, e outra de autodesenvolvimento;

III – o peso atribuído para a meta de autodesenvolvimento não poderá exceder a 10 (dez), observado o disposto no Anexo I desta Instrução Normativa, devendo a comprovação do seu cumprimento ser feita com a documentação pertinente, que será encaminhada pelas coordenadorias/assessorias, à Célula de Remuneração de Pessoas, para fins de validação;

IV – As metas individuais com o devido peso, segundo o grau de relevância, cujo somatório deve ser 100 (cem), serão detalhadas em ações;

V – Poderá haver a recontração de metas, a critério do contratante, em até 60 (sessenta) dias após suas contratações, devendo, para tanto, o sistema ser aberto, excepcionalmente, para que a Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS proceda as alterações;

VI – As avaliações de desempenho individual, processadas no SAD, deverão ser realizadas por meta, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), correspondendo a 20% (vinte por cento) da gratificação, observando-se os pontos fixados para cada meta, tendo como critérios:

- a) qualidade do trabalho;
- b) tempestividade do trabalho.

VII – A avaliação de cada meta individual deverá ser realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), para cada critério estabelecido, devendo a média ser calculada pelo somatório dos pontos obtidos, dividido pela quantidade de critérios, multiplicado pelo peso da meta e dividido por 100 (cem);

VIII – Para efeito de apuração da nota da avaliação individual será levada em consideração a média aritmética ponderada das notas de cada meta, multiplicada por 20% (vinte por cento);

IX – O servidor que obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de desempenho individual, não fará jus à gratificação;

X – O servidor que obtiver, por duas vezes consecutivas, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação de desempenho individual, será submetido à análise de adequação funcional e, se for o caso, submetido a treinamento ou movimentado para outra unidade administrativa;

XI – O servidor, quando cedido para o exercício de cargo em comissão ou prestação de serviço, com o fim de executar atividades específicas de interesse da SEPLAG, nos termos dos Parágrafos 2º e 3º do Art.7º do Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, fica obrigado a contratar metas individuais com a chefia a que estiver subordinado no órgão/entidade cessionária, devendo ser validado pelo Secretário-adjunto da SEPLAG.

§1º - O Contrato de metas individuais dos servidores cedidos nos termos do inciso XI deste artigo, será publicado como anexo da Portaria a que se refere o §3º do art.7º, do Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, que será renovada a cada seis meses.

§2º - Os servidores cedidos nos termos do inciso XI deste artigo farão jus à gratificação institucional no percentual correspondente ao da Secretaria.

§3º - As metas e ações estabelecidas no Contrato de Metas Individuais não excluem a responsabilidade do servidor em exercer as demais atribuições que lhes são conferidas pela chefia imediata.

Art.18. No âmbito de cada unidade administrativa da Seplag as avaliações de desempenho individual serão realizadas pelos contratantes, no prazo de até 3 dias úteis após o fim do período, devendo, para tanto, serem obedecidos os seguintes procedimentos:

I – o contratado faz a auto-avaliação de suas metas e, em seguida, o contratante o avalia;

II – feitas as duas avaliações, contratante e contratado discutem sobre as notas por eles atribuídas e a execução das metas, devendo o contratante definir as notas para cada critério e meta e lançá-las no sistema SAD, no prazo estabelecido;

III – caso o contratado discorde da nota que lhe foi atribuída o contratante fica obrigado a justificar a nota dada em campo próprio do sistema SAD, devendo a justificativa ser impressa juntamente com o relatório de metas do servidor;

IV – a avaliação dos técnicos, feitas pelos gerentes, deverá ser validada pelo Coordenador/Assessor da área;

V – após lançadas as notas, o sistema SAD disparará e-mail para todos os contratados dando conhecimento;

VI – todos os servidores podem ter acesso ao sistema SAD para consulta sobre suas notas;

Art.19. Eventuais distorções que se verifiquem entre as informações registradas pelos contratantes e a efetiva consecução das metas ensejarão apuração de responsabilidade.

Art.20. Havendo movimentação de servidor de uma para outra unidade orgânica a gratificação será calculada com base na avaliação de desempenho das metas contratadas pelo servidor na unidade orgânica na qual o servidor exerceu, por maior tempo, suas atividades no semestre.

Art.21. No caso de retorno às atividades funcionais em decorrência de afastamentos considerados de efetivo exercício, nos termos do art.7º do Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, a avaliação será processada, para fins de efeitos financeiros da GDAG ou GDPO, da seguinte forma:

I. Nas hipóteses dos afastamentos previstos nos incisos IV a VI do art.7º do Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, quando superiores a 1/3 do período de avaliação, o servidor perceberá a respectiva gratificação no valor que vinha percebendo no período do afastamento, até que seja instituído o próximo percentual resultante da avaliação do período;

II. Na hipótese de afastamento para missão ou estudo fora de outra parte do território, que exceda o prazo de 60 dias, o servidor perceberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% sobre o valor máximo da GDAG ou GDPO, até que seja instituído o próximo percentual resultante da avaliação do período.

Art.22. O percentual da GDAG ou GDPO do servidor será definido pelo somatório do percentual correspondente à avaliação de desempenho institucional da coordenadoria/assessoria, em que o servidor esteja lotado, e o percentual referente à avaliação de desempenho individual, apurados nos termos desta Instrução Normativa, devendo o percentual ser implantado na folha de pagamento de pessoal, com efeito financeiro

mensal e consecutivo, por um período de seis meses, iniciando-se no mês subsequente ao do processamento.

Parágrafo único – Os servidores lotados na Secretaria-executiva – SEXEC, receberão a avaliação institucional no percentual correspondente ao da Secretaria, nos termos do §2º do art.13 desta Instrução Normativa.

Art.23. O relatório do resultado de desempenho individual, processado pelo Sistema de Acompanhamento de Desempenho – SAD será entregue aos servidores até o 6º dia útil após a vigência do período, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para interposição de recurso.

Art.24. Como partes do ciclo da Avaliação de Desempenho, conforme consta no Anexo II da presente Instrução, serão realizadas duas reuniões de monitoramento, uma nos meses de março/setembro, antecedendo a reconstrução de metas, e outra nos meses de maio/novembro, antecedendo a apresentação dos produtos que será feita em seminário realizado nos meses de junho/dezembro, devendo as atas dessas reuniões ser divulgadas na intranet da SEPLAG.

Art.25. O relatório dos produtos das metas Institucionais, elaborado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins), em articulação com a Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi) será encaminhado, em até 5 dias úteis após a vigência do período, ao Secretário-adjunto, o qual, juntamente com o Secretário e o Secretário-Executivo da SEPLAG, avaliarão e divulgarão seu resultado, também, no prazo de até 10 dias.

Parágrafo único – Os secretários darão o feedback da análise e avaliação dos resultados aos coordenadores em reunião de Comitê devendo a ata dessa reunião ser disponibilizada para todos os servidores.

Art.26. Após a divulgação do resultado das notas da Avaliação Institucional, será aberto o prazo de 3 dias úteis para interposição de recursos.

Parágrafo Único. O recurso da nota da Avaliação Institucional poderá ser interposto pelo Coordenador/Assessor responsável pela unidade administrativa ou por qualquer outro servidor nela lotado.

Art.27. Será instituída, por portaria do Secretário do Planejamento e Gestão, a Comissão de Análise de Recursos (CAR), com a finalidade de julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho.

§1º. A Comissão referida no caput deste artigo será composta por sete membros, sendo um representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, um representante da Assessoria Jurídica, um representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira, um representante da Coordenadoria de Modernização Organizacional, um representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, um representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e um representante da Associação dos Servidores da SEPLAG.

§2º. As decisões da CAR serão tomadas por maioria simples de seus membros.

Art.28. A CAR analisará os recursos dos servidores, ouvindo os contratantes quando julgar necessário, e emitirá o parecer decisivo em até 3 dias úteis, ocasião em que encaminhará para a ADINS para as devidas providências de alteração no SAD, se for o caso.

Art.29. A CAR também, analisará os recursos das metas institucionais e metas individuais dos coordenadores/assessores e emitirá o parecer em até 5 dias úteis do recebimento, que encaminhará para a ADINS e esta remeterá ao Secretário-adjunto, o qual, juntamente com o Secretário e o Secretário-Executivo da SEPLAG, analisarão e decidirão em até 5 dias úteis.

Art.30. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho, que venha a surtir efeitos financeiros, conforme estabelecido no Decreto nº29.450, de 24 de setembro de 2008, o servidor recém-nomeado e o que esteja retornando de afastamento ocorrido sem a percepção da GDPO e da GDAG, que faz jus às gratificações, receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento).

Art.31. No caso de recurso, em que o servidor seja beneficiado, a compensação será efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final.

Art.32. A CAR realizará auditorias nos relatórios de desempenho, sempre que provocada ou quando achar necessário esse procedimento, visando a melhoria e credibilidade do processo de percepção da GDAG e da GDPO.

Art.33. Será instituída, por portaria do Secretário do Planejamento e Gestão a rede de representantes das áreas, no processo de Avaliação de Desempenho das Gratificações GDAG e GDPO, com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação das metas individuais, no que diz respeito à definição das metas e das ações para formalização do contrato de metas.

Parágrafo único. A rede de representantes referida no caput deste artigo será composta por um membro de cada área administrativa, que integram a estrutura organizacional da SEPLAG.

Art.34. As peculiaridades e os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Secretário do Planejamento e Gestão.

Art.35. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo os seus efeitos retroativos a 1 de julho de 2008.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2008.

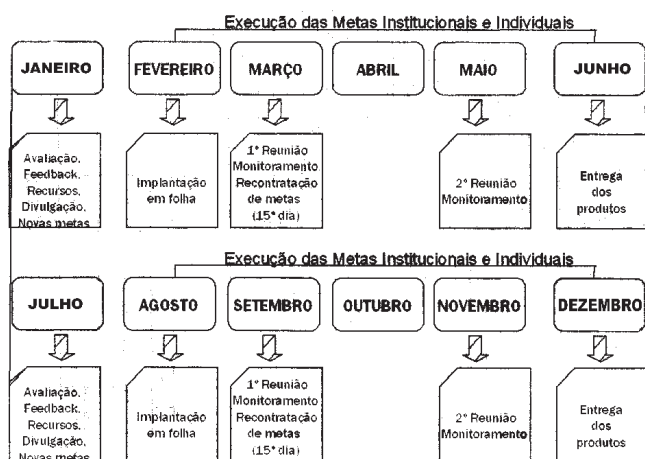
ANEXO I A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART.17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Relação de Ações, Atividades ou Etapas de Metas de Autodesenvolvimento

| AÇÕES/ATIVIDADES/ETAPAS | PESO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Concluir curso básico de línguas, completo. | 10 |
| Concluir curso avançado de línguas, completo. | 10 |
| Ser aprovado em módulos de curso básico ou avançado de línguas. | 05 |
| Concluir Graduação ou adquirir grau de Especialista ou Mestre ou Doutor | 10 |
| Concluir estágio de Pós-Doutorado. | 10 |
| Ser aprovado em todas as disciplinas do semestre previstas no curso de graduação ou pós-graduação que estiver cursando no período de avaliação. | 05 |
| Ser professor universitário, Ensino Médio e Fundamental, em exercício | 10 |
| Participar de banca de graduação. | 05 |
| Participar de banca de especialização. | 05 |
| Participar de banca de mestrado ou doutorado | 05 |
| Realizar orientações de monografias ou dissertações de mestrado ou teses de doutorado ou estágio supervisionando ou projetos de pesquisa. | 10 |
| Publicar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congressos, jornais, revistas ou livros em áreas correlatas com as atividades da SEPLAG, ou do servidor. | 10 |
| Apresentar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congresso ou evento técnico em áreas correlatas com as atividades da SEPLAG, ou do servidor. | 10 |
| Participar de cursos com carga horária mínima de 10 horas | 05 |
| Participar de congressos e seminários ou eventos | 05 |
| Realizar Trabalho Voluntário Juno a órgãos e entidades estaduais e comprovar mediante declaração do Secretário ou Secretário-adjunto ou Secretário-executivo da instituição | 05 |
| Participar de Grupo de Estudos, em áreas correlatas com as atividades da SEPLAG, ou do servidor. | 05 |
| Realizar trabalho educacional voluntário junto a Secretaria de Educação e comprovar mediante declaração do secretário ou secretário adjunto ou secretário executivo da instituição. | 05 |
| Realizar trabalho voluntário através do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), mediante declaração da Gerência deste Programa. | 05 |
| Aprovação em exames de seleção (vestibular e pós-graduação). | 10 |
| Participar de palestras | 05 |
| Participar de reuniões como membro de conselhos/comissões, como representante da SEPLAG | 05 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.24 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

CICLO DE EXECUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO



*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755/2008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------|-----------|--------------------|---------------------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| José Cleiton Gomes do Nascimento | Motorista | V | 0856421-3 | 28 a 30/10/08 | Alto Santo | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| Paulo de Tarso Feitosa Lima | Agente de Administração | V | 0960331-X | 28 a 30/10/08 | Itapituna | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho | Eng. Civil/Orientador da CDERH | III | 1694351-7 | 28 a 29/10/08 | Massapé, Santana do Acaraú e Tianguá | 1,5 | 67,63 | 101,45 |
| Rômulo Saboya Ribeiro | Engenheiro Civil/Orientador de Célula | III | 1249071-2 | 28 a 29 e 31/10/08 | Morada Nova, Russas, Ocara e Cascavel | 2,0 | 67,63 | 135,26 |
| TOTAL | | | | | | | | 505,71 |

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº702/2008/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CPN nº026/2008/SRH/CE, cujo objeto é os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Estudo Ambiental e Ante-Projeto do Trecho Jati-Cariús do projeto Cinturão de águas do Ceará - CAC, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES**, NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚLO, EDSON SEABRA FILHO E ANTÔNIO SALES RIBEIRO e para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise da documentação de habilitação. Fortaleza, 07 de outubro de 2008. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº751/2008/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CPN nº026/2008/SRH/CE, cujo objeto é os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Estudo Ambiental e Ante-Projeto do Trecho Jati-Cariús do projeto Cinturão de águas do Ceará - CAC, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES**, NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚLO, EDSON SEABRA FILHO E ANTÔNIO SALES RIBEIRO e para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das propostas técnicas no prazo de 3 dias. Fortaleza, 20 de outubro de 2008. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº754/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 28 a 30/10/2008, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê de Bacia do Acaraú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº776/2008/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a SDP nº01/2008/CEL04/SRH, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Consultoria para readequação do Projeto Executivo, Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Marco Zero do Sistema Adutor de Ibaratama - Ce, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ANTÔNIO SALES RIBEIRO, THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO e GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Técnicas no prazo de 05 dias. Fortaleza, 29 de outubro de 2008. Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº285/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Conduzir técnico para as obras do Canal da Integração no município de Morada Nova; Realizar diagnósticos para possíveis recuperações, revitalização e instalação de dessalinizadores nos municípios de Acarapé, Canindé, Capistrano, Irauçuba, Milhã, Chorozinho e Tejuçuoca; Realizar levantamento para recuperação de dessalinizadores nos municípios de Aracati, Amontada, Ibicuitinga, Iracema, Morada Nova, Potiretama, Pereiro e Russas; Verificar possíveis locais para construção de poços profundos nos municípios de Aracati e Tianguá; Construção das obras do Canal da Integração, construção do Sistema de Transposição Orós/Feiticeiro e inspeção em obras diversas nos municípios de Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------|
| José Ronaldo de Araújo Castro 07025113-4 | Motorista | V | 09 a 13/09, 01 a 04, 09 a 11/10/08 | Morada Nova | 10,5 | 53,80 | 564,90 |
| Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 02576317 | Auxiliar Administrativo | V | 08 a 24/10/08 | Aracapé, Canindé, Capistrano, Irauçuba, Milhã, Chorozinho e Tejuçuoca | 16,5 | 53,80 | 887,70 |
| Mauricélio Rodrigues da Silva 7901621-7 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 07 a 17/10/08 | Aracati, Amontada, Ibicuitinga, Iracema, Morada Nova, Potiretama, Pereiro e Russas | 10,5 | 53,80 | 564,90 |
| Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7 | Motorista | V | 07 a 17/10/08 | Aracati, Amontada, Ibicuitinga, Iracema, Morada Nova, Potiretama, Pereiro e Russas | 10,5 | 53,80 | 564,90 |
| Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0 | Geólogo | IV | 13 a 17/10/08 | Aracati e Tianguá | 4,5 | 56,87 | 255,91 |
| Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1 | Gerente do Departamento | III | 28 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 67,63 | 169,07 |
| Francisco Tarcísio de Holanda Souza 7901011-1 | Geólogo | IV | 28 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 56,87 | 142,17 |
| José Antônio Freire Junior 7901191-6 | Gerente do Departamento | III | 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 0,5 | 67,63 | 33,81 |
| Murilo Martins Junior 1269611-6 | Engenheiro Civil | IV | 39 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 1,5 | 56,87 | 85,30 |
| Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2 | Operador de Máquinas | V | 28 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6 | Operador de Máquinas | V | 28/a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| José Wilson Borges 7901461-3 | Topógrafo | V | 28 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| Francisco Francimar dos Santos 7900831-1 | Auxiliar de Perfuração | V | 28 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| Luiz Gonzaga 7901531-8 | Motorista | V | 28 a 31/10/08 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0 | Fiscal de Construção | V | 30 | Pacajus, Morada Nova, Orós e Canindé | 0,5 | 53,80 | 26,90 |
| Total | | | | | | | 3.968,06 |

*** **

PORTARIA Nº296/2008 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente em exercício, matrícula nº1700381-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Morada Nova, nos dias 08 e 09, 15 e 16, 21, 23 e 24, 29 e 30/10/08 a fim de Conduzir Superintendente para inspecionar obras dos trechos 2 e 3 e ETA do Canal da Integração, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$499,59 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Cel Winston de Paulo Bastos Maia
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1023/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº533/2008 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1023/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FAN & COIL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pajé, 303 - Barra do Ceará - em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por 03 (três) meses, a

partir do dia 21 de junho de 2008, o **Contrato Nº1023/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e operacional do sistema de climatização do prédio da Emergência, do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto anexa, parte integrante deste.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 21/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tarcísio Gonçalves de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº759/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº309/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SETEMAQ COMÉRCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de maio, 53 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº309/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras com franquia mensal de 3.000 cópias, com as especificações contidas no anexo II do referido contrato, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de

03/09/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Claudio Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº450/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1072/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino, 762-A, Parquelândia-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1072/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva em diversos equipamentos médico-hospitalares do Ergométrico, instalados no Hospital de Messejana/SESA, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 02 de abril de 2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$8.878,88 (Oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 02/04/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/04/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Alba valéria Carvalho de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1054/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº764/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1054/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, nº1192 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) ao item 13 e 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao item 55 do Contrato Nº1054/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$228,51 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), ao Contrato Nº1054/2007, passando o mesmo de R\$918,00 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS) para R\$1.146,51 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1056/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº769/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1056/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Agostino Togneri, nº399, Jurubatuba, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato Nº1056/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (equipo para soros macrogotas), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$39.017,16 (TRINTA E NOVE MIL, DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), ao Contrato Nº1056/2007, passando o mesmo de R\$156.069,90 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para R\$195.087,06 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1058/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº768/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1058/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2155, Lj. 25 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1058/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (coletores de mucosidade 40ml), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$904,50 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº1058/2007, passando o mesmo de R\$3.618,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) para R\$4.522,50 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Wilson Moura Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1059/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº767/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1059/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: na Av. Senador Virgílio Távora nº2001, lojas 5 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1059/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (coletores de mucosidade 70ml), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.999,42 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), ao Contrato Nº1059/2007, passando o mesmo de R\$15.997,68 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) para R\$19.997,10 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Joclido de Figueiredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº773/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1071/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua. Barão do Rio Branco nº2563 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1071/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$1.950,24 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), ao Contrato Nº1071/2007, passando o mesmo de R\$7.801,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS) para R\$9.751,24 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1074/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº771/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1074/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: ua Bernardo de Vasconcelos, nº992 - Pq. Sta. Lucia - Duque de Caxias-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao Contrato Nº1074/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (coletores de urina sistema fechado adulto), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.408,22 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ao Contrato Nº1074/2007, passando o mesmo de R\$9.639,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) para R\$12.047,22 (DOZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Tania Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1145/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº717/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1145/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEDICALTEX IND. E COM. LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva, 1000-Eusebio-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1145/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), ao Contrato Nº1145/2007, passando o mesmo de R\$55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) para R\$69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Régis Monte Silva Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1308/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº795/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1308/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P.FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012, Pio XII - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2008 o Contrato nº1308/07**, bem como reajustar os gêneros alimentícios: arroz branco tipo-1 para R\$1,88 (Hum real e oitenta e oito centavos), arroz parbolizado tipo-1, para R\$1,88 (Hum real e oitenta e oito centavos), macarrão espaguete kg, para R\$1,47 (Hum real e quarenta e sete centavos), feijão carioca kg, para R\$2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) e feijão de corda T-1 kg, para R\$1,72 (Hum real e setenta e dois centavos), ficando acrescida a quantia de R\$13.563,60 (Treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme parecer da Comissão de Realinhamento de Preços da COAFI/SESA; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 28/09/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº690/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº261/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MCB FRUTAS NATURAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, 800 GP 05 Box 77-Ceasa-Pajuçara-Maracanaú-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº261/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$14.189,19 (Quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos) ao Contrato Nº261/2008, passando o mesmo de R\$56.756,75 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$70.945,94 (Setenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste.; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Mirvana Carneiro Viena Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº622/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº748/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº622/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº622/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$1.543,05 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), ao Contrato Nº622/08, passando o mesmo de R\$6.172,21 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) para o valor global de R\$7.715,26 (SETE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 29/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº629/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº751/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº629/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/C; IV - CONTRATADA: Empresa **PROTEC - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Giulio Romano, 201 - Rio Pequeno - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº629/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$3.453,14 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) ao Contrato Nº629/2008, passando o mesmo de R\$13.812,56 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$17.265,70 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 29/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº698/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº816/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº698/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva, nº1000 - Tamatanduba - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº698/2008** - Aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 13 de novembro de 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$18.238,25 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), passando o mesmo de R\$72.953,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais), para R\$91.191,25 (noventa e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 13/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Regis Monte e Silva Carneiro.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº705/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº815/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº705/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424-Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº705/2008** - Aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 13 de novembro de 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais), passando o mesmo de R\$2.316,00 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais), para R\$2.895,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir 13/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 17/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº706/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº738/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº706/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COM. E REP. DE MAT. MED. HOSP. E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; V - ENDEREÇO: Av da Saudade, 2967-Passaré - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº706/2008** - Aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 15 de novembro de 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$10.699,20 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), passando o mesmo de R\$42.796,80 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para R\$53.496,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais.); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de

15/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº721/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº808/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº721/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MUCAMBO S/A; V - ENDEREÇO: Rua do Rocio nº351, Conj. 32, Vila Olímpia - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº721/2008** - Aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 26 de novembro de 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), passando o mesmo de R\$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), para R\$112.000,00 (cento e doze mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Erisene Bonfim de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº833/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº842/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº833/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº770 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de latas de 400g. da fórmula infantil elementar**, utilizada para pacientes com indicação de dieta hipoalérgica, com aminoácidos livres e nutricionalmente completa, nome comercial NEOCATE, fornecidas para a COASF, através do Contrato Nº833/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$361.375,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), ao Contrato nº833/2008, passando o mesmo de R\$2.405.500,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) para o valor global de R\$2.766.875,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2008 QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ao Contrato Nº701/2007, passando o mesmo de R\$113.369,96 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$136.832,45 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: Até 16/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1347/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº797/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1347/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira Nº594 - Bairro - Joaquim Távora - Fortaleza-CE, i; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **excluir o item 1.15 (um ponto quinze) - tecido em terbrim, cor verde claro com 1,60m de largura, 67% poliéster, 33% algodão, resistente a lavagem industrial, produtos químicos e altas temperaturas, do Contrato nº1347/2008**, conforme solicitação do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Fica decrescida a quantia de R\$10.000,00 (DEZ MIL, REAIS) do valor previsto no Contrato Nº1347/2008, passando o mesmo de R\$43.456,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para o valor total de R\$33.456,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Lincoln de Souza Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº186/2008, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº210/2007

Conforme os elementos contidos no processo nº08324376-3, **fica acrescido o percentual de 25% ao valor registrado** na Ata de Registro de Preços nº29/2007, publicada no Diário Oficial, de 24 de janeiro de 2008. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF - REPRESENTANTE LEGAL: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08;; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº05.598.984/0001-78; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº44.734.671/0001-51; **SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ Nº56.990.534/0001-67 e **FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA**, CNPJ Nº61.363.032/0001-46 Fundamentação Legal: Art.65, §2º, inciso II da Lei Nº8666/93 em consonância ao Art.10 do Decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006. Fica acrescido o percentual de 25% dos itens registrados pelas empresas supracitadas. As demais cláusulas e condições da Ata supracitada, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº187/2008, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº222/2007

Conforme os elementos contidos no processo nº08324199-0, **fica acrescido o percentual de 25% ao valor registrado** na Ata de Registro de Preços nº25/2007, publicada no Diário Oficial, de 14 de janeiro de 2008. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF - REPRESENTANTE LEGAL: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº44.734.671/0001-51 Fundamentação Legal: Art.65, §2º, inciso II da Lei Nº8666/93 em consonância ao Art.10 do Decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006. Fica acrescido o percentual de 25% do item registrado pela empresa supracitada. As demais cláusulas e condições da Ata supracitada, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº172/2008, AO CONTRATO Nº1169/2008

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº07231367-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento**

ao Contrato nº1169/2008, firmado entre a SESA e a Empresa **ERWIN GUTH LTDA.**, com objetivo de retificar o preâmbulo do citado contrato no seguinte: onde se lê “CNPJ sob o no 49.520.521/0001-69”, leia-se “CNPJ sob o no 61.585.824/0001-65”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº176/2008, AO TERMO ADITIVO Nº06/2007

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08506169-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo nº06/2007, do Contrato Nº1571/2004**, firmado entre esta SECRETARIA e a **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN**, para retificar a numeração ordinal do Termo Aditivo, de modo que, onde se lê: “9º Termo Aditivo”, leia-se: “10º Termo Aditivo”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 822/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para o Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº086/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$223,02 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007: 7398 – 24200194.10.302.535.20146. 01.33903000.91.2.00 - Fonte de Recursos: 91 - Projeto Finalístico: 2409042007. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 397/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **JOSÉ RAIMUNDO CABRAL POMPEU ALVES.** OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, DESTINADOS AO EXTERMÍNIO E CONTROLE DE BARATAS, ROEDORES, CUPINS E OUTROS INSETOS, EM TODA A ÁREA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL CÉSAR CALS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO 01, E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONSTANTE DO ANEXO 02 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº548/2007, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 25/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 07394.24.200.194.10.302.535.20146.01.339039.00.91.2.00.33.- Orçamento 2007.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Raimundo Cabral Pompeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 501/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PROTEC – EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Válvula, vacuômetro, fluxômetro, manômetro e outros acessórios para cilindro e canalização do oxigênio**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº593/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$17.350,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 07398 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – orçamento 2007.. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 603/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 2, conforme o abaixo disposto: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$8.640,00 OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 07398 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Leal Schneider.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 935/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição equipamentos diversos (estetoscópio, esfignomômetro, carrinho para medicação, Homoginizador, seladores, berço para lâminas)**, para a utilização na Hemorede/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº036/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 06, conforme a descrição constante no Anexo 02 do referido Edital e transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária:24200424.10.302.535.20866.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fábio Machdo Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 990/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES ROCHA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação do serviço de: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR MONTA CARGA, PARA O HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO/SESA**, conforme Termo de Referência constante no Anexo 01 e especificação, quantitativo do equipamento constante no Anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº656/2008, que passa a fazer integrante do presente instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.412,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária. 06123.24200194.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00.33.. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Araújo Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1052/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: MATERIAL HIDRÁULICO**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº148/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos Lotes 13 e 14, conforme descrição e quantitativo disposta no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$31.297,48 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 06114 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jean Carlos Sestrem.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1113/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para serviço de Contratação de serviço de **ESTERILIZAÇÃO PELO MÉTODO DE VBTF – VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E GÁS DE FORMALDEÍDO** dos materiais médicos do CME (Centro de Material e Esterilização), do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações, quantitativos demonstrados no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº053/2008, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária 06076.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.00 – Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Poliana Regis Monteiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1157/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº204/2007 – FIOCRUZ. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico 204/2007 – FIOCRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: Orçamento/2008.. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Patricia Leoni Fachini

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1162/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: ACESSÓRIOS PARA BILIBERÇOS, BERÇOS AQUECIDOS E INCUBADORAS** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº207/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$47.113,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E TREZE REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 06114. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Rodrigues Rodrigues da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1165/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LEON HEIMER S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de dois Grupos Geradores 140KVA potência stand by/emergência 128Kva potencia PRIME**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF e para o Serviço de Verificação de Óbitos Dr.Rocha Furtado – SVO, do Edital de Pregão Eletrônico nº180/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$97.100,00 (NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200184.10.122.535.10421.01.449052.00.0/24200704.10500.55910993.22.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Cheva Heimer

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1203/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição em consignação: ENXERTO ARTERIAL P.T.F.E.**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rçamentária: 06070. 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sandra V. M. Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1215/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CASA DAS PANEAS COM. & ASSIST. TÉCNICA LTDA. ME.**, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos básicos e de apoio (painéis industriais, lavadoras de louças, descascador de vegetais e outros)** para o setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com especificações contidas no anexo 02, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº097/2008-SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 04, 05, 06, 07, 12 e 20, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR

GLOBAL: R\$14.925,00 (CATORZE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jesaias de Aguiar Mendes
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1217/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MAHATMA COMÉRCIO LTDA. - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos básicos e de apoio (painéis industriais, lavadoras de louças, descascador de vegetais e outros)** para o setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com especificações contidas no anexo 02, parte integrante do Edital do Pregão eletrônico nº097/2008-SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 15, 25 e 26, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.905,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL.. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Francisco A. de Castro Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1219/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MAXPROM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA...** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos básicos e de apoio (painéis industriais, lavadoras de louças, descascador de vegetais e outros)** para o setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com especificações contidas no anexo 02, parte integrante do Edital do Pregão eletrônico nº097/2008-SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 21 e 22, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$38.075,00 (TRINTA E OITO MIL SETENTA E CINCO REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL.. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Geraldo Figueredo da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1220/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos básicos e de apoio (painéis industriais, lavadoras de louças, descascador de vegetais e outros)** para o setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com especificações contidas no anexo 02, parte integrante do Edital do Pregão eletrônico nº097/2008-SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 23 e 32, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.210,00 (CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO ESTADUAL.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Murilo Camargo Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1222/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOSYSTEMS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos) para diversos setores** do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 03, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 31, 38, 39, 40, 41 e 42, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.454,16 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 – Fonte 91 – Projeto Finalístico 2409172008 – Elemento de Despesas: 339030-0023 – Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Volnei Quaresma de Menezes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1227/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **URQ LABOR COMÉRCIO LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 19, 23, 44 e 76, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$769,78 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 – Fonte 91 – Projeto Finalístico 2409172008 – Elemento de Despesas: 339030-0023 – Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Adriano Monteiro de Paula Cavalcante

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1233/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 81 e 88, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.498,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 – Fonte 91 – Projeto Finalístico 2409172008 – Elemento de Despesas: 339030-0023 – Região 01. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Julio Cezar de Almeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1235/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MERCK S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses,

com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 96, 117 e 137, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.240,85 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 – Fonte 91 – Projeto Finalístico 2409172008 – Elemento de Despesas: 339030-0023 – Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Guerra da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1238/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RCL COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 128, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) parcelas a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$305,04 (TREZENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 – Fonte 91 – Projeto Finalístico 2409172008 – Elemento de Despesas: 339030-0023 – Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Sidney José da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1241/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA..** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente na Ata de Registro de Preços Nº006/2007, da Universidade Federal de Goiás, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº156/2007, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº006/2007, da Universidade Federal de Goiás, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº156/2007.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 17/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$135.613,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS). pagos em 01 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- FUNDES.. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1247/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA..** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 800 (oitocentos) Hidroxiúria 500mg**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº07/2008, do Hospital Geral de Porto Alegre – Ministério da Defesa Exército Brasileiro. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº07/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 27/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). pagos em 04

Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Angelo Francisco Ferreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1270/2008**

CONTRATANTE: CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESA
CONTRATADA: Empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de lixeiras com suporte e pedal em ferro galvanizado**, a fim de serem utilizados na rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, parte integrante deste Edital do Pregão Eletrônico nº159/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$20.323,00 (VINTE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1274/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca fanem**, pertencentes ao Hospital Geral César Cals/HGCC, conforme termo de referência constante do Anexo 01 e especificações e quantitativos de equipamentos constantes do Anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº052/2008, durante 12 (doze) meses, com fornecimento total de peças.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$127.200,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 6123.2420019 4.10.302.535.20146.01.339039.912.00.33/Orçamento 2008/Fonte de Recurso 91. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Marcelo Rodrigues da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1281/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DE PAULI COM REPRES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO – DIVERSOS PARA A HEMOREDE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital, do Pregão Eletrônico nº221/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$9.427,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1282/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO – DIVERSOS PARA A HEMOREDE**,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 03, 04, 05 e 06, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital do Pregão Eletrônico nº221/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.082,50 (QUATRO MIL OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sandra Regina Gondim da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1283/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **J.P UCHOA RODRIGUES ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de forma parcelada de Material Médico-hospitalar (Câmulas)**, para um período de 12 meses, para viabilizar as cirurgias cardíacas do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante deste Edital do Pregão Eletrônico nº269/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$942.620,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Paulo Uchôa Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1288/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº014/2008, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense – Rio de Janeiro, conforme descrição abaixo. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº014/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$16.100,00 (Dezesseis mil e Cem Reais). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0607024200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2 Fonte: SIH – 91 PF 240.902.2008. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1289/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BD BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº047/2007, do Hospital dos Servidores do Estado Ministério da Saúde- RJ, conforme descrição abaixo. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº047/2007.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.080,00 (Dez mil e oitenta reais). pagos em 03 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 0607024200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2 Fonte: SIH –

91 PF 240.902.2008. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1292/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FOUCHE COMERCIAL LTDA. - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de prótese ocular para o programa de próteses oculares** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº2008283, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$192.490,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 TESOUREO ESTADUAL/6014.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 MINISTÉRIO/PROJETO FINALISTICO Nº2409012008.. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Donizeti Ida Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1303/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para AQUISIÇÃO DE: FIBROBRONCOSCÓPIO**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº170/2008, e seus anexos, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos:06082 24200214 10 302 535 20332 01 44905200 00 0. - orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Cláudia pires de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1304/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de bolsas para ostomizados**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº42/2008, resultante do Pregão Eletrônico nº17/2008, PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº17/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$139.222,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 0615242001841030253520146013390320000000 e/ou 06016242001841030253520146013390320091200 Fonte: Fundes.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Cláudio Antônio Passos da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1305/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO, REP. E SERV. GERAIS LTDA.**, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de bolsas para ostomizados**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de

Preços nº42/2008, resultante do Pregão Eletrônico nº17/2008, PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº17/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$156.405,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: mento 2008 0615242001841030253520146013390320000000 e/ou 06016242001841030253520146013390320091200 Fonte: Fundes.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcio Henrique Passos Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1308/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SET – SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 (uma) Câmara fotográfica digital (item30)**, para o Centro de Saúde Dona Libânia da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$333,36 (trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em 12Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200374.10.126.888.51210.01.449052.91. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Tereza Leal Abreu

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1309/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MICROSOL TECNOLOGIA S.A**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 20 (vinte) módulo isolador G3 440va, (item 44)**, para o Centro de Saúde Dona Libânia da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.445,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200374.10.126.888.51210.01.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1315/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva de equipamentos médico-hospitalar (05 focos cirúrgicos de teto, 07 focos cirúrgicos auxiliares e 07 mesas cirúrgicas)**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº635/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$19.999,92 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 7464 24200204.10.304.535.20146.01.33903900.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e srt.Alexandre José Diógenes Andrade

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1322/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF**, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº204/2007, da Fundação Oswaldo Cruz, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 24200744.10.303.005.2026733903200.91.2.00 - Fonte: 91.. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Alberoni Pinto
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1326/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 259.200 bolsas de Soro Fisiológico 0,9% - 500ml**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº050/2007, do Governo do Piauí. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº050/2007.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$531.360,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – FUNDES – 60122420018410302535201460133903000.01.0.00 e/ou 60122420018410302535201460133903000.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Halley Pinheiro Campos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1351/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Centro de Convivência Antônio Justa, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e o ITEM 81, conforme descrição e quantitativos constante no Anexo 02 do referido Edital do Pregão Eletrônico nº231/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$74.306,50 (SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária:24200684.10.305.535.20146.01.339030. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sônia Régia Maria Barreto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1352/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Centro de Convivência Antônio Justa, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03 e o ITEM 41, conforme descrição e quantitativos constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.914,24 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

orçamentária:24200684.10.305.535.20146.01.339030. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1353/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Centro de Convivência Antônio Justa, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 04, conforme descrição e quantitativos constante no Anexo 02 do referido Edital do 'Pregão Eletrônico nº231/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.205,70 (SETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária:24200684.10.305.535.20146.01.339030.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Valbran Aragão

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1355/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Centro de Convivência Antônio Justa, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº231/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.865,46 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 06 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.305.535.20146.01.33903. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1388/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 26 (Vinte e seis) OXÍMETROS DE PULSO**, para os Hospitais Polos - SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº37/2007, da Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº37/2007, da Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$113.880,00 (CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 30 (trinta) dias após a entrega do equipamentos, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária 24200024.10.302.535 – Ação: 10421 – Região 22 – PF 243.194.2008.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ivan Consoli Ireño

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2008

CONVENIENTES: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.** OBJETO: Este termo de Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os parceiros, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, na área de Atenção à Urgência e Emergência, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 03/03/08 VALOR: A contrapartida do município será no valor fixo mensal de R\$13.502,49 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Ritelza Cabral Demétrio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº333/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **descentralização orçamentária** para dar continuidade às ações previstas no convênio nº65/2007, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Escola de Saúde Pública do Ceará, viabilizando a realização de um Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Serviços de Atenção em Saúde Bucal, visando capacitar cirurgiões-dentistas com atuação nos serviços públicos de saúde na condição de gestor

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir de novembro/2008 à abril/2009 VALOR: R\$58.898,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.128.554.21331.00.22 - ELEMENTOS DE DESPESA: 339030, 339033, 339036, 339039 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Dr. Haroldo Jorge de Carvalho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO 004/2008 - RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO 277/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS - GEEON**. OBJETO: tendo em vista os elementos contidos no processo nº08309743-0, resolvem **rescindir o Convênio nº277/2008**, que tem como objeto a viabilizar recursos para a implementação de estratégias de controle do câncer no Estado do Ceará, através da cooperação técnica entre o GEEON e a SESA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2008; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Luiz Gonzaga Porto Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº037, de 25/02/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº503/2007. **Onde se lê:** Doc. nº070/2007 **Leia-se:** Doc. nº070/2008 Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, de 15/05/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2005. **Onde se lê:** Doc. nº187/2007 **Leia-se:** Doc. nº187/2008 Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, de 27/06/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2007. **Onde se lê:** Doc. nº466/2008 **Leia-se:** Doc. nº464/2008 Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA/SSPDS Nº1005/2008 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM**, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº027.885-1-9, desta Corporação, a **viajar** à cidade

de Iguatu/CE, nos dias 26 e 27 de setembro de 2008, a fim de realizar visita de Inspeção na sede do 4º Grupamento de Bombeiros, bem como participar da solenidade de entrega da nova viatura de combate a incêndio àquela unidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), sendo o deslocamento em transporte próprio da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SSPDS Nº1039/2008 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, que exerce a função de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº027885-1-9, deste **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 08 a 10 de outubro de 2008, a fim de participar da 2ª Reunião Extraordinária da Liga Nacional dos Comandantes Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares - LIGABOM, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta) por cento, no valor total de R\$726,28 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Curitiba - Fortaleza, no valor de R\$2.110,07 (dois mil, cento e dez reais e sete reais), perfazendo um total de R\$2.940,10 (dois mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 269/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de T.I (microcomputador, monitor e notebook) novo e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº172704/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$291.885,72 duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos pagos em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, bem como de Recursos Diretamente Arrecadados -FDS, conforme dotação a seguir: 10100001.06.181.204.10324.02.449052.00; 10100001.06.181.204.10324.03.449052.00; 10100001.06.181.204.10324.04.449052.00; 10100001.06.181.204.10324.05.449052.00; 10100001.06.181.204.10324.08.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva -

Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Joseph Michael Rodrigues – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 270/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de TI (projektor) novo e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº172708/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais) pagos em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Diretamente Arrecadados –FDS, conforme dotação a seguir: 10100001.06.181.204.10341.01.449052.70. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco Alves da Silva – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 271/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **SOCIEDADE EVOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel agregado de equipamentos tecnológicos**, objetivando a execução do Curso de Formação e Treinamento Profissional de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, para a expansão do efetivo policial civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº095/2008-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº172848/2008 será de 04 (quatro) meses, iniciados imediatamente após a assinatura do termo contratual. VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pagos mensalmente pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, conforme dotação a seguir: 10100001.06.181.204.10297.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Edison Ramos Burlamaqui – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 272/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de capacetes de proteção balística com viseira anti-tumulto**, para emprego em atividades de Segurança Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº052/2008-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da inexigibilidade referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº172867/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$95.550,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), pagos em parcela única, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, conforme dotação a seguir: 10100001.06.181.204.10325.22.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Carlos Bertagnoli – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 273/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de veículos tipo PICK-UP- SUV**, com as especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2008, Pregão Eletrônico nº27/2007, para emprego em atividades de Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº27/2007, constante do processo SPU nº07428208-5, em observância ao disposto art.15 da Lei federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº172950/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos veículos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.624.500,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, mediante apresentação da Nota de Empenho e Nota Fiscal pela Contratada creditado em conta-corrente através de ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos oriundo do Tesouro do Estado com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10697.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2155/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos no Quadro de Servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ; CONSIDERANDO Parecer nº1.472/2008 da Procuradoria Geral do Estado que invalidou o procedimento de promoção instruído, através da Portaria nº1573/2007-GSPC, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/07/2007; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente ao exercício de 2007, RESOLVE, com fundamento no art.7º, incisos I, II e III, da Lei nº13.702/2005, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional** para esse fim, a ser composta dos seguintes **SERVIDORES**: Sonia Maria Gurgel Matos – Presidente, Ricardo Moreira Lima, Terezinha Fernandes Pereira e Marilac Caracas da Rocha - Membros, Jose Luciano Freire Junior -Secretário Executivo. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151064/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº151064/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.33/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Sexta**, as demais cláusulas do contrato nº151064/2008 continuam inalteradas; IX - DA VIGÊNCIA: a contar de 08 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 23 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA/GAB. CMD Nº264/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar de Fortaleza nos Jogos dos Colégios Militares do Nordeste – Etapa Recife/PE, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | ACRÉSCIMO | QUANT | DIÁRIAS | |
|-----------------------------------------------------|------------------|--------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|-------|-----------|-------------|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL |
| Sérvulo dos Santos Cardoso – matrícula nº020.036-19 | SGT BM | V | 13 a 19 de outubro de 2008. | Fortaleza – Recife - Fortaleza | 50% | 6 1/2 | R\$124,51 | R\$1.213,94 |
| Antônio Carlos de Araújo – matrícula nº061.464-14 | SGT BM | V | 13 a 19 de outubro de 2008. | Fortaleza – Recife - Fortaleza | 50% | 6 1/2 | R\$124,51 | R\$1.213,94 |

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, 15 de Maio de 2008, que publicou o Extrato de Contrato - Empresa F.P. Façanha - IG nº069492. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.694.20019.01.33903000.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.534.20571.01.33903000.00.0.00. Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº639/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| Cosme Eliezer Gomes CPF: 120.090.753-15 | 000.479 | Servidor/Motorista | Cascavel – CE | 14/10/2008 | Carro Oficial | Viajar a serviço deste Poder. | R\$55,00 | R\$55,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº641/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| José Sarto Nogueira Moreira 210.918.973-87 | 008.274 | Deputado Estadual | Brasília – DF | 19 a 21/10/2008 | Aéreo | Viajar a serviço deste Poder. | RS402,00 | RS1.206,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº642/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| Edglêr Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72 | 000.509 | Servidor Motorista | Palhano, Russas e Iracema – CE | 20,21 E 22 de Outubro | Veículo Oficial | Viajar a serviço deste Poder. | RS55,00 | RS165,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº643/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| Cláudio Henrique Costa Martins 262.757.673-91 | 000.464 | Chefe da Divisão de Serviços Gerais DAS - 1 | Recife – CE | 20 A 24 outubro 2008 | Aéreo | Viajar a serviço deste Poder. | RS206,00 | RS1.030,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº644/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15 | 000.479 | Servidor Motorista | Ipu – CE | 20 a 25/10/2008 | Carro Oficial | Viajar a serviço deste Poder. | RS55,00 | RS330,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº646/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| José Sarto Nogueira Moreira 210.918.973-87 | 008.274 | Deputado Estadual | Brasília – DF | 20 a 22/10/2008 | Aéreo | Viajar a serviço deste Poder. | RS402,00 | RS1.206,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº648/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Maria de Fátima Frota Alves 382.310.693-72 | 000.146 | Chefe da Divisão de Taquiografia e Revisão e Anais DAS-1 | Florianópolis-SC | 05 a 09/11/2008 | Aéreo | Participar do V Congresso Internacional de Taquiografia Parlamentar Judiciária. | R\$206,00 | R\$1.030,00 |
| Regina Maria Memória Alves 635.099.463-91 | 000.209 | Chefe do Serviço de Taquiografia. DAS - 2 | Florianópolis-SC | 05 a 09/11/2008 | Aéreo | Participar do V Congresso Internacional de Taquiografia Parlamentar e Judiciária. | R\$206,00 | R\$1.030,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº649/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Terezinha Maria Campos 002.096.433-15 | 003.265 | Chefe do Cerimonial DNS - 2 | Campos do Jordão - SP | 01/11 a 05/11/2008 | Aéreo | Participar do Congresso Internacional de Protocolo e do XV Congresso Nacional de Cerimonial Público. | R\$258,00 | R\$1.290,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº650/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53 | 000.608 | Servidor Motorista | Cratêus - CE | 22 à 26/10/2008 | Carro Oficial | Viajar a serviço da Presidência. deste Poder | R\$55,00 | R\$275,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de outubro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº656/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Maria Inês Eleutério Castelo Branco 092.012.703-72 | 002.716 | Assessora Técnica I- Controladoria Nível DNS | Praia Grande-SP | 10 a 14/11/2008 | Aéreo | Participar do XXIX Congresso de Contabilista e Orçamentistas Públicos. | R\$258,00 | R\$1.290,00 |
| Scheila Maria Bastos Vasques 169.254.163-34 | 015.973 | Assessora Técnica II- Controladoria Nível DAS | Praia Grande-SP | 10 a 14/11/2008 | Aéreo | Participar do XXIX Congresso de Contabilistas e Orçamentistas Públicos. | R\$206,00 | R\$1.030,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2008.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº657/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04 | 009.202 | Major/4º CPG | Tauá, Parambu, Cratêus-Ce | 29/10 a 01/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a Presidência | R\$86,00 | R\$344,00 |
| Lindsey Forte da Silva Gomes 548.126.313-00 | 016.682 | Capitão/4º CPG | Icó-Ce | 29/10 a 01/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar ao Deputado Neto Nunes | R\$86,00 | R\$344,00 |

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|-------------------|----------------|
| João Sérgio Gondim Feitosa 261.387.863-00 | 009.161 | Major/4º CPG | Tauá, Parambú, Cratéis-Ce | 29/10 a 01/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a Presidência | R\$86,00 | R\$344,00 |
| José Volney Pinheiro Filho 567.352.003-49 | 009.273 | Soldado/4º CPG | Tauá, Parambú, Cratéis-Ce | 29/10 a 01/11/2008 | Terrestre | Oferecer Apoio Parlamentar. a Presidência | R\$55,00 | R\$220,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº658/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53 | 000.608 | Motorista | Baturité, Cascavel-Ce | 30/10 a 02/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a Presidência | R\$55,00 | R\$220,00 |
| Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34 | 009.193 | Sargento/4º CPG | Paracuru, Paraipaba-Ce | 30/10 a 02/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a 1ª secretária | R\$69,00 | R\$276,00 |
| Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20 | 016.596 | Soldado/4º CPG | Tauá-Ce | 30/10 a 02/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a Presidência. | R\$55,00 | R\$220,00 |
| José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87 | 000.874 | Motorista | Paracuru, Paraipaba-Ce | 30/10 a 02/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a Presidência. | R\$55,00 | R\$220,00 |
| Etiênio Rocha da Silva 614.738.713-87 | 009.269 | Soldado/4º CPG | Tauá-Ce | 30/10 a 02/11/2008 | Terrestre | Oferecer apoio Parlamentar a a 1ª secretária | R\$55,00 | R\$220,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº660/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72 | 000.509 | Motorista | Boa Viagem-Ce | 30/10/2008 | Veículo Oficial | Viajar a serviço da Casa | R\$55,00 | R\$55,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº661/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Ismael de Assis Araújo 629.572.873-15 | 016.336 | Tenente/4º CPG | Icó-Ce | 31/10 a 03/11/08 | Terrestre | Oferecer apoio parlamentar ao Dep. Neto Nunes. | R\$69,00 | R\$276,00 |
| Luciano Alves do Nascimento 211.275.733-49 | 009.303 | Cabo/4º CPG | Ocara, Croata-Ce | 31/10 a 03/11/08 | Terrestre | Oferecer apoio parlamentar ao Dep. Júlio César | R\$55,00 | R\$220,00 |
| Jessé Francisco de Oliveira 355.624.983-91 | 009.261 | Sargento/4º CPG | Ocara, Croata-Ce | 31/10 a 03/11/08 | Terrestre | Oferecer apoio parlamentar ao Dep. Júlio César | R\$69,00 | R\$276,00 |
| Marcos Antônio Izequiel de Oliveira 383.596.503-49 | 009.168 | Tenente/4º CPG | Brejo Santo-Ce | 31/10 a 03/11/08 | Terrestre | Oferecer apoio parlamentar ao Dep. Wellington Landim | R\$69,00 | R\$276,00 |
| Francisco Geônio Holanda de Lima 323.671.633-91 | 009.180 | Cabo/4º CPG | Tauá-Ce | 31/10 a 03/11/08 | Terrestre | Oferecer apoio parlamentar á Presidência. | R\$55,00 | R\$220,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº662/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S) | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68 | 001.004 | Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios-DNS | Brasília-DF | 04 a 07/11/2008 | Aéreo | Viajar a serviço deste Poder para participar de reuniões no Congresso Nacional. | R\$258,00 | R\$1.032,00 |
| Amaldo de Azevedo Lemos Júnior 636.803.433-53 | 017.692 | Assessor da Comissão | Brasília-DF | 04 a 07/11/2008 | Aéreo | Viajar a serviço deste Poder para participar de reuniões no Congresso Nacional. | R\$165,00 | R\$660,00 |

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº09/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **RADNAI ARCONDICIONADO PROJETO E CONSULTORIA LTDA**, com CNPJ Nº97.448.658/0001-00; ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 1394, sala 207, no Bairro Aldeota, em Fortaleza/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea "b" do Inciso I combinado com o do §1º todos do Artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº10529/2008, datado de 02.10.2008. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O **ACRÉSCIMO de valor ao montante inicialmente contratado**. DA VIGÊNCIA: De 24 de outubro de 2008 a 09 de novembro de 2008; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ADERBAL COSTA ARAÚJO, pela empresa, RADNAI ARCONDICIONADO PROJETO E CONSULTORIA LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº82/2008-IL PROCESSO Nº11522/2008 OBJETO: **Curso "PLANEJAMENTO FINANCEIRO"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para oportunizar a ampliação do conhecimento dos servidores desta Assembléia permitindo que agreguem valor à instituição, realizando suas atividades voltadas para resultados que atendam aos anseios dos seus clientes internos e externos VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010315601087522000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor ALMIR BITTENCOURT DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional. Vale ressaltar que referido instrutor é Doutor em Economia – CAEN/UFC, professor do Departamento de Economia Aplicada da Universidade Federal do Ceará – UFC e do curso de pós-graduação em Economia – CAEN/UFC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, a fim de ministrar o curso "PLANEJAMENTO FINANCEIRO", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº577, de 30 de outubro de 2008.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO SÁVIO PONTES, PARA INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução: Art.1º Concede licença ao Deputado Sávio Pontes, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2008, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Sineval Roque

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº225/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE**, Técnico de Controle Externo Ref.03, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Controle Externo, símbolo TCE-02, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, a fim de participar do Fórum Auditoria em Projetos Co – Financiados – Desafios e Perspectivas para as Instituições de Controle, que ocorrerá nos dias 03 e 04/11/2008, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e passagem aérea, para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.177,23 (hum mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.677,23 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº226/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **JOSÉ TENI CORDEIRO**

JÚNIOR, Técnico de Controle Externo Ref.03, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Coordenadoria Técnica, símbolo TCE-03, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, a fim de participar do Fórum Auditoria em Projetos Co – Financiados – Desafios e Perspectivas para as Instituições de Controle, que ocorrerá nos dias 03 e 04/11/2008, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), e passagem aérea, para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.053,84 (hum mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.103,84 (dois mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

*** **

ATA Nº040 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2008

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Toderó e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores designados, Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Pedro Timbó deu ciência ao Plenário da edição do Decreto nº29.490/2008, assinado pelo Governador do Estado, em exercício, Francisco Pinheiro, e pela Secretária do Planejamento e Gestão, Silvana Parente, antecipando o feriado do dia do Servidor Público e estabelecendo ponto facultativo no expediente do dia 27, o que será seguido por esta Corte de Contas. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, o Presidente Pedro Timbó submeteu ao Plenário, para apreciação de seus pares, proposta do Auditor Edilberto Pontes para, durante a fase de julgamento, os processos dos Auditores serem apresentados seguindo-se a ordem de antiguidade, na seqüência do rodízio entre os Conselheiros, e não mais somente depois de esgotada a pauta dos Conselheiros, como vem ocorrendo. Concedida a palavra ao Auditor Edilberto Pontes, este apresentou suas ponderações a respeito do assunto, no que foi acompanhado pelo Procurador-Geral Rholden Queiroz, que, havendo pedido a palavra para apoiar a proposta em discussão, valeu-se do ensejo para solicitar que igual procedimento seja adotado com relação aos processos devolvidos pelo Ministério Público. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor concordou com a proposta quanto aos Auditores, mas fez algumas considerações sobre a devolução dos processos pelo Ministério Público em sessão, o que, segundo a opinião de S. Exa., poderia ser feito diretamente para os Gabinetes dos Relatores, para de logo oportunizar um reexame do feito a partir da manifestação ministerial. Com a palavra, os Procuradores Rholden Queiroz e Gleydson Alexandre emitiram as respectivas opiniões, ficando evidente não haver ainda consenso do Ministério Público especial sobre esse ponto. Posta a matéria em votação, o Tribunal, por unanimidade, deliberou que os Auditores relatarão seus processos logo após o último Conselheiro, com observância de rodízio e da ordem de antiguidade de que trata o §1º do art.46 do Regimento Interno, seguindo-se então a apresentação dos processos pelos Procuradores de Contas.

- O Procurador-Geral Rholden Queiroz, com a palavra, proferiu discurso sobre o primeiro aniversário das atividades do Ministério Público especial e dos Auditores, nos seguintes termos.

“Pedimos a palavra para registrar que no próximo dia 25 de outubro o Ministério Público junto a este Tribunal estará completando um ano de existência. Se tivéssemos que resumir em duas palavras a nossa experiência nesse período, seriam elas: APRENDIZADO e PREPARAÇÃO.

É certo que aprender e se preparar devem ser atitudes de uma vida inteira, como nos lembram os poetas: Gonzaguinha nos exorta a “cantar

a alegria de ser um eterno aprendiz”; William Shakespeare, em Hamlet, adverte que “estar preparado é tudo”. Porém, nesse primeiro ano, tais palavras adquiriram um peso muito grande em nossa trajetória.

Com efeito, cuidamos de aprender o próprio conteúdo teórico das matérias da competência do Tribunal, de aprender o funcionamento desta Corte e da Administração Pública do Estado do Ceará. Mas, sobretudo, aprendemos sobre a importância e responsabilidades inerentes às funções que ocupamos.

A preparação, a seu turno, envolve, além do aprendizado, a estruturação do órgão para bem desempenhar suas tarefas. Nesse ponto, tudo se iniciou com a concepção da lei de criação dos cargos de Procuradores do Ministério Público de Contas, ainda sob a égide da gestão da Cons. Soraia Vitor. Em seqüência, já na gestão anterior, a cargo do Cons. Valdomiro Távora, realizou-se o primeiro concurso público para os referidos cargos (conduzido de forma indefectível pelo Cons. Alexandre Figueiredo, auxiliado pelo Cons. Teodorico Menezes), bem como foi construído o anexo que ora nos acomoda. Mais recentemente, coube (e ainda cabe) ao atual Presidente Pedro Timbó a não menos importante tarefa de estruturar propriamente o órgão. E aqui há que se reconhecer o esforço do Presidente Pedro Timbó em, dentro das contingências materiais do Tribunal, buscar nos fornecer as condições mínimas para exercermos nossas atividades. Digo-lhe, Presidente, ainda não temos as condições ideais de que precisamos. Mas reconhecemos que o Tribunal como um todo também não as tem, haja vista a escassez de recursos e as limitações fiscais. O importante é constatar a boa vontade e a ação de V. Exa. para melhorar esse quadro, cujo maior exemplo é a elaboração de concurso para novos servidores.

Não poderíamos, nesse momento, deixar de parabenizar pelo um ano de posse os três Auditores, os quais, ao longo desse período, demonstraram, cada um à sua maneira, elevado compromisso com a melhoria do Controle Externo da Administração Pública.

Agradecemos a todos os Conselheiros e a todos os servidores desta Casa pela acolhida e pela boa convivência ao longo desse primeiro ano.

Por fim, gostaria de pedir paciência aos cidadãos do nosso Estado. Somos conscientes de que esse novo órgão tem muito mais a render do que o que conseguiu esse ano. Mas todo o esforço de aprendizado e preparação tem por objetivo nos tornar aptos a, esperamos que em breve, poder prestar nossos serviços com o nível de excelência que o povo cearense espera e merece.”

- O Presidente Pedro Timbó agradeceu as palavras proferidas pelo ilustre Procurador-Geral, congratulando-se com os Procuradores de Contas e os Auditores pela comemoração.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Suetônio Mota comentou que não teve a oportunidade de participar da posse dos Procuradores e Auditores, mas ressaltou que, ao retornar, encontrou um Tribunal renovado, com a presença dos novos integrantes, ocasionando grande impulso nas atividades realizadas por esta Casa.

- Solicitando a palavra, o Auditor Itacir Toderó também se manifestou sobre o primeiro ano de atividades dos Auditores e Procuradores e convidou a todos para uma reunião comemorativa, logo após o término da presente sessão. No ensejo, o Procurador-Geral Rholden Queiroz pediu a palavra e igualmente convidou a todos os presentes, bem como os demais servidores desta Casa, para comparecerem à comemoração que a Procuradoria de Contas realizará amanhã, dia 22, no prédio anexo deste Tribunal, a partir das 17 horas.

DISTRIBUIÇÃO

- A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 16 (dezesseis) processos de números: 04920/1995-7, 04997/2008-8, 05000/2008-2, 05005/2008-1, 05013/2008-0, 05014/2008-2, 05015/2008-4, 05018/2008-0, 05020/2008-8, 05040/2008-3, 05058/2008-0, 05060/2008-9, 05146/2008-8, 05154/2008-7, 05156/2008-0 e 05158/2008-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 15 (quinze) processos de números: 04988/2008-7, 04995/2008-4, 05006/2008-3, 05019/2008-1, 05025/2008-7, 05031/2008-2, 05045/2008-2, 05053/2008-1, 05064/2008-6, 05079/2008-8, 05081/2008-6, 05083/2008-0, 05087/2008-7, 05093/2008-2 e 05102/2008-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 16 (dezesseis) processos de números: 05775/1998-6, 04987/2008-5, 05033/2008-6, 05034/2008-8, 05037/2008-3, 05038/2008-5, 05039/2008-7, 05042/2008-7, 05049/2008-0, 05061/2008-0, 05068/2008-3, 05071/2008-3, 05088/2008-9, 05089/2008-0, 05114/2008-6 e 05125/2008-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 16 (dezesseis) processos de números: 04956/2008-5, 05007/2008-5, 05016/2008-6, 05017/2008-8, 05030/2008-0, 05041/2008-5, 05048/2008-8, 05054/2008-3, 05056/2008-7, 05057/2008-9, 05067/2008-1, 05070/2008-1, 05080/2008-4, 05100/2008-6, 05103/2008-1 e 05104/2008-3. Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Valdomiro Távora, 15 (quinze) processos de números: 05009/2008-9, 05010/2008-5, 05023/2008-3, 05046/2008-4, 05052/2008-0, 05063/2008-4, 05082/2008-8, 05091/2008-9, 05092/2008-0, 05098/2008-1, 05105/2008-5, 05118/2008-3, 05150/2008-0, 05152/2008-3 e 05153/2008-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 15 (quinze) processos de números: 04990/2008-5, 05032/2008-4, 05044/2008-0, 05059/2008-2, 05084/2008-1, 05085/2008-3, 05086/2008-5, 05094/2008-4, 05106/2008-7, 05108/2008-0, 05109/2008-2, 05115/2008-8, 05147/2008-0, 05149/2008-3 e 05157/2008-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 15 (quinze) processos de números: 04806/2008-8, 04989/2008-9, 04996/2008-6, 05012/2008-9, 05022/2008-1, 05051/2008-8, 05065/2008-8, 05069/2008-5, 05090/2008-7, 05107/2008-9, 05116/2008-0, 05144/2008-4, 05145/2008-6, 05148/2008-1 e 05155/2008-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 15 (quinze) processos de números: 04957/2008-7, 04991/2008-7, 05001/2008-4, 05008/2008-7, 05011/2008-7, 05021/2008-0, 05024/2008-5, 05047/2008-6, 05050/2008-6, 05066/2008-0, 05097/2008-0, 05099/2008-3, 05101/2008-8, 05112/2008-2 e 05113/2008-4.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números: 04997/2008-8, 05000/2008-2, 05005/2008-1, 05013/2008-0, 05014/2008-2, 05015/2008-4, 05018/2008-0, 05020/2008-8, 05040/2008-3, 05058/2008-0, 05060/2008-9, 05146/2008-8, 05154/2008-7, 05156/2008-0 e 05158/2008-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números: 04988/2008-7, 04995/2008-4, 05006/2008-3, 05019/2008-1, 05025/2008-7, 05031/2008-2, 05045/2008-2, 05053/2008-1, 05064/2008-6, 05079/2008-8, 05081/2008-6, 05083/2008-0, 05087/2008-7, 05093/2008-2 e 05102/2008-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números: 04987/2008-5, 05033/2008-6, 05034/2008-8, 05037/2008-3, 05038/2008-5, 05039/2008-7, 05042/2008-7, 05049/2008-0, 05061/2008-0, 05068/2008-3, 05071/2008-3, 05088/2008-9, 05089/2008-0 e 05114/2008-6. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesseis) processos de números: 04956/2008-5, 05007/2008-5, 05016/2008-6, 05017/2008-8, 05030/2008-0, 05041/2008-5, 05048/2008-8, 05054/2008-3, 05056/2008-7, 05057/2008-9, 05067/2008-1, 05070/2008-1, 05080/2008-4, 05100/2008-6, 05103/2008-1 e 05104/2008-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números: 05009/2008-9, 05010/2008-5, 05023/2008-3, 05046/2008-4, 05052/2008-0, 05082/2008-8, 05091/2008-9, 05092/2008-0, 05098/2008-1, 05105/2008-5, 05150/2008-0, 05152/2008-3 e 05153/2008-5. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números: 04990/2008-5, 05032/2008-4, 05044/2008-0, 05059/2008-2, 05084/2008-1, 05085/2008-3, 05086/2008-5, 05094/2008-4, 05106/2008-7, 05108/2008-0, 05109/2008-2, 05115/2008-8, 05147/2008-0, 05149/2008-3 e 05157/2008-2. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números: 04806/2008-8, 04989/2008-9, 04996/2008-6, 05012/2008-9, 05022/2008-1, 05051/2008-8, 05065/2008-8, 05069/2008-5, 05090/2008-7, 05107/2008-9, 05144/2008-4, 05145/2008-6, 05148/2008-1 e 05155/2008-9. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 15 (quinze) processos de números: 04957/2008-7, 04991/2008-7, 05001/2008-4, 05008/2008-7, 05011/2008-7, 05021/2008-0, 05024/2008-5, 05047/2008-6, 05050/2008-6, 05066/2008-0, 05097/2008-0, 05099/2008-3, 05101/2008-8, 05112/2008-2 e 05113/2008-4.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05179/2003-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN concedendo aposentadoria a Mário Cesar Maia Ribeiro, Motorista ADO-21. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pela devolução do feito à origem, para reexame, nos termos do Parecer nº355/2008, emitido pelo Procurador-Geral, Rholden Queiroz. Acompanhou o voto do Relator o Conselheiro Teodorico Menezes. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03984/2008-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, referente à

acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, conheceu a denúncia. Quando ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, a quebra de sigilo previsto no art.59 da Lei nº12.509/1995. Em seguida, o Tribunal, unanimemente, com fundamento na Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, deliberou pela não aplicação do §1º do art.59 da citada lei, ficando determinada a quebra do sigilo das denúncias a partir da decisão definitiva sobre a matéria, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07450/2006-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº170/2005, firmado entre a Construtora Litoral Ltda. e o Departamento de Edificações e Rodovias - DER. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.09.2008. Após reaberta a discussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante. Determinou, ainda, pela notificação do Titular do DER para que adote a recomendação constante do item 2, do Certificado nº33/2007, da 8ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03889/2008-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, conheceu a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03650/2007-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente ao segundo quadrimestre de 2007. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.03.2008. Após reaberta a discussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, julgou pela regularidade do citado Relatório, com o posterior arquivamento do autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Valdomiro Távora.

- Declarou-se impedido o Presidente Pedro Timbó. Assumiu a Presidência o Conselheiro Suetônio Mota, Vice-Presidente.

- Processo Nº02613/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2008. O Tribunal, por maioria de votos, julgou pela regularidade do citado Relatório, com o posterior arquivamento do autos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº04647/2008-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao segundo quadrimestre de 2008. O Tribunal, por maioria de votos, julgou pela regularidade do citado Relatório, com o posterior arquivamento do autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Reassumiu a Presidência o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº00680/1998-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Casa Militar, alusiva ao exercício de 1997. O Auditor Edilberto Pontes apresentou proposta de voto pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação. Determinou, ainda, a aplicação de multa aos Srs. Cel. RR Sebastião Jorge Cavalcanti Leandro, Cap. PM Dulcido Bezerra de Oliveira e CSF PM Solonildo Markan Dourado Braga, respectivamente, nos valores de R\$700,00 (setecentos reais), R\$300,00 (trezentos reais) e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, a fim de que comprovem perante a Secretaria Geral os respectivos recolhimentos. Ademais, determinou que os atuais gestores da Casa Militar adotem as recomendações constantes do Certificado nº155/2008, da 9ª Inspeção de Controle Externo, bem como seja dado conhecimento do teor da decisão a Secretaria da Controladoria, com posterior arquivamento dos autos. Acompanharam a proposta de voto do Relator os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes. Em seguida, a Conselheira Soraia Victor pediu vista dos autos.

- Declarou-se impedido o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº01380/2008-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2007. O Tribunal, por maioria de votos, julgou pela regularidade do citado Relatório, com o posterior arquivamento do autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02536/1993-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes.

Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Geralda Vieira de Moraes, Professor Pleno Ref. 13. O Representante do Ministério Público especial, Dr. Gleydson Alexandre, devolveu o feito, o qual lhe foi dado vista na sessão do dia 04.12.2007. Em seguida, o Conselheiro Teodorico Menezes solicitou a devolução dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº00043/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na contratação da Empresa Demolição e Construção Virgem Poderosa Ltda. - DECON, objetivando a restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, em Viçosa. O Representante do Ministério Público especial, Dr. Gleydson Alexandre, devolveu o feito, o qual lhe foi dado vista na sessão do dia 30.10.2007. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou a devolução dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº05242/1995-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, acerca de possíveis irregularidades quanto a venda direta de bens imóveis, mediante dispensa de licitação. O Representante do Ministério Público especial, Dr. Gleydson Alexandre, devolveu o feito, o qual lhe foi dado vista na sessão do dia 15.01.2008. Em seguida, o Conselheiro Teodorico Menezes solicitou a devolução dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 28/10/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

*** **

ATA Nº036 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2008

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia vinte de outubro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e os Exmos. Srs. Paulo César de Sousa, Auditor convocado, Itacir Toder, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05377/2001-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jane Meire de Freitas Santos de Queiroz para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03235/2002-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Célia Maria Ferreira dos Santos para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03350/2002-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando André Luiz de Assis Alcântara para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04375/2002-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Eglacir Monteiro

de Souza para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02964/2008-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Martins Souza de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03426/2008-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Expediente formulado pela Secretária do Planejamento e Gestão, Dra. Silvana Parente, solicitando informações acerca da Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Estado do Ceará - FUNEDINS, alusiva ao exercício de 2004. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a recomendação de que a Inspeção competente proceda o acompanhamento dos estudos que estejam sendo realizados no sentido de operacionalizar o citado Fundo, bem como as respectivas fontes de recursos que possa dar ao mesmo sustentabilidade orçamentária e financeira, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03335/2007-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo pensão mensal de Maria Marlene Moreira dos Santos e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato revisor, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00248/2008-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Marflia Prado dos Santos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03232/2007-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo pensão mensal de Heleana Maria Pamplona Augusto Gonçalves. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato revisor, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02618/2005-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Aldenir Pereira Sales, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01397/2001-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Lira Portela, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 03. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou o ato, não autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04259/2008-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Braga Monteiro, Professor Especializado Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03486/2006-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE nomeando Nukácia Meyre Araújo para o cargo de Professor Auxiliar Nível I. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01944/2001-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucilda Pereira da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04416/2008-6. Relator: Auditor Itacir Toder. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Manuel Carvalho Alexandrino para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 03/11/2008

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2008-TCE
PROCESSO Nº05406/2008-8**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº017/2008-TCE, o qual tem por objeto a **aquisição de material de revestimento** para compor as fachadas do prédio sede deste Tribunal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I, do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 06/11/2008; 2 - Abertura das propostas: às 09:30h do dia 18/11/2008; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10:30h do dia 18/11/2008. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.ceara.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5966 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto contratação de empresa para confecção de impressos a serem utilizados no exercício de 2008, conforme especificações e quantitativos contidos no Quadro I, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº002/2008. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CGC Nº63.464.358/0001-95, Rua Dom Jerônimo, nº270, Farias Brito, Fortaleza/CE. Objeto: **Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global estimado no Contrato**, a fim de atender aos acréscimos necessários de confecção de impressos para este Tribunal. Valor: O valor global estimado no Contrato original passará de R\$47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais) para R\$58.987,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: §1º, do art.65 da Lei nº8.666/93. Foro: Fortaleza/CE. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 28 de outubro de 2008. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Alba Maria Martins Marques – representante da Empresa.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº018/2007 que tem por objeto a prestação do SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TNL PCS S.A.**, CNPJ Nº04.164.616/0001-59, Rua Jangadeiros, nº48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. Objeto: **Aquisição de 3 (três) linhas de aparelhos móveis**, bem como a substituição, dos 13 (treze) aparelhos adquiridos anteriormente. Valor: O valor máximo mensal passa a ser de R\$4.268,35 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Foro: Rio de Janeiro/RJ. Data da assinatura: 01 de outubro de 2008. Signatários: Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Yaeko Osawa Chagas – Gerente de Contas - OI/CE.

*** **

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2007 DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE-ANS

Processo nº03208/2008-5-TC. Órgão Gerenciador: Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, CGC nº03.589.068/0001-46, Avenida Augusto Severo nº84, Edifício Barão de Mauá, Glória, Rio de Janeiro/RJ. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CGC nº94.316.916/0003-60, Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº920, 9º andar, Brooklin, São Paulo/SP. Objeto: **Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) microcomputadores**, nos termos constantes na mencionada Ata e discriminados no respectivo Edital. Justificativa: Economia na realização de procedimentos e na aquisição de microcomputadores, visando a renovação do parque tecnológico e aparelhamento funcional do prédio anexo deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº18/2007- Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global:

R\$102.795,00 (cento e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.10957.22.44905200.01.0.00. 02100001.01.032.666.10957.22.44905200.00.0.00. Data: 23 de junho de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº167/2007 DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-
FUB**

Processo nº03529/2008-3-TC. Órgão Gerenciador: Fundação Universidade de Brasília-FUB, CGC nº00.038.174/0001-43, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte Brasília/DF. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC nº09.499.757/0001-46, localizado na Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **GIROFLEX S.A.**, CGC nº56.992.902/0001-06, Rodovia Régis Bittencourt, nº875, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP. Objeto: **Aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras universitárias e 03 (três) poltronas giratórias**, nos termos constantes na mencionada Ata e discriminados no respectivo Edital. Justificativa: Economia na realização de procedimentos e na aquisição de móveis, visando a ocupação funcional do prédio anexo deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº32/2007- Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$27.382,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.10957.22.44905200.01.0.00. Data: 14 de julho de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2008
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-
ETICE**

Processo nº04129/2008-3-TC. Órgão Gerenciador: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. **FORNECEDORES:** - AURIGA - Informática e Serviços Ltda., CGC nº00.880.067/0001-68, Av. Santos Dumont, nº3060, salas 101 à 104, 106, 108 e 110, Fortaleza/CE. - MICROSOL-Tecnologia S.A., CGC nº07.108.509/0001-00, Av. Eusébio de Queiroz, Centro, nº6274, Eusébio/CE. - LENOVO- Tecnologia Brasil Ltda., CGC nº07.275.920/0001-61, Av.Chedid Jafet, nº222, bloco C, 2º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Objeto: **Aquisição de 02 (dois) projetores multimídia, 30 (trinta) estabilizadores, 02 (dois) notebook's e 02 (dois) nobreak's**, nos termos constantes na mencionada Ata e discriminados no respectivo Edital. Justificativa: Economia na realização de procedimentos e na aquisição dos equipamentos de informática, para atender à demanda do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº01/2008- Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$17.453,88 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.10957.22.44905200.01.0.00 Data: 27 de agosto de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2008
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

Processo nº04129/2008-3-TC. Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **PLEIMEC SOLUTION-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, CGC sob o Nº09.456.941/0001-09, Av. Dom Luís, nº300, 6º andar, sala 605, Aldeota, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisição de 02 (dois) CODEC's, do tipo grupo ou de sala**, nos termos constantes na mencionada Ata e discriminados no respectivo Edital. Justificativa: Economia na realização de procedimentos e na aquisição dos equipamentos de vídeo-conferência, para atender à demanda do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº14/2008- Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). Dotação

Orçamentária: 02100001.01.032.666.10957.22.44905200.01.0.00
Data: 27 de agosto de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/SRRF/2008 DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO

Processo nº03529/2008-3-TC. Órgão Gerenciador: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, CGC Nº00.352.294/0014-35, localizada no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, Bayeux/PB. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC nº09.499.757/0001-46, localizado na Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **GIROFLEX S.A.**, CGC nº56.992.902/0001-06, Rodovia Régis Bittencourt, nº875, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP. Objeto: **Aquisição de 06 (seis) longarinas compostas de 03 (três) assentos**, nos termos constantes na mencionada Ata e discriminados no respectivo Edital. Justificativa: Economia na realização de procedimentos e na aquisição de móveis, visando a ocupação funcional do prédio anexo deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº47/ADRF/SBJP/2007- Sistema de Registro de Preços. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R\$20.725,03 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.10957.22.44905200.01.0.00 Data: 14 de julho de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE, e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, CNPJ nº10.401.517/0001-46, Rua Ramires Maranhão do Vale, nº70, Água Fria, Fortaleza/CE. OBJETO: **Participação dos servidores do TCE/CE nas atividades dos Cursos de Especialização em Administração Judiciária, em Direito Constitucional, Direito Privado, Processo Civil e Gestão do Processo**, assim como em outros eventos, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum dos convenientes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: Prazo de duração dos referidos cursos. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25.09.2008. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, Desembargador João Byron de Figueiredo Frota – Diretor da ESMEC.

*** **

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº02/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE e a empresa **L.C.C. FERNANDES – ME** CNPJ nº01.371.990/0001-37, Rua Antônio Pompeu, nº755, Centro, Fortaleza/CE; OBJETO: **Rescindir o Contrato nº02/2008**, a partir de 15/10/2008. FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93. QUITAÇÃO: As partes dão recíproca e geral quitação, nada mais havendo motivo para exigir quaisquer vantagens com alusão ao contrato rescindido. DATA: 15 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE, e Luiz Carlos Crisóstomo Fernandes – Representante da L.C.C. Fernandes.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1217/2008

PROCESSO: 02807/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente feito versa sobre Denúncia, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, acerca de possível acumulação ilícita de cargos, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, por parte do servidor Antonio Carlos Leite Soares; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, analisou o presente feito e manifestou-se pelo recebimento da Denúncia, “uma vez que a documentação acostada aos autos, preenche os requisitos exigidos pelo Capítulo IV da Lei Estadual nº12.509/95, sendo formulada com a qualificação e identificação do denunciante e refere-se a administradores ou responsáveis sujeitos à jurisdição desta Corte de Contas, além de estar acompanhada de elementos probatórios e indícios concernentes ao fato denunciado;” CONSIDERANDO que no presente processo, foram atendidos os preceitos formais da Administração

da Denúncia, porém, quanto ao mérito não foi apurada nenhuma irregularidade; CONSIDERANDO que em atendimento ao despacho do Exmo. Conselheiro Relator, o presente feito foi encaminhado ao Ministério Público de Contas deste Tribunal, que, ao final, concluiu: “Em vista do exposto, opino no sentido de que a presente denúncia seja julgada improcedente, bem ainda seja determinado o seu posterior arquivamento”. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota e Teodorico Menezes e os Exmos. Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1218/2008

PROCESSO: 03031/2008-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente feito versa sobre Denúncia, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, acerca de possível acumulação ilícita de cargos, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por parte do servidor Alberto Sullivan de Araújo Estrela; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, analisou o presente feito e manifestou-se pelo recebimento da Denúncia, “uma vez que a documentação acostada aos autos, preenche os requisitos exigidos pelo Capítulo IV da Lei Estadual nº12.509/95, sendo formulada com a qualificação e identificação do denunciante e refere-se a administradores ou responsáveis sujeitos à jurisdição desta Corte de Contas, além de estar acompanhada de elementos probatórios e indícios concernentes ao fato denunciado;” CONSIDERANDO que no presente processo, foram atendidos os preceitos formais da Administração da Denúncia, porém, quanto ao mérito não foi apurada nenhuma irregularidade; CONSIDERANDO que em situação análoga o Ministério Público de Contas deste Tribunal, instado a se manifestar acerca da matéria, emitiu Parecer nº0178/2008- MP/TCE-CE, referente ao Proc. nº02807/2008-0, concluindo pela improcedência da denúncia e posterior arquivamento dos autos. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota e Teodorico Menezes e os Exmos. Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1219/2008

PROCESSO: 03140/2008-8. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente feito versa sobre Denúncia, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, acerca de possível acumulação ilícita de cargos, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, por parte da servidora Sandra Maria Lopes Pinheiro; CONSIDERANDO que a 6ª Inspeção de Controle Externo, analisou o presente feito e manifestou-se pela admissibilidade da Denúncia, “A presente denúncia, conforme deduz este órgão técnico pela petição apresentada, reúne as condições de admissibilidade previstas no art.57 da Lei nº12.509/95, posto que apresentada por quem de direito, referir-se a administrador sujeito à jurisdição desta Corte de Contas, ter sido redigida em linguagem clara e objetiva, conter nome legítimo do denunciante, sua qualificação, endereço, estando, por fim, acompanhada de indícios concernentes ao fato denunciado;” CONSIDERANDO que no presente processo, foram atendidos os preceitos formais da Administração da Denúncia, porém, quanto ao mérito não foi apurada nenhuma irregularidade; CONSIDERANDO que em situação análoga o

Ministério Público de Contas deste Tribunal, instado a se manifestar acerca da matéria, emitiu o Parecer nº0118/2008- MP/TCE-CE, referente ao Proc. nº01282/2008-7, concluindo que a denúncia fosse julgada improcedente, com posterior arquivamento dos autos. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a denúncia. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota e Teodorico Menezes e os Exmos. Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1220/2008

PROCESSO: 03451/2007-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente feito versa sobre o Ofício nº0626/2007/GP do Sr. Francisco José Coelho Teixeira, Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, solicitando a instauração de Tomada de Contas Especial, em face do pagamento de verbas rescisórias aos ocupantes de cargos comissionados, durante a gestão 2003 a 2006; CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção de Controle Externo, após a análise do feito entendeu que inicialmente a administração deve adotar medidas internas com a finalidade de repor ao erário os prejuízos causados, contudo, não sendo suficientes tais medidas, deverá a autoridade administrativa providenciar a instauração da Tomada de Contas Especial, de acordo com o que determina o art.8º da Lei nº12.509/95; CONSIDERANDO que instado a se manifestar acerca da matéria o Ministério Público de Contas deste Tribunal emitiu o Parecer nº0062/2008/MP-TCE/CE, concluindo que: “De fato, o processo de Tomada de Contas Especial possui, também, uma fase interna, no âmbito da própria administração, tendente à apuração do dano e das responsabilidades dele decorrentes. Assim, opino no sentido de que seja determinado à autoridade solicitante que adote as providências administrativas necessárias à recomposição do Tesouro Estadual (art.3º da IN nº02-TCE), e que, uma vez esgotadas tais medidas, instaure processo de Tomada de Contas Especial.” RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito a sua Secretaria Geral para notificar o Sr. Francisco José Coelho Teixeira, Diretor-Presidente da COGERH, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote necessárias providências, visando a apuração do dano e a responsabilidade no âmbito da própria administração, uma vez esgotadas tais medidas, instaure o processo de Tomada de Contas Especial. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Teodorico Menezes e Soraia Victor e os Exmos. Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1233/2008

PROCESSO: 00452/1995-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Helena Ramos da Silveira, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno II, Referência 17, matrícula nº057459-1-8, CREDE 21, lotada na Secretaria de Educação Básica, com proventos mensais no valor de R\$606,76 (seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos); CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da

Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Helena Ramos da Silveira, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno II, Referência 17, matrícula nº057459-1-8, CREDE 21, lotada na Secretaria de Educação Básica, com proventos mensais no valor de R\$606,76 (seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos), autorizando o registro. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1234/2008

PROCESSO: 03119/1995-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Maria Julia Montenegro, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048875-1-4, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032 de 11/01/85, CREDE 2, lotada na Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$2.569,00 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais); CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Maria Julia Montenegro, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048875-1-4, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032 de 11/01/85, CREDE 2, lotada na Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$2.569,00 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais), autorizando o registro. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1558/2008

PROCESSO: 04618/2007-0 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, de fls. 26, datado de 26.10.2007, e publicado no D.O de 01.11.07, nomeando Adilson Cunha Costa, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, referência A, código 191.12390-9AFRE-0030, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a nomeação está fundamentada no art.17, inciso II, da Lei nº9.826/74, e que a mesma ocorreu durante a validade do concurso, conforme Edital nº001/2006, de 01.10.2006 e publicado no D.O de 01.11.2006; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção mediante Informação nº901/2008, opinou pela remessa dos autos à origem para reexame, e conforme despacho singular nº1981/2008, este relator encaminhou o presente feito à origem para atendimento da mencionada Informação; CONSIDERANDO que as observações constantes da Informação nº901/2008, foram plenamente atendidas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu ao final que “ ante o exposto, opina pelo registro do Ato de Nomeação em apreço”; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Adilson Cunha Costa, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação na Secretaria

da Fazenda, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (lei Orgânica do TCE); ? Presente ao julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Exmo. Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1559/2008

PROCESSO: 04555/2007-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, de fls. 20, datado de 26.10.2007, e publicado no D.O de 01.11.2007, nomeando Fabrício Dias Alves Lemos, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, referência A, código 191.13778-6ATIN-0007, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a nomeação está fundamentada no art.17, inciso II, da Lei nº9.826/74, e que a mesma ocorreu durante a validade do concurso, conforme Edital nº001/2006, de 01.10.2006 e publicado no D.O de 01.11.2006; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção mediante Informação nº685/2008, opinou pela remessa dos autos à origem para reexame, e que, conforme despacho singular nº1622/2008, este relator encaminhou o presente feito à origem para atendimento da supra citada Informação; CONSIDERANDO que as observações constantes da Informação nº685/2008, foram plenamente atendidas; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu ao final que “ ante o exposto, entendemos que a nomeação em apreço, guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro, da nomeação de Fabrício Dias Alves Lemos, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação na Secretaria da Fazenda, em conformidade com o art.76, III da Constituição Estadual e art.44, Inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE). - Presente ao julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Exmo. Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1560/2008

PROCESSO: 04616/2007-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, de fls. 19, datado de 26.10.2007, nomeando Eliane Corrêa Batista, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, referência A, código 191.12390-9AFRE-0022, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a nomeação está fundamentada no art.17, inciso II, da Lei nº9.826/74, e que a mesma ocorreu durante a validade do concurso, conforme Edital nº001/2006, de 01.10.2006 e publicado no D.O de 01.11.2006; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção mediante Informação nº0853/2008, opinou pela remessa dos autos à origem para reexame, e que, conforme despacho singular nº2596/2008, este relator encaminhou o presente feito à origem para atendimento da mencionada Informação; CONSIDERANDO que as observações apontadas na Informação nº0853/2008, foram plenamente atendidas; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu ao final que a “ nomeação em apreço, guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Eliane Corrêa Batista, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, referência A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, com lotação

na Secretaria da Fazenda, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (lei Orgânica do TCE); - Presente ao julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Exmo. Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1561/2008

PROCESSO Nº00780/2008-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre denúncia, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos, acerca de suposta acumulação ilícita de cargo, no âmbito da Secretaria das Cidades – SECID; CONSIDERANDO que o denunciante apresentando as suas alegações e fundamentos legais, acompanhados de elementos comprobatórios, como a Nomeação dos servidores: Vânia Lima Araripe, Lana Aguiar de Araújo, Maria Teresa Ribeiro Aguiar, Paulo César Abreu Alves, Maria Edite Simplício Dantas, Sebastião César Rêgo Neto, Antônio de Pádua Galvão Café, Francisco das Chagas Lopes da Silva, Delinda Maria Almeida de Oliveira, Silviane Torres da Costa e Pedro José Alves Capibaribe, ambos servidores públicos, nomeados no dia 26 de março de 2007, para exercerem as funções do cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 1º de março de 2007; CONSIDERANDO que o Certificado nº015/2008, da 6ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, destaca que no tocante ao art.110 da Lei nº9.826/74, os dirigentes do Sistema Administrativo Estadual permitirão o afastamento dos funcionários do seu exercício com ou sem direito a percepção; CONSIDERANDO que conforme o ordenamento do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, bem como da Constituição Federal, não existe acumulação de cargos, nem possível irregularidade no presente caso, haja vista que os servidores que acumulam cargos efetivos e comissionados, tiveram seus atos de nomeação publicados em local devido; CONSIDERANDO que a 6ª ICE destaca que estão presentes os requisitos necessários para o acolhimento da denúncia, todavia, no mérito, considera improcedente, uma vez que não foram apuradas as faltas citadas pelo denunciante; CONSIDERANDO que por meio de despacho singular nº2064/2008, o relator encaminhou os autos à Representação do Ministério Público de Contas, que por meio do parecer nº0328/2008-MP/TCE-CE, o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Gleydson Pinheiro Alexandre, manifestou-se ao final “ Em vista do Exposto, opino no sentido de que a presente denúncia seja julgada improcedente, bem ainda seja determinado o seu posterior arquivamento”; CONSIDERANDO que este Tribunal, reiteradamente, tem acompanhado o posicionamento adotado pelas Inspeções de Controle Externo e pelo Ministério Público de Contas, no sentido de que deve ser recebida a presente Denúncia, a exemplo de outras semelhantes, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e o art.37, inciso V, da Constituição Federal/88, com o posterior arquivamento do presente processo; CONSIDERANDO os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, esta Corte de Contas tem determinado, ainda, a remessa ao denunciante de cópia do decisório, juntamente com cópias do Certificado ou da Informação da Inspeção competente e do Parecer do Ministério Público de Contas; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a denúncia, uma vez que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica desta Corte de Contas), para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, em virtude do que da Resolução nº1127/2008, de natureza idêntica ao caso em questão, dando ciência ao denunciante acerca do teor da presente decisão. Presentes, também, ao julgamento os Exmos. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota, Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora e o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1573/2008

PROCESSO Nº00782/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria de Turismo, cuja autoria é preservada nos termos do art.59 da Lei 12.509 de 1995, devidamente qualificado nos autos; CONSIDERANDO que o interessado, por meio dos documentos de fls.01/06, denuncia que o servidor José Walter Lopes Campos, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo e Financeiro, lotado na Companhia de Água e Esgoto – CAGECE, acumula, ilicitamente, cargo público de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador na Secretaria de Turismo; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório o Certificado nº017/2008, de instrução da 6ª Inspeção de Controle Externo, o Parecer nº0326/2008 do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO que o Relator acolheu a denúncia e votou pela sua improcedência, seguindo as decisões anteriores desta Corte de Contas em casos semelhantes; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, receber a presente denúncia, visto que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Participaram da votação os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Paulo César e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1582/2008

PROCESSO Nº01011/2008-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos; CONSIDERANDO que o interessado, por meio dos documentos de fls.01/06, denuncia que os servidores Rossana Maria Guerra Ludueña, Tarso Pinheiro Borges, Ana Cláudia Soares Ribeiro, Danielle de Carvalho Mapuranga Sobral e Rogério Vieira de Magalhães Uchôa ocupam dois cargos na Administração Pública, sendo um efetivo e outro de provimento em comissão, ferindo o disposto no art.37 da Constituição Federal e o art.193 do Estatuto dos Servidores do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0068/2008, por meio do qual concluiu que o denunciante estendeu aos cargos comissionados ou funções gratificadas as vedações constitucionais dos cargos efetivos; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas opinou no sentido de que a presente denúncia fosse julgada improcedente; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório o Certificado nº0068/2008, de instrução da 9ª Inspeção de Controle Externo, o Parecer nº0330/2008 do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO que o Relator acolheu a denúncia e votou pela sua improcedência, seguindo as decisões anteriores desta Corte de Contas em casos semelhantes; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, receber a presente denúncia, visto que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Participaram da votação os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Paulo César e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

CLAUDIANE MARIA PINHEIRO BORGES, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Assistência Social de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14258/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4199/08, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3063/08, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4200/08, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4198/08, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **KELMA GARBÓRIA BATISTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização

do Magistério-Fundef de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15164/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12419/07, relativos aos períodos de 17/03 a 13/06 e 24/06 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS DENILSE PERES MARTINS**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11547/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO NILSON CAVALCANTE LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Itapiúna, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº32190/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÚ BATISTA CORDEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Beberibe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15206/07, relativo ao período de 1º/09 à 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

GLAUCÍLIA BRUNO SÁ ARRUDA COELHO, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9424/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ OSNILDO SOARES PONTES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Croatá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10583/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DA TRINDADE LUZ NASCIMENTO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15071/06, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VANDA DE JESUS ANGELIM VIANA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9051/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº20371/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixeré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14644/05, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO LEANDRO NETO**, Prefeito(a) Municipal de Cariús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1180/08, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10843/05, do Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**, Prefeito(a) Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3237/08, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13765/04, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº619/08, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº10484/07, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao período de 1º/01 à 31/07 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, que julgou o Recurso de Revisão, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº25420/02, da Câmara Municipal de Crato, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o)

Senhor(a) **LUIZ ANTÔNIO DE FARIAS**, que julgou o Recurso de Revisão, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14926/99, da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HERCÍLIA ANGELIM DE ASSIS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Moraújo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o repasse do INSS, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº3297/08, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº132/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 5790/04

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003/Recurso de Reconsideração - 17300/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Responsável: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo nº.: 10637/07

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Barbalha

Responsável: FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ

Relator: CONS.LUIZ SERGIO

Processo nº.: 7519/08

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Carnaubal

Responsável: ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 34630/06 - Processo transformado nº28750/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 13038/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aquiraz

Responsável: MARCOS CALLOU BARROS

Processo nº.: 12393/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 374/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ibicuitinga

Responsável: JOSÉ ADMILSON GOMES

Processo nº.: 28135/06 - Processo transformado nº23568/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 4123/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Ipauimirim

Responsável: RAIMUNDA VIEIRA GONDIM

Processo nº.: 7863/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 22219/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Fortim

Responsável: ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

Processo nº.: 11973/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 18891/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aurora

Responsável: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO

Processo nº.: 27080/04

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 21411/07

Órgão: GABINETE VICE-PREFEITO DE CAMOCIM

Responsável: JOSÉ MARIA VERAS NETO

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº.: 12230/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 5871/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Iaparanga
 Responsável: FERNANDO SOARES ALVES
 Processo nº.: 12571/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 3725/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Moraujo
 Responsável: ANA LUCIA FROTA
 Processo nº.: 12580/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 21980/07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Coreau
 Responsável: PAULO CESAR DE ARAUJO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº128/2.008 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº.: 9595/99
 Natureza: Licitação - 1.999
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Salitre
 Gestor: MARIA DA PENHA DE SOUZA
 Comissão: ELIZÂNGELA DE SOUSA PAIVA
 Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 9451/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Iguatu
 Responsável: JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
 Processo nº.: 12538/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Ibicuitinga
 Responsável: MARIA BEZERRA ADRIANO
 Processo nº.: 19035/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Tarrafas
 Responsável: JOSÉ JESUS LEITE
 Processo nº.: 16658/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Solonopole
 Responsável: MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA
 Processo nº.: 8442/08 - Processo transformado nº26944/03
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Lavras da Mangabeira
 Responsável: FRANCISCO MACÊDO SOBREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

LEANAS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.464/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2007. Adolfo Bichucher Neto - DIRETOR-PRESIDENTE.

| Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00 | | Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em R\$ 1,00 | |
|-------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|--|
| | 31/12/06 | 31/12/05 | |
| Ativo | | | |
| Circulante | 603 | 1.024 | |
| Caixa | 503 | 945 | |
| Bancos | 100 | 79 | |
| Realizável a L. Prazo | 50.158 | 29.018 | |
| Créd.c/Empresas Ligadas | 50.158 | 29.018 | |
| Permanente | 10.258.730 | 9.741.070 | |
| Investimentos | 7.994.936 | 7.988.004 | |
| Participações em Empresas | 7.994.936 | 7.988.004 | |
| Imobilizado | 2.263.794 | 1.753.066 | |
| Imóveis | 2.187.799 | 1.738.714 | |
| Veículos | 37.000 | | |
| Consórcios | 38.995 | 14.352 | |
| Total do Ativo R\$ | 10.309.491 | 9.771.112 | |
| Passivo | | | |
| Circulante | 969.704 | 1.115.720 | |
| Credores Diversos | 969.704 | 1.115.720 | |
| Exigível a L. Prazo | 1.037.155 | 336.750 | |
| Créditos de Acionistas | 1.037.155 | 336.750 | |
| Patrimônio Líquido | 8.302.632 | 8.318.642 | |
| Capital Subscrito | 2.606.798 | 2.606.798 | |
| Reservas de Reavaliação | 837.482 | 837.482 | |
| Reservas de Lucros | 243.718 | 243.718 | |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | 4.614.634 | 4.630.644 | |
| Total do Passivo R\$ | 10.309.491 | 9.771.112 | |
| Origens dos Recursos | 677.462 | 296.641 | |
| Das Operações | (22.943) | (40.368) | |
| Lucro(Prej.)do Exerc. (16.010) | 2.444.499 | | |
| Despesas e Receitas que não afetam o Cap. Circ. | | | |
| Equival. Patrimonial (6.933) | (2.484.867) | | |
| Dos Acionistas e Terceiros | 700.405 | 337.009 | |
| Aumento do Capital | | 259 | |
| Emprést. de Acionistas | 700.405 | 336.750 | |
| Aplic. dos Recursos | 531.867 | 1.411.337 | |
| No Realiz. a L. Prazo | 21.140 | 29.018 | |
| No Ativo Permanente | 510.727 | 1.382.319 | |
| Aumento (Redução) Cap. Circ. Líquido | 145.595 | (1.114.696) | |
| Ativo Circulante | | | |
| No Início do Exercício | 1.024 | | |
| No Fim do Exercício | 603 | 1.024 | |
| Passivo Circulante | | | |
| No Início do Exerc. (1.115.720) | | | |
| No Fim do Exercício | 969.704 | 1.115.720 | |
| Aumento (Redução) Cap. Circ. Líquido | 145.595 | (1.114.696) | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. **2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Permanente: Investimentos:** Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme determina a Lei 6.404/76 e os demais pelo custo de aquisição. As participações da companhia em outras empresas estão assim demonstradas:

| Participações | 31/12/2006 | 31/12/2005 |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| · Erg S/A Participações | 1.000 | 1.000 |
| · Macobi Administração e Participação S/A | 376.407 | 376.407 |
| · Novo Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda | 125.000 | 125.000 |
| · EIT S/A Empresa Industrial Técnica | 5.890.874 | 5.883.942 |
| · Erg S/A Indústria, Comércio e Agricultura | 283.008 | 283.008 |
| · Strada Construções e Concessionárias Integradas S/A | 29.181 | 29.181 |
| · Tepasa Participações S/A | 363.823 | 363.823 |
| · Thermes Participações S/A | 925.643 | 925.643 |
| TOTAL | 7.994.936 | 7.988.004 |

Demonstração do Resultado do Exercício

| Em R\$ 1,00 | | 01/01/06 | 01/01/05 |
|----------------------------------------------|-----------------|------------------|----------|
| | | à | à |
| | | 31/12/06 | 31/12/05 |
| Receita Operac. Bruta | | | |
| Impostos e Deduções | | | |
| Receita Operac. Líquida | | | |
| Custos Operacionais | | | |
| Lucro Operac. Bruto | | | |
| Despesas Operacionais | (22.943) | (61.678) | |
| Administrativas | 9.976 | 23.055 | |
| Tributárias | 12.967 | 38.623 | |
| Resultado Financeiro | | (53) | |
| Receitas | | | |
| Despesas | | (53) | |
| Outras Receitas Operac. | | | |
| Lucro (Prejuízo) Operacional Líquido | (22.943) | (61.731) | |
| Equival. Patrimonial | 6.933 | 2.506.230 | |
| Lucro (Prejuízo) Antes da CSLL E IR | (16.010) | 2.444.499 | |
| Contribuição Social | | | |
| Imposto de Renda | | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | (16.010) | 2.444.499 | |

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em R\$ 1,00

| Em R\$ 1,00 | | 01/01/06 | 01/01/05 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|----------|
| | | à | à |
| | | 31/12/06 | 31/12/05 |
| Saldo no Início do Exercício | 4.630.644 | 2.308.371 | |
| Aumento do Capital | | | |
| Ajustes de Exerc. Anteriores | | | |
| Lucro(Prej.) Líq.Exerc. (16.010) | 2.444.499 | | |
| Constit. da Res. Legal | | (122.226) | |
| Dividendos Propostos | | | |
| Saldo no Fim do Exercício | 4.614.634 | 4.630.644 | |

Imobilizado: Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou Contribuição Social s/ o Lucro e nem a Provisão p/Imposto de Renda em virtude do seu resultado negativo do exercício. **3. Capital Social:** O Capital Social subscrito é de R\$ 2.606.798,00 é representado por 2.606.798 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2006. Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Contador CRC(CE) 9.110

CORDESA CALÇADOS CEARENSES S/A CNPJ Nº 07.589.724/0001-61

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Obdecendo as determinações legais e estatutárias, apresentamos os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrado em 31/12/2003, 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006 e 31/12/2007, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Fiscais Independentes. Asseguramos que todos os aspectos inerentes a empresa vem decorrendo na mais perfeita normalidade. Expressamos os nossos agradecimentos sinceros a SUDENE, BNB, ACIONISTAS e FORNECEDORES, a todos que, direta e indiretamente, colaboraram para que tivéssemos sucesso durante o exercício que se finda. Sobral/Ce, 25 de Julho de 2008. Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

| | 31/12/02 | 31/12/03 | 31/12/04 | 31/12/05 | 31/12/06 | 31/12/07 |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ATIVO | | | | | | |
| Circulante | 4.686.411,17 | 4.663.465,07 | 4.598.640,99 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 |
| Disponibilidade | 6.701,94 | 314,31 | 6.404,60 | | | |
| Caixa e Bancos | 6.701,94 | 314,31 | 6.404,60 | | | |
| Créditos | 4.398.205,99 | 4.347.635,68 | 4.283.312,69 | | | |
| Duplicatas a Receber | 416.700,12 | 388.560,00 | 335.600,00 | | | |
| Impostos a Recuperar | 40.239,18 | 37.808,99 | 26.446,00 | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 8.024,17 | 8.024,17 | 8.024,17 | | | |
| Devedores Diversos | 3.929.000,00 | 3.909.000,00 | 3.909.000,00 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 |
| Depósitos Judiciais | 4.242,52 | 4.242,52 | 4.242,52 | | | |
| Estoques | 281.503,24 | 315.515,08 | 308.923,70 | | | |
| Permanente | 9.715.608,63 | 9.715.608,63 | 10.954.974,69 | 5.434.208,34 | 5.434.208,34 | 5.434.208,34 |
| Imobilizado | 5.575.731,05 | 5.575.731,05 | 5.575.731,05 | 54.964,70 | 54.964,70 | 54.964,70 |
| Obras Cíveis | 49.710,79 | 49.710,79 | 49.710,79 | 49.710,79 | 49.710,79 | 49.710,79 |
| Instalações | 2.542,40 | 2.542,40 | 2.542,40 | 2.542,40 | 2.542,40 | 2.542,40 |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 5.063.071,64 | 5.063.071,64 | 5.063.071,64 | | | |
| Veículos | 127.941,34 | 127.941,34 | 127.941,34 | | | |
| Equipamentos Proc.de Dados | 22.508,00 | 22.508,00 | 22.508,00 | | | |
| Marcas e Patentes | 2.711,51 | 2.711,51 | 2.711,51 | 2.711,51 | 2.711,51 | 2.711,51 |
| Móveis e Utensílios | 307.245,37 | 307.245,37 | 307.245,37 | | | |
| Diferido | 4.139.877,58 | 4.139.877,58 | 5.379.243,64 | 5.379.243,64 | 5.379.243,64 | 5.379.243,64 |
| Despesas de Organização e Administração | 623.318,77 | 623.318,77 | 623.318,77 | 623.318,77 | 623.318,77 | 623.318,77 |
| Despesas Financeiras | 3.508.314,41 | 3.508.314,41 | 4.747.680,47 | 4.747.680,47 | 4.747.680,47 | 4.747.680,47 |
| Estudos, Projetos e Detalhamentos | 8.244,40 | 8.244,40 | 8.244,40 | 8.244,40 | 8.244,40 | 8.244,40 |
| Total do Ativo | 14.402.019,80 | 14.379.073,70 | 15.550.615,68 | 11.534.608,20 | 11.534.608,20 | 11.534.608,20 |
| PASSIVO | | | | | | |
| Circulante | 49.707,24 | 17.738,90 | 8.594,35 | | | |
| Fornecedores | 19.439,74 | 10.330,90 | 8.299,46 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 189,42 | | 294,89 | | | |
| Obrigações Fiscais | 26.978,39 | 6.233,44 | | | | |
| Outras Obrigações | 3.099,69 | 1.174,56 | | | | |
| Exigível a Longo Prazo | 6.176.744,44 | 6.464.045,27 | 7.967.354,20 | 6.077.707,42 | 6.077.707,42 | 6.077.707,42 |
| Debêntures | 4.287.097,88 | 4.574.398,49 | 6.077.707,42 | 6.077.707,42 | 6.077.707,42 | 6.077.707,42 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.889.646,78 | 1.889.646,78 | 1.889.646,78 | | | |
| Patrim.Líquido | 8.175.567,90 | 7.897.289,63 | 7.577.667,13 | 5.456.900,78 | 5.456.900,78 | 5.456.900,78 |
| Capital Social | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 |
| Capital Subscrito | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 |
| (-)Capital a Realizar | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) |
| Reservas | 1.157,02 | 1.157,02 | 1.157,02 | 1.157,02 | 1.157,02 | 1.157,02 |
| Reserva Legal | 163,14 | 163,14 | 163,14 | 163,14 | 163,14 | 163,14 |
| Reserva de Lucros | 993,88 | 993,88 | 993,88 | 993,88 | 993,88 | 993,88 |
| Lucros(Prejuízos)Acumulados | (1.086.759,69) | (1.365.037,96) | 1.684.660,46 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 |
| Lucros Exercícios Anteriores | 20.138,09 | 20.138,09 | 20.138,09 | 20.138,09 | 20.138,09 | 20.138,09 |
| (-)Prejuízo do Exercícios Anteriores | (682.693,63) | (1.106.897,78) | (1.385.176,05) | (1.704.798,55) | (3.710.417,90) | (3.710.417,90) |
| (-)Prejuízo do Exercício | (424.204,15) | (278.278,27) | (319.622,50) | 2.120.766,35 | | |
| Total do Passivo | 14.402.019,80 | 14.379.073,70 | 15.553.615,68 | 11.534.608,20 | 11.534.608,20 | 11.534.608,20 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/02 | 31/12/03 | 31/12/04 | 31/12/05 | 31/12/06 | 31/12/07 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------|----------|
| Receitas Operacional Bruta | 137.620,63 | 73.560,98 | 93.999,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Bruta de Vendas | 137.620,63 | 73.560,98 | 93.999,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Produtos | 137.620,63 | 73.560,98 | 93.999,00 | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Deduções das Receitas Brutas | (25.791,34) | (13.045,95) | (14.835,96) | | 0,00 | 0,00 |
| Impostos Incidentes s/Vendas | (25.791,34) | (13.045,95) | (14.835,96) | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Líquida de Venda | 111.829,29 | 60.515,03 | 79.163,04 | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Custo das Venda | (98.959,56) | (38.987,32) | (54.519,42) | | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Bruto s/Vendas | 12.869,73 | 21.527,71 | 24.643,62 | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Despesas Operacionais | (22.301,73) | (12.505,37) | (15.979,83) | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Financeiros | (1.857,29) | (287.300,61) | (328.286,29) | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Desps.Financeiras | (1.857,29) | (287.300,61) | (328.286,29) | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Não Operacionais | 122.280,00 | | | 3.400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Bens do Ativo Imobilizado | 122.280,00 | | | 3.400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-)Custo de Bens Vendidos | (534.847,50) | | | (5.520.766,35) | 0,00 | 0,00 |
| (-)Despesas Não Operacionais | (347,36) | | | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Outras Despesas Não Operacionais | (347,36) | | | | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo do Exercício | (424.204,15) | (278.278,27) | (319.622,50) | (2.120.766,35) | (0,00) | (0,00) |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|------|------|
| Origens | | | | | | |
| Aumento Exigível a Longo Prazo | 1.843.375,18 | 287.300,61 | 1.503.308,93 | | | |
| Prejuízo do Exercício | (424.204,15) | (278.278,27) | (319.622,50) | (2.120.766,35) | | |
| Alienação de Bens do Permanente | 4.247.372,52 | | | 5.520.766,35 | | |
| Total dos Recursos | 5.666.543,55 | 9.022,34 | 1.183.686,43 | 3.400.000,00 | 0 | 0 |
| Aplicações | | | | | | |
| Diminuição do Exigível L.Prazo | | | 1.239.366,06 | 1.889.646,78 | 0 | 0 |
| Adição do Diferido | 1.706.980,75 | | | | | |
| Total das Aplicações | 1.706.980,75 | | | | | |
| Variação do Circulante | 3.959.562,80 | 9.022,34 | (55.679,63) | 1.510.353,22 | - | - |

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|---------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo Circulante | 771.586,91 | 4.686.411,17 | 4.663.465,07 | 4.598.640,99 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 |
| Passivo Circulante | 94.445,78 | 49.707,24 | 17.738,90 | 8.594,35 | | | |
| Circulante Líquido | 677.141,13 | 4.668.672,27 | 4.645.261,17 | 4.590.046,64 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 | 6.100.399,86 |
| Variação | | 3.959.562,80 | 9.022,34 | 55.679,63 | 1.510.363,22 | 0,00 | 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Saldo no início do exercício | 662.555,54 | 1.086.759,69 | 1.365.037,96 | 1.684.660,46 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 |
| Prejuízo do Exercício | 424.204,15 | 278.278,27 | 319.622,50 | 2.120.766,35 | | |
| Prejuízo Acumulado no Final do Exercício | 1.086.759,69 | 1.365.037,96 | 1.684.660,46 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Capital Subscrito | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 | 9.275.936,57 |
| Capital a Realizar | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) | (14.766,00) |
| Capital Integralizado | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 | 9.261.170,57 |
| Reservas de Lucros | 993,88 | 993,88 | 993,88 | 993,88 | 993,88 | 993,88 |
| Reservas Legais | 163,14 | 163,14 | 163,14 | 163,14 | 163,14 | 163,14 |
| (-)Prejuízos Acumulados | 1.086.759,69 | 1.365.037,96 | 1.684.660,46 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 | 3.805.426,81 |
| Patrimônio Líquido | 8.175.567,92 | 7.897.289,63 | 7.577.667,13 | 5.456.900,78 | 5.456.900,78 | 5.456.900,78 |

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2003, 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006 E 31/12/2007

Nota 01 - Contexto Operacional - A companhia tem como objetivo social a industrialização e comercialização de calçados e artefatos de plásticos e couro. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanadas na lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas, em consonância com a lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir de 1996 a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários. **Nota 03 - Procedimentos Contábeis** - a) Os estoques estão avaliados, respectivamente, ao custo de aquisição e produção, os quais não superam aos preços de mercado; b) O imobilizado está demonstrado não tendo sido elaborada depreciação. **Nota 04 - Capital Social Autorizado** - O capital autorizado da sociedade é de R\$ 40.000.000,00, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 25.000.000,00 de ações sordinárias, R\$ 10.000.000,00 de ações preferenciais classe "A" e R\$ 5.000.000,00 de ações preferenciais classe "B". Sobral/CE, 20 de agosto de 2005. Raimundo Mário Sanders Moura - Diretor Presidente; Francisco Lima da Silva - Diretor Administrativo. José Valdenir Coelho - Contador CRC-Ce 2126 - CPF nº 001.296.743-20.

PARECER DOS AUDITORES FISCAIS INDEPENDENTES

DESTINATARIO: CORDESA CALÇADOS CEARENSES S/A - Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa CORDESA CALÇADOS CEARENSES S/A, CNPJ 07.589.724/0001-61, levantados dos períodos de 31/12/2003; 31/12/2004; 31/12/2005; 31/12/2006 e 31/12/2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CORDESA CALÇADOS CEARENSES S/A, nos períodos acima descritos bem como o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 23 de setembro de 2008. Otaviano Gomes Filho - Responsável Técnico - CRC Nº 008934/0-1.

*** **

SANEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.520/0001-79

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2005. Colocamos-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 28/04/2006. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00

| A t i v o | 31/12/05 | 31/12/04 | P a s s i v o | 31/12/05 | 31/12/04 |
|---------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| Circulante | 239 | | Exigível a L. Prazo | 94.853 | |
| Caixa | 54 | | Créd. de Emp. Ligadas | 29.017 | |
| Bancos | 185 | | Créditos de Acionistas | 65.836 | |
| Permanente | 1.338.483 | 1.261.165 | Patrimônio Líquido | 1.243.869 | 1.261.165 |
| Investimentos | 1.112.183 | 1.083.165 | Capital Subscrito | 1.261.165 | 1.261.165 |
| Imóveis | 1.112.183 | 1.083.165 | Lucros e/ou Prejuízos | | |
| Imobilizado | 226.300 | 178.000 | Acumulados | (17.296) | |
| Veículos | 226.300 | 178.000 | Total do Passivo R\$ | 1.338.722 | 1.261.165 |
| Total do Ativo R\$ | 1.338.722 | 1.261.165 | | | |

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em R\$ 1,00

| | 01/01/05 | 01/01/04 |
|--------------------------------------|-----------------|----------|
| | à | à |
| | 31/12/05 | 31/12/04 |
| Saldo no Início do Exercício | | |
| Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício | (17.296) | |
| Saldo no Fim do Exercício | (17.296) | |

Demonstração do Resultado do Exercício Em R\$ 1,00

| | 01/01/05 | 01/01/04 |
|----------------------------------------------|-----------------|----------|
| | à | à |
| | 31/12/05 | 31/12/04 |
| Receita Operac. Bruta | | |
| Impostos e Deduções | | |
| Receita Operac. Líquida | | |
| Custos Operacionais | | |
| Lucro Operac. Bruto | | |
| Despesas Operacionais | (17.281) | |
| Administrativas | 17.255 | |
| Tributárias | 26 | |
| Resultado Financeiro | (15) | |
| Receitas | | |
| Despesas | (15) | |
| Outras Receitas Operac. | | |
| Lucro (Prejuízo) Operacional Líquido | (17.296) | |
| Equival. Patrimonial | | |
| Lucro (Prejuízo) Antes da CSLL E IR | (17.296) | |
| Contribuição Social | | |
| Imposto de Renda | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | (17.296) | |

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em R\$ 1,00

| | 01/01/05 | 01/01/04 |
|---------------------------------------------|---------------|----------|
| | à | à |
| | 31/12/05 | 31/12/04 |
| Origens dos Recursos | 94.853 | |
| Dos Acionistas e Terceiros | 94.853 | |
| Emprést. de Acionistas e Terceiros | 94.853 | |
| Aplicações dos Recursos | 94.614 | |
| Das Operações | 17.296 | |
| Prejuízo do Exercício | 17.296 | |
| No Ativo Permanente | 77.318 | |
| Aumento (Redução) Cap. Circ. Líquido | 239 | |
| Ativo Circulante | | |
| No Início do Exercício | | |
| No Fim do Exercício | 239 | |
| Passivo Circulante | | |
| No Início do Exercício | | |
| No Fim do Exercício | | |
| Aumento (Redução) Cap. Circ. Líquido | 239 | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.
2. Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Permanente:** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou Contribuição Social s/o Lucro e nem a Provisão p/Imposto de Renda em virtude do seu resultado positivo foi de equivalência patrimonial.
3. Capital Social: O Capital Social subscrito é de R\$ 1.261.165,00 (hum milhão, duzentos sessenta um mil, cento e sessenta cinco reais) é representado por 1.261.165 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.
Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2005
Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente
Francisco Erivan Carvalho Feitosa
Contador CRC(CE) 9.110

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó torna público que no dia 20 de novembro de 2008, às 11:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 3110.02/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma da sede da Sec. De Saúde deste Município. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Icó - CE, 04 de novembro de 2008. A Comissão.

LEANAS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.464/0001-72

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2008. Adolfo Bichucher Neto - Diretor - Presidente.

| Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00 | | | Demonstração do Resultado do Exercício | | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------|----------|----------|
| | 31/12/07 | 31/12/06 | Em R\$ 1,00 | | |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | 2.024 | 603 | | | |
| Caixa | 1.924 | 503 | | 01/01/07 | 01/01/06 |
| Bancos | 100 | 100 | | à | à |
| Realizável a L. Prazo | 50.158 | 50.158 | | 31/12/07 | 31/12/06 |
| Créd.c/Empresas Ligadas | 50.158 | 50.158 | | | |
| Permanente | 13.407.623 | 10.258.730 | | | |
| Investimentos | 10.725.580 | 7.994.936 | | | |
| Participações em | | | | | |
| Empresas | 10.725.580 | 7.994.936 | | | |
| Imobilizado | 2.682.043 | 2.263.794 | | | |
| Imóveis | 2.645.043 | 2.187.799 | | | |
| Veículos | 37.000 | 37.000 | | | |
| Consórcios | | 38.995 | | | |
| Total do Ativo R\$ | 13.459.805 | 10.309.491 | | | |
| Passivo | | | | | |
| Circulante | 844.494 | 969.704 | | | |
| Credores Diversos | 844.494 | 969.704 | | | |
| Exigível a L. Prazo | 1.616.665 | 1.037.155 | | | |
| Créd. de Acionistas | 1.616.665 | 1.037.155 | | | |
| Patrim. Líquido | 10.998.646 | 8.302.632 | | | |
| Capital Subscrito | 2.606.798 | 2.606.798 | | | |
| Reservas Reavaliação | 2.990.648 | 837.482 | | | |
| Reservas de Lucros | 270.860 | 243.718 | | | |
| Lucros e/ou Prejuízos | | | | | |
| Acumulados | 5.130.340 | 4.614.634 | | | |
| Total do Passivo R\$ | 13.459.805 | 10.309.491 | | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. **2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Permanente: Investimentos:** Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme determina a Lei 6.404/76 e os demais pelo custo de aquisição. As participações da companhia em outras empresas estão assim demonstradas:

| Participações | 31/12/2007 | 31/12/2006 |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| · Erg S/A Participações | 1.000 | 1.000 |
| · Macobi Administração e Participação S/A | 376.407 | 376.407 |
| · Novo Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda | 125.000 | 125.000 |
| · EIT S/A Empresa Industrial Técnica | 8.621.518 | 5.890.874 |
| · Erg S/A Indústria, Comércio e Agricultura | 283.008 | 283.008 |
| · Strada Construções e Concessionárias Integradas S/A | 29.181 | 29.181 |
| · Tepasa Participações S/A | 363.823 | 363.823 |
| · Thermes Participações S/A | 925.643 | 925.643 |
| TOTAL | 10.725.580 | 7.994.936 |

Imobilizado: Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou Contribuição Social s/o Lucro e nem a Provisão p/Imposto de Renda em virtude do seu resultado positivo refere-se a equivalência patrimonial. **3. Capital Social:**

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em R\$ 1,00

| | 01/01/07 | 01/01/06 |
|--|----------|----------|
| | à | à |
| | 31/12/07 | 31/12/06 |

| | | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo no Início do Exercício | 4.614.634 | 4.630.644 |
| Aumento do Capital | | |
| Ajustes de Exerc. Anteriores | | |
| Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício | 542.848 | (16.010) |
| Constit. da Res. Legal | (27.142) | |
| Dividendos Propostos | | |
| Saldo no Fim do Exercício | 5.130.340 | 4.614.634 |

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em R\$ 1,00

| | 01/01/07 | 01/01/06 |
|--|----------|----------|
| | à | à |
| | 31/12/07 | 31/12/06 |

| | | |
|-------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| Origens dos Recursos | 2.745.244 | 677.462 |
| Das Operações | 12.567 | (22.943) |
| Lucro(Prej.)do Exerc. | 542.848 | (16.010) |
| Despesas e Receitas que não afetam o Cap. Circ. | | |
| Equiv. Patrimonial | (577.477) | (6.933) |
| Alien. de Bens Perm. | 47.196 | |
| Dos Acionistas e Terceiros | 2.732.677 | 700.405 |
| Emprést. de Acionistas | 579.510 | 700.405 |
| Const. da Res. de Reav. | 2.153.167 | |
| Aplic. dos Recursos | 2.618.613 | 531.867 |
| No Realiz. a L. Prazo | | 21.140 |
| No Ativo Permanente | 2.618.613 | 510.727 |
| Aumento(Redução) Cap. Circul. Líquido | 126.631 | 145.595 |
| Ativo Circulante | | |
| No Início do Exercício | 603 | 1.024 |
| No Fim do Exercício | 2.024 | 603 |
| Passivo Circulante | | |
| No Início do Exercício | 969.704 | 1.115.720 |
| No Fim do Exercício | 844.494 | 969.704 |
| Aumento(Redução) Cap. Circul. Líquido | 126.631 | 145.595 |

O Capital Social subscrito é de R\$ 2.606.798,00 (dois milhões e seiscentos e setecentos e noventa e oito reais) é representado por 2.606.798 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2007. Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Contador CRC(CE) 9.110.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Presidente da Comissão Processante - Processo de Impeachment - Daniel Porto Bessa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Potiretama, **FAZ SABER** ao Sr. JAYMIRTON DIÓGENES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Potiretama, que, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Potiretama, na Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2008, foi recebida a DENÚNCIA oferecida em seu desfavor pelo Eleitor ANTÔNIO FELIX DE MOURA, consistentes em: **ATRASSO DO REPASSE DO DUODÉCIMO; SUCATEAMENTO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO; ARMAZENAMENTO INDEVIDO DE COMBUSTÍVEL; ATRASSO NO PAGAMENTO E DEMISSÃO DE SERVIDORES EM PERÍODO DEFESO POR LEI; SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS ESSENCIAIS A VIDA; DA AUSÊNCIA DE REMESSA MENSAL DE BALANCETES A CÂMARA MUNICIPAL; E SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.** Na oportunidade, também por votos de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Potiretama, foi **DELIBERADO o seu afastamento das funções de Prefeito Municipal, com redução de metade de sua remuneração até o final do processo, que não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias (§ 3º do art. 1º, da Lei Estadual nº 12.550, de 27 de dezembro de 1995).** E como vossa Excelência encontra-se ausente do município, FAZ -SE SUA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretente produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Dado e passado na Câmara de Vereadores de Potiretam, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito). DANIEL PORTO BESSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.10.31.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, s/n - Centro - Irauçuba - CE, às 09:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2008, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2008.10.31.01, tipo - menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de limpeza pública no Município de Irauçuba. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3635-1133. Irauçuba - CE, 03 de novembro de 2008. Antônia Helena Barbosa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

LEANAS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.464/0001-72

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2006. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

| Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00 | | |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/05 | 31/12/04 |
| A t i v o | | |
| Circulante | 1.024 | |
| Caixa | 945 | |
| Bancos | 79 | |
| Realizável a L. Prazo | 29.018 | |
| Créd. c/Empresas Ligadas | 29.018 | |
| Permanente | 9.741.070 | 5.873.884 |
| Investimentos | 7.988.004 | 5.501.638 |
| Participações em Empresas | 7.988.004 | 5.501.638 |
| Imobilizado | 1.753.066 | 372.246 |
| Imóveis | 1.738.714 | 372.246 |
| Consórcios | 14.352 | |
| Total do Ativo R\$ | 9.771.112 | 5.873.884 |
| P a s s i v o | | |
| Circulante | 1.115.720 | |
| Credores Diversos | 1.115.720 | |
| Exigível a L. Prazo | 336.750 | |
| Créditos de Acionistas | 336.750 | |
| Patrimônio Líquido | 8.318.642 | 5.873.884 |
| Capital Subscrito | 2.606.798 | 2.606.538 |
| Reservas de Reavaliação | 837.482 | 837.482 |
| Reservas de Lucros | 243.718 | 121.493 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | 4.630.644 | 2.308.371 |
| Total do Passivo R\$ | 9.771.112 | 5.873.884 |

| Demonstração do Resultado do Exercício | | |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| | Em R\$ 1,00 | |
| | 01/01/05 | 01/01/04 |
| Receita Operac. Bruta | | |
| Impostos e Deduções | | |
| Receita Operac. Líquida | | |
| Custos Operacionais | | |
| Lucro Operac. Bruto | | |
| Despesas Operacionais | (61.678) | |
| Administrativas | 23.055 | |
| Tributárias | 38.623 | |
| Resultado Financeiro | (53) | |
| Receitas | | |
| Despesas | (53) | |
| Outras Receitas Operac. | 21.363 | |
| Lucro (Prejuízo) Operacional Líquido | (40.368) | |
| Equival. Patrimonial | 2.484.867 | 2.429.864 |
| Lucro (Prejuízo) Antes da CSSL E IR | 2.444.499 | 2.429.864 |
| Contribuição Social | | |
| Imposto de Renda | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | 2.444.499 | 2.429.864 |

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em R\$ 1,00

| | 01/01/05 | 01/01/04 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| | à | à |
| | 31/12/05 | 31/12/04 |
| Saldo no início do Exercício | 2.308.371 | |
| Aumento do Capital | | |
| Ajustes de Exerc. Anteriores | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | 2.444.499 | 2.429.864 |
| Constit. da Res. Legal | (122.226) | (121.493) |
| Dividendos Propostos | | |
| Saldo no Fim do Exercício | 4.630.644 | 2.308.371 |

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em R\$ 1,00

| | 01/01/05 | 01/01/04 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| | à | à |
| | 31/12/05 | 31/12/04 |
| Origens dos Recursos | 296.641 | |
| Das Operações | (40.368) | |
| Lucro (Prej.) do Exerc. | 2.444.499 | 2.429.864 |
| Despesas e Receitas que não afetam o Cap. Circ. | | |
| Equiv. Patrimonial | (2.484.867) | (2.429.864) |
| Dos Acionistas e Terceiros | 337.009 | |
| Aumento do Capital | 259 | |
| Emprést. de Acionistas | 336.750 | |
| Aplic. dos Recursos | 1.411.337 | |
| No Realiz. a L. Prazo | 29.018 | |
| No Ativo Permanente | 1.382.319 | |
| Aumento (Redução) Cap. Circ. Líq. | (1.114.696) | |
| Ativo Circulante | | |
| No Início do Exercício | | |
| No Fim do Exercício | 1.024 | |
| Passivo Circulante | | |
| No Início do Exercício | | |
| No Fim do Exercício | 1.115.720 | |
| Aumento (Redução) Cap. Circ. Líq. | (1.114.696) | |

Capital Social subscrito é de R\$ 2.606.798,00 (dois milhões e seiscentos seis mil e setecentos noventa e oito reais) é representado por 2.606.798 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2005
Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente
Francisco Erivan Carvalho Feitosa
Contador CRC(CE) 9.110

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. **2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Permanente: Investimentos:** Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme determina a Lei 6.404/76 e os demais pelo custo de aquisição. As participações da companhia em outras empresas estão assim demonstradas:

| Participações | 31/12/2005 | 31/12/2004 |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| · Erg S/A Participações | 1.000 | 1.000 |
| · Macobi Administração e Participação S/A | 376.407 | 376.407 |
| · Novo Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda | 125.000 | 125.000 |
| · EIT S/A Empresa Industrial Técnica | 5.883.942 | 3.399.075 |
| · Erg S/A Indústria, Comércio e Agricultura | 283.008 | 283.008 |
| · Strada Construções e Concessionárias Integradas S/A | 29.181 | 29.181 |
| · Tepasa Participações S/A | 363.823 | 363.074 |
| · Thermes Participações S/A | 925.643 | 924.893 |
| TOTAL | 7.988.004 | 5.501.638 |

Imobilizado: Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou Contribuição Social s/o Lucro e nem a Provisão p/Imposto de Renda em virtude do seu resultado positivo foi de equivalência patrimonial. **3. Capital Social - O**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.10.28.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, s/n - Centro - Irauçuba - CE, às 09:00 hs do dia 25 de novembro de 2008, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2008.10.28.01, tipo - menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de construção de um galpão industrial para funcionamento de uma indústria no Município de Irauçuba. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3635-1133. Irauçuba - CE, 29 de outubro de 2008. Antônia Helena Barbosa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2008. 10.13.01 - SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** GUARAUTOS - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Novembro de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Procedimento Lici-tatório:** Tomada de Preço - Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de uma Ambulância 0km, para o Sistema Único de Saúde - SUS da Unidade Mista de Saúde Josefa Maria da Conceição para Transportar Pacientes do Município de Itaiçaba - CE e de Comunidades Circunvizinhas para atendimento de emergência. **Prazo de Execução da Compra:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Prefeitura Municipal de Itaiçaba e Estado do Ceará - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Dotação Orçamentária:** 0501.1030202011.026. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Genilse Oliveira Monteiro Pereira - Secretária Municipal de Saúde. **Assina pela Contratada:** Miguel Philomeno Gomes Figueiredo - Sócio Majoritário. **João José Damasceno Lima - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré, Cícera Vanderléia dos S. Sousa, considerando tudo o que consta do processo de Dispensa de Licitação nº 2008.14.08.001P, faz publicar o extrato resumido do processo. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Oficial para Pagar a Folha de Servidores da Prefeitura e Efetuar: Empréstimos Consignados para Servidores Municipais. Favorecido Banco do Brasil SA. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Vigência: 60 meses. Fundamento Legal: Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidência da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal de Assaré, Francisco Evanderto Almeida. Assaré - CE, 20 de outubro de 2008.

*** **

SANEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.520/0001-79

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 28/04/2007. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

| Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00 | | | Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em R\$ 1,00 | | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ativo | 31/12/06 | 31/12/05 | Passivo | 31/12/06 | 31/12/05 |
| Circulante | 59 | 239 | Exigível a L. Prazo | 142.483 | 94.853 |
| Caixa | 59 | 54 | Créd. de Emp. Ligadas | 50.158 | 29.017 |
| Bancos | | 185 | Créditos de Acionistas | 92.325 | 65.836 |
| Permanente | 1.366.508 | 1.338.483 | Patrimônio Líquido | 1.224.084 | 1.243.869 |
| Investimentos | 1.140.208 | 1.112.183 | Capital Subscrito | 1.261.165 | 1.261.165 |
| Imóveis | 1.140.208 | 1.112.183 | Lucros e/ou Prejuízos | | |
| Imobilizado | 226.300 | 226.300 | Acumulados | (37.081) | (17.296) |
| Veículos | 226.300 | 226.300 | Total do Passivo R\$ | 1.366.567 | 1.338.722 |
| Total do Ativo R\$ | 1.366.567 | 1.338.722 | Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em R\$ 1,00 | | |
| Demonstração do Resultado do Exercício Em R\$ 1,00 | | | | 01/01/06 | 01/01/05 |
| | 01/01/06 | 01/01/05 | | à | à |
| | à | à | | 31/12/06 | 31/12/05 |
| | 31/12/06 | 31/12/05 | Origens dos Recursos | 47.630 | 94.853 |
| Receita Operac. Bruta | | | Dos Acionistas e Terceiros | 47.630 | 94.853 |
| Impostos e Deduções | | | Emprést. de Acionistas e Terceiros | 47.630 | 94.853 |
| Receita Operac. Líquida | | | Aplicações dos Recursos | 47.810 | 94.614 |
| Custos Operacionais | | | Das Operações | 19.785 | 17.296 |
| Lucro Operac. Bruto | | | Prejuízo do Exercício | 19.785 | 17.296 |
| Despesas Operacionais | (19.785) | (17.281) | No Ativo Permanente | 28.025 | 77.318 |
| Administrativas | 19.335 | 17.255 | Aumento (Redução) | | |
| Tributárias | 450 | 26 | Cap. Circ. Líquido | (180) | 239 |
| Resultado Financeiro | | (15) | Ativo Circulante | | |
| Receitas | | | No Início do Exercício | 239 | |
| Despesas | | (15) | No Fim do Exercício | 59 | 239 |
| Outras Receitas Operac. | | | Passivo Circulante | | |
| Lucro (Prejuízo) Operacional Líquido | (19.785) | (17.296) | No Início do Exercício | | |
| Equival. Patrimonial | | | No Fim do Exercício | | |
| Lucro (Prejuízo) Antes da CSLL E IR | (19.785) | (17.296) | Aumento (Redução) | | |
| Contribuição Social | | | Cap. Circ. Líquido | (180) | 239 |
| Imposto de Renda | | | | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | (19.785) | (17.296) | | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.
2. Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Permanente:** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou Contribuição Social s/o Lucro e nem a Provisão p/Imposto de Renda em virtude do seu resultado negativo do exercício.
3. Capital Social: O Capital Social subscrito é de R\$ 1.261.165,00 (hum milhão, duzentos sessenta um mil, cento e sessenta cinco reais) é representado por 1.261.165 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2006.
 Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente
 Francisco Erivan Carvalho Feitosa
 Contador CRC(CE) 9.110

*** **

SANEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.103.520/0001-79

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2007. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 30/04/2008. Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.

| Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00 | | | Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Em R\$ 1,00 | | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ativo | 31/12/07 | 31/12/06 | Passivo | 31/12/07 | 31/12/06 |
| Circulante | 1.211 | 59 | Exigível a L. Prazo | 236.503 | 142.483 |
| Caixa | 1.211 | 59 | Créd. de Emp. Ligadas | 50.158 | 50.158 |
| Permanente | 1.391.299 | 1.366.508 | Créditos de Acionistas | 186.345 | 92.325 |
| Investimentos | 1.164.999 | 1.140.208 | Patrimônio Líquido | 1.156.007 | 1.224.084 |
| Imóveis | 1.164.999 | 1.140.208 | Capital Subscrito | 1.261.165 | 1.261.165 |
| Imobilizado | 226.300 | 226.300 | Lucros e/ou Prejuízos | | |
| Veículos | 226.300 | 226.300 | Acumulados | (105.158) | (37.081) |
| Total do Ativo R\$ | 1.392.510 | 1.366.567 | Total do Passivo R\$ | 1.392.510 | 1.366.567 |
| Demonstração do Resultado do Exercício Em R\$ 1,00 | | | Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em R\$ 1,00 | | |
| | 01/01/07 | 01/01/06 | | 01/01/07 | 01/01/06 |
| | à | à | | à | à |
| | 31/12/07 | 31/12/06 | | 31/12/07 | 31/12/06 |
| Receita Operac. Bruta | | | Origens dos Recursos | 94.020 | 47.630 |
| Impostos e Deduções | | | Dos Acionistas e Terceiros | 94.020 | 47.630 |
| Receita Operac. Líquida | | | Emprést. de Acionistas e Terceiros | 94.020 | 47.630 |
| Custos Operacionais | | | Aplicações dos Recursos | 92.868 | 47.810 |
| Lucro Operac. Bruto | | | Das Operações | 68.076 | 19.785 |
| Despesas Operacionais | (68.076) | (19.785) | Prejuízo do Exercício | 68.076 | 19.785 |
| Administrativas | 68.076 | 19.335 | No Ativo Permanente | 24.792 | 28.025 |
| Tributárias | | 450 | Aumento (Redução) | | |
| Resultado Financeiro | | | Cap. Circ. Líquido | 1.152 | (180) |
| Receitas | | | Ativo Circulante | | |
| Despesas | | | No Início do Exercício | 59 | 239 |
| Outras Receitas Operac. | | | No Fim do Exercício | 1.211 | 59 |
| Lucro (Prejuízo) Operacional Líquido | (68.076) | (19.785) | Passivo Circulante | | |
| Equival. Patrimonial | | | No Início do Exercício | | |
| Result. não Operacionais | | | No Fim do Exercício | | |
| Lucro (Prejuízo) Antes da CSLL E IR | (68.076) | (19.785) | Aumento (Redução) | | |
| Contribuição Social | | | Cap. Circ. Líquido | 1.152 | (180) |
| Imposto de Renda | | | | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício | (68.076) | (19.785) | | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.
2. Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Permanente:** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou Contribuição Social s/o Lucro e nem a Provisão p/Imposto de Renda em virtude do seu resultado negativo do exercício.
3. Capital Social: O Capital Social subscrito é de R\$ 1.261.165,00 (hum milhão, duzentos sessenta um mil, cento e sessenta cinco reais) é representado por 1.261.165 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2007
 Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente
 Francisco Erivan Carvalho Feitosa
 Contador CRC(CE) 9.110

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Edital de Convocação. Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Prof. Ernestina Catunda, 50 – Piracicaba, Santa Quitéria/CE, munidos da documentação: RG, CPF, Título Eleitor com comprovante de votação ano 2006, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade Atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação p/motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela junta médica municipal e 02 fotografias 3X4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem classificatória. Agente Administrativo Nível Superior: Socorro Gomes André. Agente de Endemias: Samuel Syllas Lima Gomes. Agente de Trânsito: João Paulo Martins dos Santos, José Reginaldo Oliveira Arteiro, Jose Aldenes Basílio da Silva, Francisco Marcio Carneiro. Auxiliar de Laboratório: Erenilson Batista Nazaré. Auxiliar de Serviços Gerais – Malhada Grande: Francisca Noelia Rodrigues de Mesquita Vital, Vera Lúcia Aguiar Matos. Riacho das Pedras: Maria Diana do Nascimento, Antonia Pinto Capistrano. Digitador: Marcos Vinicius Barbosa Faias, Rogério Virgílio Mendes, Ricardo Araújo Oliveira. Enfermeiro: José Maia Ximenes Guimarães, Maria Fabiana de Sena Néri. Professor I – Região Metropolitana: Patrícia Lopes Pinto. Professor II – Região Metropolitana: José Wilson Teodoro Evangelista; Sílvia Mira Barbosa Jorge; Aleksandra Magalhães Brito; Francisco Antonio Brito Claudino; Dartanean Vieira Franco; Evandro Madeira Dantas; Cícero Mendonça Cavalcante. Raimundo Martins João Duarte do Vale. Saco do Belém: Raimunda Nonata Lira da Silva. Sangradouro: Aucione Viana Lobo. Sede: Maria Betânia Campos Alves; Francisco de Souza Arnaud Junior; Francisca Maria Tavares; Evandro Braz Lucio dos Santos; Raimunda de Oliveira Magalhães. Professor Infantil: Nayandra de Sousa Farias; Antonia de Maria Rodrigues de Sousa; Antonia Auristela Mendes Silva; Cristiane Magalhães Cruz; Maria Cristiane Silva Gomes; Quitéria Miria Balbino Alves; Lucélia Zuianne dos Santos Campos; Maria Arlinda Lobo de Mesquita. Professor Pós-Graduado: Jose Rinaldo Andrade Ferreira; Adriano Lobo de Mesquita Timbó; Antonia Eulália Magalhães de Oliveira; Wandy de Mesquita Torres Muniz; Silvana Brandão de Sousa. Psicólogo – Ação Social: Vitor Coutinho Vieira dos Santos. Técnico Agrícola: Jose Ivan Bradza Silva Filho, Renato Chaves Muniz, Jose Silvestre Barros Veras. Vigia: Daniel Ferreira da Silva, Elton Pereira Gomes, Carlos José Cavalcante da Silva, Francisco Pereira Braga, Diocelcio Melo Torres, Adriano Alves Costa, Rufino Elesbão Muniz Pinto, Francisco Eles Alves Camilo. Santa Quitéria/CE, 03 de novembro de 2008. Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 0708.01/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Tauá – CNPJ Nº 07.849.523/0001-47 e a Empresa: Delta Construções S/A., inscrita no CNPJ Nº 10.788.628/0001-57. **Objeto:** Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana no Município de Tauá - CE. **Fundamento Legal:** Concorrência Nº 0708.01/2008 e na Lei Nº 8.666/93; **Valor:** R\$ 53.899.997,99 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.06. 06.15.451.332.103. Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Urbanização do Rio Trici; 01.06.06.27.813.821.1.11, Elemento de Despesas: 44.90.51.00, Urbanização Parque do Trici; 02.11.11.17.304.377.1.24, Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Saneamento Básico; 02.11.11.17.304.377.1.24, Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Drenagem Pluvial; 01.05.05.04.122.337.2.10, Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Urbanização; 01.06. 06.15.451.332.1.03, Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Pavimentação Asfáltica; 01.06.06.27.813.621.1.10, Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Urbanização; 01.05.06.27.813.621.1.11, Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Urbanização e Paisagismo; 01.06.06.04.122.037.2.10, Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Sinalização do Sistema Viário; 01.06.06.04.122.037.2.10, Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Recuperação e Proteção Ambiental; 01.06.05.04.122.037.2.10, Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Aluguel de Equipamentos; 01.06.06.04.122.037.2.10, Elemento de Despesas: 33.90.39.00, de acordo com o Plano de Trabalho Nº 59204.002963/2008-60 do Ministério da Integração Nacional e o Plano de Trabalho Nº 72031.002115/2008-00 do Ministério do Turismo e demais recursos de Convênios a ser firmado com o Governo Federal e Estadual, além de recursos próprios do Município. **Assina pela Contratante:** Renê Érllys Loliola Gonçalves - Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** Júlio César Rodrigues Viana – Representante Legal. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que fica Adiado o recebimento das proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 05/2008-SEGA – Aquisição de Equipamentos e Serviços para Instalação de Internet, para até às 15:00hs do dia 18 de Novembro de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de Segunda a Quinta e das 08:00 às 13:00hs às Sextas-feiras. **Camocim, 04 de Novembro de 2008. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 19 de Novembro de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 12/2008-SESA – Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 05 de Novembro de 2008. Stênio Dias da Silva – Pregoeiro.**

*** **

EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A - CNPJ/MF 07.222.565/0001-62 - NIRE 23300014936 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 12 de novembro de 2008, na sede da companhia, à Av. Aguanambi, 282, Joaquim Távora, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2007; 2) Deliberar sobre o resultado de exercício; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração para nova gestão; 4) Fixar a remuneração dos administradores; e 5) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 30 de Outubro de 2008. A Diretoria.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó torna público que no dia 20 de novembro de 2008, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 3110.01/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma da praça do largo da rodoviária deste Município. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Icó – CE, 04 de novembro de 2008. A Comissão.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.